



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX

PORTO VELHO-RO

QUARTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 2012

Nº 1958 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	19
Sec. de Estado da Administração.....	20
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	50
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	51
Sec. de Estado de Justiça.....	57
Defensoria Pública	60
Secretaria de Estado de Finanças.....	60
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	64
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	65
Sec. de Estado do Desenvolv. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	65
Prefeituras Municipais do Interior	66
Camaras Municipais do Interior.....	69
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	70

GOVERNADORIA

DECRETO N.16.652, DE 16 DE ABRIL DE 2012.

Altera dispositivos do Decreto n. 16.295, de 28 de fevereiro de 2011, que nomeou membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos IV e V, do artigo 1º, do Decreto n. 16.295, de 28 de fevereiro de 2011, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

IV – LUIS BEZERRA DO VALE, membro e KALINCA DE ALBUQUERQUE FLORES, suplente, representantes das Entidades de Trânsito (SINTAX);

V – EDNA RIBEIRO DE OLIVEIRA, membro e MILTON DIAS DO NASCIMENTO, suplente, representantes das Entidades de Trânsito (SINTRAR); e

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 12 de abril de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.666, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Prorroga prazo estabelecido no Decreto n. 16.081, de 26 de julho de 2011, alterado pelo Decreto 16.423, de 20 de dezembro de 2011, que “Dispõe sobre a suspensão, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, da transferência para a reserva remunerada *ex-officio*, prevista no artigo 94, do Decreto-Lei n. 09-A, de 9 de março de 1982, dos Policiais Militares do Estado de Rondônia”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e XII, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 95, do Decreto-Lei n. 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta dias) o prazo estabelecido no Decreto n. 16.081, de 26 de julho de 2011, alterado pelo Decreto 16.423, de 20 de dezembro de 2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de abril de 2012.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.667, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/ 2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2012, o **TEN CEL PM RE 03635-8 PEDRO LEOPOLDO BITTENCOURT**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.668, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de



DIÁRIO
OFICIAL
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

Recebimento: de 2º a 6º das 7:30 às 13:30h.
Obs.: Para as matérias que serão publicadas no mesmo dia, o recebimento será até às 9:00h.

TEXTO: A revisão do texto é de inteira responsabilidade do órgão emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser efetuada por escrito a Diretoria da Imprensa Oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728
Fax: (69) 3216-5557

1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2012, o **MAJ PM RE 06126-2 MAURO RONALDO FLORES CORREA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.669, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2012, o **MAJ PM RE 06021-8 SERGIO NUNES MONTEIRO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.670, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2012, o **CAP PM RE 02732-1 RAIMUNDO MÁRIO SOUZA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.671, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2012, o **CAP PM RE 04114-5 ÉLCIO APARECIDO DOS SANTOS**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.672, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/

2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Tenente-Coronel PM do QOPM S, pelo Critério de Merecimento, a contar de 21 de abril de 2012, o **MAJ PM VET RE 06027-0 CARLOS RONALDO DE ARAÚJO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.673, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Oficial PM do QOPM S na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), na Ata n. 01/CPO PM/2012, de 26 e 29 de março de 2012, publicada no BRPM n. 019, de 30 de março de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Major PM do QOPM S, pelo Critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2012, o **CAP PM MÉD RE 06051-7 WAGNER GREGÓRIO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.674, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Aspirante à Oficial PM no QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/2012), na Ata n. 02/CPO PM/2012, de 16 de abril

de 2012, publicada no BRPM n. 021, de 16 de abril de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/ CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2011, o **ASP OF PM RE 09300-3 RENATO ACACIO CANHONI SUFFI**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO N. 16.675, DE 18 DE ABRIL DE 2012.

Promove Aspirante à Oficial PM no QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e ainda em conformidade com o artigo 48, do Decreto n. 54, de 09 de março de 1982 e

Considerando ainda a deliberação da Comissão de Promoção de Oficiais PM (CPO PM/ 2012), na Ata n. 02/CPO PM/2012, de 16 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 021, de 16 de abril de 2012, e a Proposta de Promoção na Ata n. 03/ CPO PM/2012, de 17 de abril de 2012, publicada no BRPM n. 022, de 17 de abril de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Segundo-Tenente PM do QOPM, pelo critério de Antiquidade, a contar de 21 de abril de 2011, o **ASP OF PM RE 09300-4 IGOR MAYANE JUSTINO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual; conforme o artigo 4º, inciso III, do Regulamento da Comenda da Medalha do Mérito Tiradentes, aprovada pelo Decreto n. 1256, de 3 de dezembro de 1981, e ainda, conforme deliberação na Ata do Conselho da Medalha do Mérito Tiradentes, datada de 13 de março de 2012.

RESOLVE:

Conceder a Medalha do Mérito Tiradentes, da Polícia Militar do Estado de Rondônia, por haver ultrapassado os limites normais do cumprimento

do dever legal, em ação Policial Militar ao **CB PM RE 05165-7 DIÓGENES PEREIRA DE SOUZA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 13 de abril de 2012, **CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES**, como Titular e **AGENOR FERNANDES DE SOUZA**, como Suplente, para comporem o Conselho Estadual de Educação de Rondônia, na qualidade de Conselheiros apresentados pelo Poder Executivo, com mandato de 06 (seis) anos.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, e nos termos da Lei Complementar n. 224, de 4 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto de 17 de maio de 2011 que nomeou, **CÉLIA MARIA DA SILVA MAGALHÃES**, Titular, para compor o Conselho Estadual de Educação de Rondônia, na qualidade de Conselheira representante da Secretaria de Estado da Educação, para complementação de mandato até 13 de outubro de 2014, em substituição à **MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES PEREIRA**.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **RONILDO FERREIRA LIMA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **ROSEMIR FERREIRA LIMA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **ILSON CORREIA GONÇALVES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **LUCIANA SANTOS PASSOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de

2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 28 de março de 2012, **CREMILDA QUEIROZ DA SILVA**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, **WALBETH LUIZ ROBELO DOS REIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, **POLIANA COLAÇO VILORIM**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, **SUELAINE DE ANDRADE SILVA**, para exercer o

Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **CLEUCINEI ALVES DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **THIAGO NEVES BORTOLETTO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **ANGELINA LOPES DE MENEZES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **NATALINO ALEXANDRE DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **ROSIMEIRE DA SILVA ALVES**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **HERMENEGILDO FRANCISCO BATISTA DE ALVARENGA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **CARLINDO AMERICO FRANCISCO**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 02 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **REMOS CARLOS DE SOUZA**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **FABIO JUNIOR DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **RONNY VITURINE DE FREITAS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 25 de janeiro de 2012, publicado no diário oficial n. 1907 de 31 de janeiro 2012, que exonerou a contar de 1º de fevereiro de 2012, **KELLY GOMES**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial VIII, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **WILLIAN ZANETE**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **FERNANDO LUCENA FROIS**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-15, de Assessor Especial V, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos

da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **FERNANDO LUCENA FROIS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **WILLIAN ZANETE**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, **LINDOMAR GOMES SANTOS**, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, **FAUZE NAKAD NETO**, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 29 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial nº 1816 de 14 de setembro de 2011, que nomeou a contar de 1º de setembro de 2011, MICHELANUNES MONTEIRO AGUIAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 01 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1927, de 02 de março de 2012, que exonerou, a contar de 1º de março de 2012, VALDRIANE MURBACK, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., que exonerou, a contar de 1º de março de 2012,...

LEIA-SE:

..., que exonerou, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2012,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

R E T I F I C A Ç Ã O:

No Decreto de 01 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1927, de 02 de março de 2012, que exonerou, a contar de 1º de março de 2012, KLEVERSON MATHIAS LENES GONÇALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Especial VII, da Secretaria de Estado da Administração,

ONDE SE LÊ:

..., que exonerou, a contar de 1º de março de 2012,...

LEIA-SE:

..., que exonerou, a pedido, a contar de 1º de fevereiro de 2012,...

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de março de 2012, MARIA ANGELICA FOES DA ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de março de 2012, FERNANDO GUIMARÃES FILHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 13 de abril de 2012, CILENE PATRÍCIA SOBREIRA REGIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor III, da Secretaria de Estado da Administração.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, DALVAN LUIS KOLBEN BRANDALIZE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de

Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, CASSIO ESTEVES JACQUES VIDAL, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de abril de 2012, PAULO VINÍCIUS DE CARVALHO BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, THONYALEX PINTO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, VALQUIRIA RONI K CALDEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, GEUZENILDA ALENCAR DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, MESMAR TEOTONIO BEZERRA NEVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 30 de abril de 2012, TAIENE NAIARA BERNARDI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 2 de abril de 2012, MARCELO FALCÃO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, CLARA JULIANA JACQUES VIDAL, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, CAIO MURILO CAMPELO RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, ALBEMARA MACEDO FALCÃO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Grupo, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, CLAUDIA CLEMENTINO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial I, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 17 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, EMERSON DE OLIVEIRA TEOTONIO BEZERRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente II, do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2012, CARLOS CEZAR PEREIRA FARIAS, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 2 de abril de 2012, CLEYTON ALBANO PAGANINI, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de abril de 2012, PATRICIA DA SILVA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 3 de abril de 2012, VERONICA SINHORINHA FERNANDES ESPÍNDOLA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assessor Técnico, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de abril de 2012, MARCIA CARVALHO GUEDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Executor Técnico de Licitação, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, FRANCISCA ALDENY PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe II, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2012, RAFAEL DIEGO ALVES FLOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 31 de março de 2012, LUAN JORGE FERNANDES DE SOUZA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de

Equipe I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, MAICY GILBER WANDERLEY TELES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe II, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, JERRY LUIS RIBEIRO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo II, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, MARIA DA PENHA ALVARINHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Equipe I, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, MÁRCIO ÉRIC MARQUES GAHÚ DASILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, FABIO ROCHA DE CARVALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Assessor de Gerente, da Secretaria de Estado de Finanças.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, 3º SGT PM RE 07233-8 RICARDO JOSE BONFIM, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 2º GP PO/3ª PEL PO/3ª Cia PO/7º BPM, de Bom Futuro, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 3 de fevereiro de 2012, 3º SGT PM RE 08147-1 GEFERSON NASCIMENTO

PAIXÃO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/4º PEL PO/4ª Cia PO/7º BPM, de Campo Novo, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 4 de fevereiro de 2012, 3º SGT PM RE 04913-5 RONALDO ADOLFO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Comandante do 3º GP PO/4º PEL PO/4ª Cia PO/7º BPM, de Campo Novo, da Polícia Militar.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, LUIZ INACIO GUEDES COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Coordenador, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de maio de 2012, JUSCILENE LEMOS PAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, MARCELO ALVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Assistente de Transporte, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, JUSCILENE LEMOS PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Diretor, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, OTAVIO JOSÉ FERNANDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Coordenador, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, FELIPE HENRIQUE BENARROSH BICALHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Coordenador, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 3 DE FEVEREIRO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 2 de fevereiro de 2012, MARIA JOSÉ ALVES MOREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Especial III, do Gabinete do Governador.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de fevereiro de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de março de 2012, CRISTINA MABEL DO NASCIMENTO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Chefe de Núcleo de Atenção Integral a Saúde da Mulher, da Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, SOPHIA TROVÃO DE CARVALHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Médico, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, KARINA ARCELA COSTA FREIRE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente de Médico, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02 de abril de 2012, ERLANI CORDEIRO VASCONCELOS SIQUEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 02 de abril de 2012, FERNANDA SODRÉ MOTTA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assessor Especial, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 02 de abril de 2012, AMIUCA ANTÔNIO DE SOUZA LOBO, do Cargo de

Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, MARIA CELIA FALBOTA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projetos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de abril de 2012, TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, TAIRINE CRISTINA DE ARRUDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Executor de Projetos, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, CAMILA CAVALHEIRO DE ALENCAR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 02 de abril de 2012, ELOISA ELENA DE MOURA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 02 de abril de 2012, LUCIA DE FATIMA SOARES DE CASTRO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Transporte da secretaria, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de abril de 2012, MARIA JARLENE FERREIRA LIMA, para exercer do Cargo

de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Sub-Diretor II, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 02 de abril de 2012, SAMARA SALVATIERRA TELES, para exercer do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Assistente de Transporte da secretaria, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de abril de 2012, EVANDRO CÉSAR TONETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 12 de abril de 2012, CELSO FERRACINI JÚNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de Abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de abril de 2012, MARCELO DOS SANTOS BORGES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de Abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2012, RONI ARGEU PIGOZZO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Gerente Regional do PROCON, da Secretaria de Estado da Assistência Social.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de abril de 2012, ROSELY APARECIDA DE JESUS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial Técnico, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 5 de abril de 2012, ANDRÉ VINICIUS FOLLADOR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Secretario Executivo Regional

- Ariquemes, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de maio de 2012, JORGE FERNANDES JUNIOR, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial Técnico, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 5 de abril de 2012, RONI ARGEU PIGOZZO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-18, de Secretário Executivo Regional - Ariquemes, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n.552/2012-GAB/SEDUC, de 13/03/2012, Ofício n. 387/2012-CGG, de 03/02/2012, Ofício 020/2012-PMA/SEMGOV, de 31/01/2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para a Prefeitura Municipal de Ariquemes, até 31 de dezembro de 2012, da servidora MARINEZ DE PAULA VENDRAMEL FERNANDES, Professor Nível III, Matrícula n. 300052858, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 2 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n.0453/12-GAB/SEDUC, de 05/03/

2012, Ofício n. 542/2012-CGG, de 14/02/2012, Ofício n. 042/GP, de 08/02/2012

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de fevereiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor ALZIRO ZARUR MACHADO, Professor Nível III, matrícula n. 300015992, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de abril de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 4 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n.109/GP, de 12/03/2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor LUCIVALDO EVANGELISTA DE SOUZA, Agente em Atividade Administrativa, matrícula n. 300011001, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria-CGAG, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 04 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Protocolo n. 11.397.484-2, de 23/03/2012,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ROSANI APARECIDA ALVES RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula: 300114797, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de abril de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD,

DECRETO DE 19 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 130/GAB/PGE/2012 e Ofício nº 397/GAB/DETRAN-RO.

R E S O L V E:

Prorrogar a cedência, a contar de 02 de janeiro de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, da servidora **CLARA SABRY AZAR MARQUES**, Agente Administrativo, matrícula n. 300091732, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades no Gabinete da Procuradoria Geral do Estado de Rondônia - PGE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de março de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 072/2012/GP/TER-RO, de 7.03.2012 e Ofício nº 462/GAB/DETRAN/RO, de 30.03.2012.

R E S O L V E:

CEDER, a contar de 02 de abril de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, o servidor **WALTER RONALDO MOUZINHO GUIMARÃES JUNIOR**, Auxiliar Administrativo, matrícula n. 300073392, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades em Função Comissionada, FC-1, no Tribunal Regional Eleitoral-TRE/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de março de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício nº 101/2012/SEGAB/PMCNR de 26.03.2012 e Ofício nº 453/GAB/DETRAN-RO, de 28.03.2012.

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 02 de abril de 2012, sem ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2012, o servidor **GILSON CARLOS DA SILVA**, Agente de Trânsito, Mat. nº 300082198, pertencente ao Quadro de Pessoal do Departamento Estadual de Trânsito, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia, na função comissionada junto ao Departamento de Gestão Territorial Ambiental e Áreas Protegidas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de março de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO
Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de Colorado Springs/ EUA, no período de 14 de abril de 2012 a 13 de maio de 2012, a fim de Participar do Curso de Sistema de Classificação de Presos e Gerenciamento de Caso, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

30068903 CARLOS RENATO ROMANO LOPES
300042271 ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
300067972 ELSON APARECIDO GOMES DA ROCHA
300007804 ORLENE CARVALHO DE FREITAS
300087718 RODOLFO TEXEIRA FERNANDES
300024122 SIRLENE BASTOS
300042520 WESLEY RODRIGO GERMINIANO DE OLIVEIRA DA SILVA

Gerente Regional do Sistema Penitenciário
Diretor Geral da Casa de Detenção de Jaru
Gerente Geral do Sistema Penitenciário
Assessora Técnica da Escola Penitenciária
Assessor Especial
Gerente de Processos e Convênios
Agente Penitenciário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCISCO MACIEL LIMA ALVES, Gerente de Ciência e Tecnologia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de abril de 2012 a 19 de abril de 2012, a fim de Participar do Encontro com a Comunidade Científica 2012, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA DAS GRAÇAS COSTA PAIVA, Presidente do conselho Estadual de Assistência Social e MARINÊS MACIEL PAIXÃO SILVA, Secretária Executiva, ambos lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de MANAUS/AM, no período de 16 de abril de 2012 a 19 de abril de 2012, a fim de Participar Descentralizada e Ampliada do CNAS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA, Técnico Tributário, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 15 de abril de 2012 a 18 de abril de 2012, a fim de Participar da Reunião do GT15-SINTEGRA - Tecnologia da Informação - SubGT Rede RIS, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CLÁUDIA ROSÁRIO TAVARES ARAMBUL, Diretora de Previdência e MALBÂNIA MARIA MOURA ALVES FAÇANHA FERREIRA, Procuradora Geral, ambos lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, à cidade de CURITIBA/PR, no período de 16 de abril de 2012 a 18 de abril de 2012, a fim de Participar da 2ª Reunião do Grupo de Trabalho do CONAPREV -Aposentadoria Especial, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANA FLORA CAMARGO GERHARDT, Gerente do Cerest, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de abril de 2012 a 21 de abril de 2012, a fim de Participar do I Seminário Nacional Para Enfrentamento dos Agrotóxicos, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANDRÉIA MARIA PEREIRA, Técnica Pedagógica da Secretaria do Estado da Educação, lotado na Secretaria de Estado da Educação,

à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 25 de abril de 2012 a 28 de abril de 2012, a fim de Participar do II Seminário Nacional sobre Diretrizes para a Educação Escolar Indígena, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LIZIANE ROLIM DANTAS, Biomédica, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 23 de abril de 2012 a 27 de abril de 2012, a fim de Participar do II Curso Nacional de Gerência de Laboratórios de Tuberculose/2012, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 17 de abril de 2012 a 21 de abril de 2012, a fim de Participar do Comitê de Combate à Sonegação Fiscal no Comércio de Etanol e do GT-05-Combustível, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANDRÉ FAGUNDES MENDES, Delegado de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de

16 de maio de 2012 a 13 de agosto de 2012, a fim de Continuar Desenvolvendo suas Atividades na Coordenação-Geral de Inteligência, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 16 de abril de 2012 a 19 de abril de 2012, a fim de Participarem do Curso de Especialização em Gestão Pedagógica na ETSUS, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300061117 ADRIANA PRESTES DE MENEZES
Assessor I

300106625 CLAUDETE DO VALE SOUZA
Assistente Escolar

300101711 DEBORA CABALEIRO DE OLIVEIRA
Coordenadora do Curso TSB

300014897 ROSILDA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Escolar

300114252 SANDRA BORGES MORAES
Chefe de Núcleo Pedagógico

300055660 SONIA MARIA CASTRO MONTEIRO
Gerente Pedagógica

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 16 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012, a fim de Participarem do III Curso de Especialização em Gestão de Hemocentros, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300056009 MARCOS FURTADO MENDONÇA
Biomédico

300021788 MARIA IVANEIDE DE SOUSA
Enfermeira

300016173 MARIA LUIZA PEREIRA DA SILVA
Assistente Social

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANNE GRASIELLY DE SOUZA, Assessora Especial I, lotado no Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 18 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012, a fim de Participar do Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento "Licitações e Contratos Administrativos", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 16 de abril de 2012 a 20 de abril de 2012, a fim de Participarem do Encontro Regional do Censo Escolar da Educação Básica 2012, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

1 CLAUDOMIR DANTAS DOS SANTOS	Servidor
2 ISaura KAZUKO SAKAGAMI	Servidora
3 LUCIANA DOS SANTOS SOARES GUIMARÃES	Servidora
4 MARIA TEREZA PRESCILIANO	Servidora
5 OTÁCILIO ANTÔNIO DE MELO	Servidor

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MARIA INÊS ALVES FERNANDES, Gerente de Políticas Estratégicas de

Direitos Humanos e TARCIANA FONSECA DA COSTA, Chefe de Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania, ambos lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 22 de abril de 2012 a 28 de abril de 2012, a fim de Realizar visita Técnica na Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Acre, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RONE HERTON DANTAS DE FREITAS, Oficial PM, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de junho de 2012 a 30 de novembro de 2012, a fim de Participar do Teste de Aptidão Física e Frequentar o Curso de Operações Especiais/2012, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROBERTO TETSURO NAKAOKA, Médico Veterinário, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de abril de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participar da 21ª Reunião de Monitoramento do Programa Nacional de Controle da Malária na Região Amazônica, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de SOLIVAM ANTONIO DE OLIVEIRA, Coordenador do Programa Estadual de Controle da Malária-PECM, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de abril de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participar da 21ª Reunião de Monitoramento do Programa Nacional de Controle da Malária na Região Amazônica, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUCICREIDE MARIA DOS SANTOS, Divulgadora Sanitária, lotado na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 28 de abril de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participar da 21ª Reunião de Monitoramento do Programa Nacional de Controle da Malária na Região Amazônica, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOVITO CANDURY P. NETO, Servidor e RAIMUNDO CARLOS BEZERRA, Servidor, ambos lotados no Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Rondônia, à cidade de BELÉM/PA, no período de 16 de abril de 2012 a 21 de abril de 2012, a fim de Participarem do treinamento de Verificação e registro do Serviço de Manutenção de Extintores de Incêndio, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALLAN JAMES FRANÇA BENJAMIN, Secretário Adjunto de Estado e ELYEDES DASILVA DE OLIVEIRA, Chefe de Equipe, ambos lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 15 de abril de 2012 a 16 de abril de 2012, a fim de Participar de Reunião com o Presidente da Empresa Global Compliance, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE ABRIL DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de MARIA DE SOUZA MENEZES PENHA, Assessora Especial da Secretaria Estadual de Saúde, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 de março de 2012 a 22 de março de 2012, a fim de Participar da XIV Reunião do Colegiado de Coordenadores de Saúde Mental, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de abril de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

SUPEL

ADENDO MODIFICADOR**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 471/2011/CPL-BETA/SUPEL/RO**

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria nº 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital da licitação, a alteração da descrição do objeto do certame licitatório em epígrafe identificado, atendendo ao Ofício 1572/GAB/SEDAM, conforme segue abaixo:

ONDE SE LÊ:

[...] Capacidade do Tanque de Combustível no mínimo 12 Litros [...]

LEIA-SE:

[...] Capacidade do Tanque de Combustível no mínimo 11 Litros [...]

Fica designada a sessão do pregão eletrônico para o dia 03 de maio de 2012, às 09hrs30min (Horário de Brasília/DF).

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2012/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria Nº 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **175/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1420.01388-00/2012/DER/RO**

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material permanente (conjunto de abastecimento e lubrificação e tanques), para atender as necessidades das Residências Regionais do DER/RO, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO.

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: 3.460.931,90

FONTE DE RECURSO: 100 – Recurso do Tesouro – Exercício Corrente.

PROJETO ATIVIDADE: 1317

ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52

DATA DE ABERTURA: 02 de maio de 2012, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO

www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 925373

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 134/2012/SUPEL/RO

UASG: 925373

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de Dezembro de 2011**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.1108.00017-00/2012**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº. **134/2012/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (Por Item)**, tendo por finalidade a eventual aquisição de produtos de higiene pessoal: sabonetes, talco, cotonetes, escova dental, escovas para assepsia, aparelhos de barbear, toalhas, papel higiênico, creme dental, absorventes e outros para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, Lei 2.414 de 18 de Fevereiro de 2011, e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL**.

As despesas decorrentes do processo correrão à conta do Programa de Trabalho: PGE: 11.003.04.122.1015.2087, SEAD: 04.122.1015.2087, IDARON: 20.604.1218.2087, SEDES: 04.122.1015.2087/11.334.2022.2217/04.122.1263.2315, SESDEC: 06.181.2020.2154, DER: 04.122.1015.2087, SEPLAN: 04.122.2015.2087, SESA: 10.122.1015.2811/10.122.1015.2127, SEDUC: 12.361.1015.2087 e 12.361.1015.2913,

ELETRÔNICO:

SEJUS: 21.001.06.421.1242.2953 e 21.001.06.243.2019.2596, DETRAN: 2012-2015.2087 e DEOSP: 14.021.04.122.1015.2087.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.101.845,58 (Dois milhões cento e um mil oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **09h: 00min (horário de Brasília) do dia 03 de Maio de 2012**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site **www.comprasnet.gov.br**, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico **www.supel.ro.gov.br**.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: **(0XX) 69.3216-2200**, através do email **cel@supel.ro.gov.br**, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta SUPEL/RO
Mat. 300094012 – Portaria 50 de 01/01/2012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 143/2012/SUPEL/RO

UASG: 925373

Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de Dezembro de 2011**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.1108.00020-00/2012**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, no **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, sob o nº. **143/2012/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (Por Item)**, tendo por finalidade a eventual aquisição de produtos de limpeza: água sanitária, detergente, desinfetante e outros para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011, Lei 2.414 de 18 de Fevereiro de 2011, e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES – SUPEL**.

As despesas decorrentes do processo correrão à conta do Programa de Trabalho: PGE: 11.003.04.122.1015.2087, SEAD: 04.122.1015.2087, IDARON: 20.604.1218.2087, SEDES: 04.122.1015.2087/11.334.2022.2217/04.122.1263.2315, SESDEC: 06.181.2020.2154, DER: 04.122.1015.2087, SEPLAN: 04.122.2015.2087, SESAU: 10.122.1015.2811/10.122.1015.2127, SEDUC: 12.361.1015.2087 e 12.361.1015.2913, SEJUS: 21.001.06.421.1242.2953 e 21.001.06.243.2019.2596, DETRAN: 2012-2015.2087 e DEOSP: 14.021.04.122.1015.2087.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.578.584,98 (um milhão quinhentos e setenta e oito mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h: 00min (horário de Brasília) do dia 07 de maio de 2012**, quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 17 de abril de 2012.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta SUPEL/RO

Mat. 300094012 – Portaria 50 de 01/01/2012

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 161/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de seu (a) Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, designada por força das disposições contidas na **Portaria nº 50 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 19 de Dezembro de 2011**, torna público que se encontra autorizada, a realização de licitação do **Processo Administrativo nº: 01.2101.00888-00/2011**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº. **161/2012/SUPEL/RO** do tipo **Menor Preço (GLOBAL)**, na forma de execução **indireta**, tendo por finalidade a **Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar)**, para atender as necessidades do Sistema Penitenciário e Centros Sócios Educativos do Município de **PRESIDENTE MÉDICE**, pelo período de **12 (doze) meses**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto

Estadual nº. 12.205, de 02 de junho de 2006, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, e, ainda, com o Decreto Estadual nº 15.643/2011 e a Lei Complementar nº 123/2006 e amplitude de legislação aplicável vigente, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA – SEJUS**.

Os recursos orçamentários destinados a cobrir a despesa estão inseridos na Lei Orçamentária Anual do Exercício 2012 e no Plano Plurianual de Ação Governamental através do Projeto Atividade 06.122.1015.2893, Elemento de Despesas 3.3.90.30, Fonte 0100 – Tesouro Estadual; **Para os demais exercícios, caso o contrato seja prorrogado, será apostilado conforme o orçamento do exercício em curso.**

VALOR ESTIMADO: R\$ 433.437,14 (quatrocentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quatorze centavos).

A Sessão Pública ocorrerá às **10h:00min (horário de Brasília) do dia 09 de maio de 2012** quando se encerrará o prazo para recebimento das propostas e se iniciará a disputa de preços através do sistema eletrônico contido no site www.comprasnet.gov.br, onde serão divulgados a íntegra do Edital e todos os seus elementos integrantes para consulta, bem como todos os atos oficiais relativos ao certame, podendo, ainda, serem consultados no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeira em contrário.

Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (0XX) 69.3216-2200, através do email cel@supel.ro.gov.br, ou na Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, situada à Av. Rio Madeira, nº. 3056 Bairro – Flodoaldo Pontes Pinto, CEP 76.820-408, na cidade de Porto Velho/RO, no horário das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2012.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Pregoeira da SUPEL/RO

Mat. 300104298 – Portaria. 50 de 19/12/2011

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira Substituta e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 049/ GAB/SUPEL de 01/01/2012, publicado no DOE do dia 19 de dezembro de 2011**, torna público aos interessados e em especial as empresas que retirem o edital, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 110/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01-1420.00676-00/2012/ DER/RO**, cujo objeto é a Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo (combustível) para atender os veículos pertencentes à frota de equipamentos e veículos deste DER/RO, por um período de 01 (um) ano,

que a sessão inaugural marcada para o dia **18/04/2012 as 09h00min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura, conforme solicitação através do ofício nº 038/12/ GAB/DER-RO, anexado aos autos.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2211, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2012.

ERYKA SOARES GONÇALVES

Pregoeira Substituta da SUPEL/RO

Mat. 300104321 – Portaria. 49 de 19/12/2012

AVISO DE SUSPENSÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/ SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 120/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2101.00049-00/2012/ SEJUS/RO**, cujo objeto é a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material consumo e permanente (escada, central de ar condicionado, lanterna, frigobar, copiadora digital, microcomputador, mesa para exames, maca, biombo, dentre outros)**, para atender as necessidades da Gerência de Saúde – **GESAU/SEJUS**, a pedido da **Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS**, que a sessão inaugural marcada para o dia **18/ 04/2012 as 10h:30min, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br fica SUSPensa**, sem data definida para reabertura, conforme pedido de esclarecimento de edital.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2012/SUPEL-RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.00058-00/2012/DER/RO.

OBJETO: Aquisição de material permanente (baú frigorífico e carga seca), para atender as Residências Regionais do DER, a pedido do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes- DER/RO.

ENDEREÇO ELETRÔNICO:

www.comprasnet.gov.br

A Pregoeira e equipe de apoio, designados pela **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012**, de ordem da Superintendência Estadual de Compras e Licitações do Estado de Rondônia - SUPEL, torna

público aos interessados e em especial as empresas participantes, que o certame do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 126/2012/SUPEL-RO**, foi declarado **"FRACASSADO"**, encaminhando o referido processo a autoridade competente para, caso seja de interesse, repetir o procedimento licitatório.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo: 1108.00049-00/2011

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL, torna público para o conhecimento dos interesses Públicos que, considerando o Parecer n.º 646/CGE/2012, APROVO, RECONHEÇO e HOMOLOGO a despesa no valor **R\$ 2.250,00** (dois mil, duzentos e cinquenta reais), em nome do servidor Francisco Lopes Fernandes Netto, matrícula 300098343, referente à Prestação de Contas/Diárias, nos termos do decreto n.º 15942/2011, parágrafo 4º do artigo 6º, revogado pelo Decreto nº 15964 de 14/06/2011, cujo objetivo da viagem foi participar do Curso de formação e Atualização de Pregoeiros e da Equipe de Apoio, na cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente/SUPEL
Mat.300102956

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DÉBITO

Processo: 1108.00081-00/2011

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDENCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SUPEL, torna público para o conhecimento dos interesses Público que, considerando o Parecer n.º 231/CGE/2012, APROVO, RECONHEÇO e HOMOLOGO a despesa no valor **R\$ 1.925,00** (um mil, novecentos e vinte e cinco reais), sendo em nome do servidor Márcio Rogério Gabriel, matrícula 300102956, o valor de **R\$ 625,00** (Seiscentos e vinte e cinco reais) em nome do servidor Jéferson Fernando Furlanetto Erpen, matrícula 300095978, o valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais), em nome do servidor Francisco Lopes Fernandes Netto, matrícula 300098343 servidor o valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais) e em nome do servidor Kerlon Silva de Oliveira Santos, matrícula 300073193 o valor de **R\$ 300,00** (Trezentos reais) referente à Prestação de Contas/Diárias, nos termos do decreto n.º 15942/2011, parágrafo 4º do artigo 6º, revogado pelo Decreto nº 15964 de 14/06/2011, cujo objetivo da viagem foi participar do Programa Fomenta Municipal no município de Ariquemes-RO.

Porto Velho-RO, 17 de Abril de 2012.

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
Superintendente Interino/SUPEL
Mat.300098343

ERRATA Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1501.00008-00/2011/SESDEC/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material permanente (cofres)**, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado de Rondônia a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, que modifica a data de abertura, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ NO ADENDO MODIFICADOR 001:	LEIA – SE NO ADENDO MODIFICADOR 001:
...fica reaberto a prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 27 de abril de 2012 as 10h00min (horário de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br ...	...fica reaberto a prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia 02 de maio de 2012 as 09h00min (horário de Brasília), através do site www.comprasnet.gov.br ...

Informamos que em face da **não divulgação no sistema comprasnet**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **02 de maio de 2012, às 09h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

ERRATA Nº.: 001

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 001/GAB/SUPEL**, publicado no DOE do dia 13 de janeiro de 2012, torna público aos interessados referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 138/2012/SUPEL-RO**, formalizado através do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.2401.01591-00/2011/SEAGRI/RO**, cujo objeto é **Aquisição de material permanente (veículo traçado)**, para atender as necessidades dos agricultores familiares nos Territórios da Cidadania – Central, Vale do Jamari e Madeira- Mamoré, a pedido da Secretaria de Estado da Agricultura e Regularização Fundiária - SEAGRI, que modifica a data de abertura, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ NO ANEXO I – ITEM 2.1 (TERMO DE REFERÊNCIA) E ANEXO II (ESTIMATIVA DE PREÇOS)	LEIA – SE NO ANEXO I – ITEM 2.1 (TERMO DE REFERÊNCIA) E ANEXO II (ESTIMATIVA DE PREÇOS)
Veículo traçado - a diesel, novo, zero quilômetro, fabricação nacional ou importada com concessionária de serviços na capital do Estado de Rondônia, tipo pick-up, com especificações a seguir: chassi para automóvel 0 Km, potência mínima de 110 cv, motor de no mínimo 2.4, Cilindros 4 em linha, cabeçote de no mínimo 8 válvulas, câmbio manual, tração 4x4, com 05 marchas sincronizadas à frente e uma à ré, ar condicionado, direção hidráulica, air bag duplo, freios ABS nas quatro rodas, tanque de combustível mínimo de 75 litros, carga útil mínima de 1050 kg, carroceria de fabricação nacional ou importada, quatro portas e cinco lugares, na cor branca, ano/modelo do ano corrente. Com garantia mínima de fábrica de um ano sem limite de quilometragem.	VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK UP CABINE DUPLA , cor branca, tração 4x4, "0" km (zero quilômetro), ano de fabricação e modelo 2011/2012, de produção nacional ou dentro do Mercosul, 04 (quatro) portas, motor diesel ou turbo diesel intercooler de no mínimo 2,5 litros, refrigerado à água, sistema de injeção a combustível que atenda as normas da CONAMA, potência mínima de 100 CV, mínimo 04 (quatro) cilindros em linha, capacidade para 05 (cinco) lugares incluindo o motorista, com transmissão mecânica de 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) marcha a ré, com no mínimo freios ABS nas quatro rodas, com carrocerias em lâmina em aço com revestimento protetor em plástico rígido, engate para reboque de trailer na traseira, direção hidráulica, ar condicionado original de fábrica, air bag duplo, com protetor de cárter, coluna de direção ajustável, com capacidade de carga útil mínima de 1.000 Kg (um mil quilograma) e todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por lei e pelo Conselho Nacional de Trânsito, devidamente emplacado, sendo o primeiro emplacamento no município de Porto Velho. Garantia do fabricante. Assistência técnica em Porto Velho e em mais 01 (um) município do Estado de Rondônia.

Informamos que em face da **não divulgação no sistema comprasnet**, e, ainda, em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para a data do dia **02 de maio de 2012, às 10h00min (horário de Brasília - DF)**, através do site www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de Apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a AV. Rio Madeira, nº. 3056 bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 17 de abril de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 127/2012/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO Nº.: 01.1712.00199-00/2012/SESAU/RO
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde – SESAU/RO

OBJETO: Registro de Preços visando eventual fornecimento de Órtese e Prótese e Materiais Especiais constantes na Tabela SUS sob sistema de consignação, para atender as Unidades de Saúde: HBAP, HEPSJPII, HRC e HRE.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria Nº 037/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011, torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", considerando que houve apresentação de impugnação ao edital, especificamente no que se refere a aspectos técnicos do objeto. As peças recursais impetradas pelas partes interessadas foram anexadas aos autos e encaminhados à Secretaria de Estado da Saúde para análise e manifestação quanto às cláusulas editalícias impugnadas. Desta forma, assim que os questionamentos e impugnações forem respondidos e o processo for devolvido a SUPEL, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 18 de Abril de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141

Sec. do Estado de Planejamento

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 002/2012

O SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente instrumento, comunica ao senhor **ROGER LUZ DA SILVA**, sob o CPF 37.549.001-63, com Imóvel localizada na Rua Travessa Governador Carlos Mader, nº. 163, Centro, na cidade de Porto Velho-RO, que a **partir do dia 01 de Abril de 2012**, tomará posse do imóvel como **locador**, a fim de cumprir a Clausula Sexta do Contrato nº. 059 /PGE-2012, que se refere ao Processo nº. 1301.00301-00-2011, que tem a finalidade as instalações da Coordenadoria Estadual de Infraestrutura-CEI/ SEPLAN, que é responsável pelas obras do Programa de Aceleração do Crescimento – **PAC**.

Porto Velho (RO), de 01 de Abril de 2012.

PORTARIA Nº 43 /GAB/SEPLAN Porto Velho – RO, 13 de Abril de 2012.

Estabelece Suprimento de Fundos a título de adiantamento no âmbito dos Servidores da SEPLAN

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, e conforme consta no processo nº. 1301.0063-00-2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor (a) **ABRÃO PAULINO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de São Francisco, CPF nº 335.813.202-15, um suprimento de Fundos a título de adiantamento na importância de R\$. 2.000,00 (Dois Mil Reais) conforme plano de aplicação, correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício, de acordo com a nota de empenho 2012NE00136 e 2012NE00137, alocado neste processo.

RECURSO

PROGRAMAÇÃO	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALORES R\$
04122015	4013	3390-30	1.000,00
04122015	4013	3390-39	1.000,00
TOTAL			2.000,00

Artigo 2º - Ao responsável pela aplicação do suprimento de fundos caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma da estabelecida pelo Decreto acima mencionado.

Artigo 3º -A Gerência de Contabilidade (CG/CGE) efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as suas conferências da documentação comprobatória da aplicação.

Artigo 4º - O prazo de aplicação do suprimento de fundos que trata esta Portaria é de 60 (Sessenta) a contar da liberação do recurso, conforme o capítulo Quinto da Resolução nº 031/GAB/SEFAZ e até o 5º dia útil ao mês seguinte ao da

realização das despesas para a prestação de contas, instruídas com os documentos obedecerá às disposições do Decreto nº. 10.851, de 29 de dezembro de 2003.

Parágrafo Único – Não havendo gastos em 60 (Sessenta) dias, o saldo do cartão do suprido será automaticamente bloqueado.

Avenilson Gomes da Trindade
Secretario Adjunto

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº: **1301.00176-00/2011**
INTERESSADO: **GA/SEPLAN**
ASSUNTO: **CONFECÇÃO DE DIVISÓRIAS**

Considerando o Termo de Compromisso emitido pela Empresa, e em razão de que a despesa não foi totalmente liquidada, pois faltam a montagem dos mesmos, entendemos que no caso em tela não cabe o pagamento integral dos materiais dquiridos, pois fere os preceitos dispostos nos artigos 62 e 63 Caput da Lei Federal 4.320/64 e os princípios que regem a administração Pública. Nesta data, efetuamos o pagamento do montante de **R\$ 89.861,38** (Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos), que somando ao que já fora pago, representa 90% (noventa) por cento do valor global da despesa, ficando o restante a ser pago quando da montagem do material.

Porto Velho – Ro, 10 de Abril de 2012

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento

De Acordo: **AMBIANCHI INDUSTRIAL LTDA - ME**

JOSÉ LUIS BONOLI
Sócio Administrador

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2011 DA INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL – VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXERCITO BRASILEIRO

O Secretario de Estado do Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Preços**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 09/2011 da INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL – IMBEL – VINCULADA AO MINISTÉRIO DA DEFESA – EXERCITO BRASILEIRO**, para aquisição de Equipamentos de TI, em favor da empresa: **CPD – CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA**, com o valor de R\$. **59.847,00** (Cinquenta e Nove Mil, Oitocentos e Quarenta e Sete Reais), atendendo as condições legais dispostas no sistema de lei nº 8.666 e Decreto nº 3.931/2001 enfatizando o atendimento pleno as exigências que tratam dos limites quantitativos e limites temporais, além dos demais contidos na referente Lei e todas as suas alterações posteriores. Publique-se no diário Oficial do Estado.

Porto Velho, 10 de Abril de 2012.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário de Estado do Planejamento/SEPLAN

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN/RO.

Projeto: PNAGE - Programa Nacional de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento dos Estados – PNAGE/RONDÔNIA.

Contrato de Empréstimo nº 1718 OC/BR – BID.

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do **Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)**, e se propõe a utilizar uma parte dos fundos para contratos de serviços de consultoria.

2. Os serviços compreendem: **CONSULTORIA INDIVIDUAL PARA CAPACITAR TÉCNICOS NO EVENTO II OFICINA SEPLAN – ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS.**

3. O **PNAGE/RO**, por meio do Contrato de Empréstimo nº 1718 OC/BR, convida aos consultores elegíveis do BID a manifestar interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem suas qualificações para fornecer os serviços (currículo com descrição e experiência em condições e trabalhos similares).

4. Os consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos previstos na Política de Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo BID.

5. Os consultores interessados poderão obter maiores informações e/ou encaminhar currículo no endereço e/ou email indicado abaixo, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira, até o dia 11.05.2012

Endereço:

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - Seplan/RO - Unidade de Coordenação Estadual do PNAGE
RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA
Tel: (69) 3216-5086 / 9239- 0034
Email: Raimundo.nonato@seplan.ro.gov.br - adv.rnonato@hotmail.com
Av. Farquar, 1793 - Bairro Centro
CEP 76801-019 - PORTO VELHO - RO

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA Nº 2249/NCSR/GAB /SEAD
12 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 543/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 10005/NCSR/GAB/SEAD de 30.11.2011, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NAYARASAAGUIAR	300108656	42

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2250/NCSR/GAB /SEAD
12 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 543/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Excluir da Portaria nº 10852/NCSR/GAB/SEAD de 30.12.2011, que concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NAYARASAAGUIAR	300108656	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2461/NCSR/GAB/SEAD
DE 21 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 124/GAB/NGDP/HPSJO,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor MARCIO BRAZ DE PAULO, matrícula n. 300053455, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.03.2012 a 30.03.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2473/NCSR/GAB/SEAD
21 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n.054/GAFP/FOPAG/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALCIDES BENTES RAMOS	300002927	44
2 ALZIRA ALVES DE QUEIROZ	300054644	44
3 ANA LUCIA TEIXEIRA GRECIA	300034017	44
4 ANA FRANCISCA XIMENES DIAS	300014912	44
5 CLARINDA DE JESUS LEITE	300033625	44
6 CLEUMA MONTE DA SILVA	300001628	44
7 DOUGLAS SILVEIRA NOBRE	300033705	44
8 EDINO DUARTE DA SILVA	300002980	44
9 EDILEUZA RIBEIRO LOPES DA SILVA	300002706	44
10 ELIZABETH SIMAO GUIMARAES RODRIGUES	300002748	44

11 FRANCISCO MESQUITA DA SILVA	300002830	44
12 HEGIO COELHO DE MELO	300034317	44
13 IKAN DE OLIVEIRA MIRANDA	300007178	44
14 IRENILSON NERIZ MELO	300014935	44
15 IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	44
16 JESUS ALMEIDA DA SILVA	300015679	44
17 JOSE RAIMUNDO RODRIGUES ORFANIDES	300001791	44
18 LAISE MARIA MOURA SILVA BRITO	300033358	44
19 LEILA MARIA PEREIRA	300014915	44
20 MAGNA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	300001784	22
21 MANOELA TOLEDO GUSMAN	300030576	44
22 MARIA AURIMAR LIMA GADELHA	300002482	44
23 Mª DE LOURDESCIDADE BEZER	300043902	30
24 Mª DE NAZARE SOARES PEDROSA	300003788	30
25 Mª DO SOCORRO BARROSO DAS NEVES	300001806	44
26 RAIMUNDA ALVES DA SILVA	300009809	44
27 ROBERTO CARLOS DA C. PEREIRA	300001834	44
28 ROBERTO MARCELO PONTES	300009588	44
29 ROSEMERES MARTINS DA SILVA	300007048	44
30 ULISSES LEANDRO CIARALHO CORDEIRO	300008147	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2474/NCSR/GAB/SEAD
21 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 054/GAFP/FOPAG/2012

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NELY LOPES FERREIRA	300014887	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2475/NCSR/GAB/SEAD
21 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 054/GAFP/FOPAG/2012

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ILZA MARIA GOMES	300014908	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.2476/NCSR/GAB/SEAD
21 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 054/GAFP/FOPAG/2012

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LINDALVAGONÇALVES CARDOSO	300014907	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.2477/NCSR/GAB/SEAD
21 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 054/GAFP/FOPAG/2012

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JASPE LUIZ DOS SANTOS	300000124	44
2 JOEL MONTEIRO DA SILVA	300000196	44
3 Mª ROSALESSA RODRIGUES	300078210	44
4 PAULO CELSO P. DE ALMEIDA	300000472	44
5 RAIMUNDO NONATO DE FREITAS	300000783	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.2500/NCSR/GAB/SEAD
21 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 146/NCSR/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da

Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AGUILAR DAMOTA COELHO	300043749	44
2 CLARA AKIKO NAKASHIMA	300034177	44
3 LINDALVA GOMES DA SILVA	300014870	44
4 MARALUCIA COSTA NASCIMENTO	300044111	44
5 Mª APARECIDA PEREIRA	300014794	44
6 Mª LUCILENE DE OLIVEIRA	300015581	44
7 Mª ETELVINA ARAUJO DA SILVA	300002329	44
8 MARTA DOS SANTOS FARIAS	300043698	16
9 MIREYA TOLEDO MOTTA	300035432	44
10 TELMA DA SILVA RAMOS	300016161	44
11 JOSE AUGUSTO MOTA DE SOUZA	300001048	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.2501/NCSR/GAB/SEAD
21 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 146/NCSR/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA CLEIDE DOS SANTOS E SILVA	300078072	44
2 AREADINA TEREZINHA L. DE MELO	300062753	44
3 IVALDO DIAS PEREIRA	300000378	44
4 LUDMILA DE OLIMIA MOURA	300045263	44
5 ROGERIA SEBASTIANA VIANA	300039563	44
6 ROSEMILDA SILVA RIBEIRO	300049524	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.º 2547/NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n.º 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n.º 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n.º 466/GAB/SEPLAN/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CELSON DASILVA SANTANA	300062904	40
2 CARLOS SERGIO SOARES	300040449	40
3 EDMILSON MELO TRINDADE	300040443	40
4 WOLNEY CORREIA	300046417	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.º 2548/NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n.º 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n.º 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n.º 466/GAB/SEPLAN/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMERSON LUIS GONCALVES FERREIRA	300094345	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.º 2549/NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n.º 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n.º 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta, e conforme consta o Ofício n.º 300/GAF/SECEL/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEVERSON DA SILVA SANTANA	300072100	44
2 JESUA JHONSON	300072088	44
3 MARIA DA CONCEICAO DES. FERREIRA	300062337	44
4 ANTONIO CARLOS BARBOSA PEREIRA	300071100	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.º 2550/NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n.º 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n.º 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n.º 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n.º 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º

de janeiro de 2011, e conforme consta, e conforme consta o Ofício nº 300/GAF/SECEL/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Cultura, do Esporte e Lazer, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DA CONCEICAO REIS LIMA	300001104	44
2 AUXILIADORA TEIXEIRA GRECIA LENA	300034279	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2551 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme

consta o Ofício n. 641/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ADELSON CUSTODIO	300092840 36
2 ADENILSON FERREIRA DE SOUZA	300097813 36
3 ADRIANE DA SILVA MENEZES	300097846 36
4 ADRIANO DE OLIVEIRA SALES	300093698 30
5 ADRIANO FURTUNATO	300087926 36
6 ADRIANO GONÇALVES DOS SANTOS	300088733 10
7 ADRIANO LUIZ MOREIRA CAMARGO	300087860 36
8 ALCIMAR AGUIAR DA SILVA	300088210 30
9 ALCIONE INOCENCIO DE SOUZA SAAVEDRA	300037951 36
10 ADELSON GONÇALVES NIZA	300094201 36
11 ALESSANDRA LEAL ALMEIDA DA SILVA	300093303 36
12 ALESSANDRO GONÇALVES PINHEIRO	300093689 30
13 ALEX DANIEL ALENCAR	300097809 36
14 ALEXANDRE SANTANA BORGES DINIZ	300093551 36
15 ALLAN BROOCLIN CRITO SANTOS	300055897 36
16 AMAURI DA CRUZ MAIA	300098824 30
17 AMAURY B. MARTINS NETO	300098855 30
18 ANDERSON SOUZA VIEIRA	300087872 36
19 ANDERSON PEREIRA DOS REIS	300092846 30
20 ANDRE BORGES MENDES	300088422 30
21 ANDRE MARREIRO SILVA	300088369 20
22 ANDRE LUIZ PENNY DE SOUZA	300097521 36
23 ANDREALITTING DA SILVA	300093211 36
24 ANDREA CARDOSO DE OLIVEIRA	300093630 20
25 ANTONIO BENTO LACERDA	300093273 36
26 ANTONIO CARLOS GOMES LEITE	300060501 36
27 ANTONIO FRANCISCO MORAIS POVOA	300087871 30
28 ANTONIO HELTON SOUZA CARVALHO	300097810 30
29 ANTONIO ITALIANO SOBRINHO	300007776 36
30 ANTONIO JOAO DE LEAO NOGUEIRO	300098886 36
31 ANTONIO MAGNO COSTA OLIVEIRA	300098852 36
32 ARIMALDO NOBRE LIMA	300087870 36
33 ARIVAN MARTINS DA SILVA	300093203 36
34 ARLETE VRENA RODRIGUES	300087869 36
35 AROLD ALVES DOS SANTOS	300093543 36
36 ARY DE OLIVEIRA SOUSA	300093542 36
37 ATIBERTO LIMA MEDEIROS	300086474 36
38 BRAIAN DERYN GUARENA	300097526 36
39 CARLA PATRICIA MIRANDAMORAES	300089423 36
40 CARLOS SILVA NORBERTO	300093259 36
41 CARLOS AUGUSTO BARROS LOPES	300087868 36
42 CASSIA CRISTIANE GALINDO	300093242 36
43 CELENICE MARQUES COSTA	300055895 20
44 CHARLES ELIANDRO SILVA SOUZA	300088782 30
45 CICERO BATISTA SOBRINHO	300088864 36

46 CLAUDINEI DAROCHA COREIA	300093216 36	133 HEDINEY QUEIROZ DOS ANJOS	300087821 36
47 CLAUDIO TELES FRANÇA	300088728 36	134 HELIO QUEIROZ DE OLIVEIRA	300101125 10
48 CLEBERVAN DASILVA MORAIS	300098857 36	135 IGOR BRUNO LEITE DA SILVA	300098850 30
49 CLEDSON FERREIRA BRASIL	300056922 36	136 IGOR PEREIRA SALVADOR	300086490 36
50 CLECIANE NUNES DOS SANTOS	300096312 36	137 IRANILTON OLIVEIRA MORAES	300087824 36
51 COSME DAMIAO ESPERIDIAO JESUS	300017059 36	138 IRENIO PAES NETO	300093096 36
52 CRISTIANO RODRIGUES DE ARAUJO	300093910 36	139 IRES RODRIGUES PEREIRA	300093608 36
53 DAIHANE REGINA LOPES GOMES	300087839 20	140 ISAIAS DE OLIVEIRA RODRIGUES	300093609 36
54 DANIEL BONI SANTANA	300087291 36	141 ESMARTEL MARTINS LIMA	300097741 36
55 DANIEL MARTINS BENICIO	300093704 30	142 ISMAEL MIRANDA FEITOZA	300094127 36
56 DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO	300087742 36	143 ISRAEL MACHADO LOPES	300097781 36
57 DAVI BATISTA FERREIRA	300087743 36	144 ISRAEL SOUZA DE PAULA	300093099 36
58 DENISSON DA SILVA DOS SANTOS	300088803 36	145 IVO MAIA LIMA PANTOJA	300093102 34
59 DERNIVAL SANTOS LIMA	300088917 36	146 IZAIAS GOMES SANTANA	300007781 36
60 DEYVE FRANCISCO RAQUIAO	300099670 36	147 IZABEL DAMASCENA SILVA	300087827 36
61 DIANE LEONOR HAZAN DO PRADO	300089449 36	148 JABER OLIVEIRA DA SILVA	300068095 36
62 DOUGLAS ALVES BEZERRA	300088188 36	149 JACQUELINE DE FREITAS	300056834 36
63 DOUGLISMAR GOMES DA SILVA	300100712 36	150 JADER DA SILVA ARAUJO	300097537 20
64 EDERSON MENDONÇA DA SILVA	300090429 30	151 JAIR BARTOLOMEU M. DO NASCIMENTO	300087828 36
65 EDILSON GOMES SANTANA	300097800 36	152 JAMES FEITOSA MONTEIRO	300088009 30
66 EDINALDO FERREIRA DE CARVALHO	300087720 36	153 JANDES DA SILVA EDUARDO	300056835 30
67 EDMILSON MENDES DE CAMPOS	300093872 30	154 JAQUELINE DE LIMA SOUSA	300089439 36
68 EDNA FIDELIS CRUZ	300068012 36	155 JARLISSON DE QUEIROZ BRAGADO	300094114 30
69 EDSO NNOVAIS DA MOTA	300092812 30	156 JEAN CARLOS RIBEIRO DE LIMA	300097654 30
70 EDSO N RIBEIRO DO NASCIMENTO	300093681 36	157 JEFFERSON PEDRAZA	300093567 24
71 EDUARDO BARROS PINTO	300088258 30	158 JEFFERSON RODRIGUES LOBATO	300055782 36
72 EDVALDO MOREIRADOS SANTOS	300093120 30	159 JERRI ALEXANDRE L. DOS SANTOS OLIVEIRA	300098861 20
73 EDVAN NASCIMENTO MARINHO	300093561 30	160 JOAO ALVES DE AGUIAR	300017032 36
74 EDVERDISON RODRIGUES DE ALMEIDA	300088876 36	161 JOAO CRISTOVAO DA SILVA	300097539 36
75 ELIANE FREITAS NASCIEMNT	300087293 36	162 JOAO ERCULANO DA SILVA	300060519 36
76 ELIAS FERREIRA DA SILVA	300099972 36	163 JOAO MARTINS NETO	300097751 36
77 ELIAS RODRIGUES DA SILVA	300093719 36	164 JOAO RAMILDO PEIXOTO	300089801 20
78 ELIDOMAR DUARTE FREIRES	300097836 36	165 JOBSON BANDEIRA DOS SANTOS	300097650 36
79 ELIEL MEIRELES SOUZA	300093277 36	166 JOELMA ALVES DE ARAUJO PAIXAO	300093234 36
80 ELIELSON PIRES DOS SANTOS	300097804 30	167 JONAS JOSE DE LIMA	300098822 10
81 ELIETE LACHESKI DA SILVEIRA	300088216 36	168 JONATAS MOREIRA DA SILVA	300050092 36
82 ELISSANDRO DE SOUZA MENDONÇA	300097807 10	169 JONES ESTEVAO DA SILVA	300093080 36
83 ELISSANDRO DE ALMEIDA AGUIAR	300093231 36	170 JOSE CARLOS LOPES AMARAL	300017146 36
84 ELITO FREIRE RAMOS	300093213 36	171 JOSE FRANCINADO MAIA PINTO	300088764 30
85 ELITON DA SILVA SOUZA	300093328 20	172 JOSE LUIZ DA SILVA FILHO	300087907 36
86 ELIZABETH MOURADA DA SILVA	300089095 36	173 JOSE MARQUES DA COSTA	300088448 36
87 ELLEN DAIANNE NOGUEIRO DA COSTA	300099238 36	174 JOSE PINTO DO NASCIMENTO	300097540 20
88 ELTON JONE PIRES ARIRAMA	300093224 20	175 JOSE RIBAMAR LOPES DE SOUZA	300009134 36
89 ELTON LIBANIO WREGE	300088880 30	176 JOSE RONALDO DOS SANTOS	300098815 30
90 ELVISON ROBERTO CAMPOS	300093610 20	177 JOSE VANDEVALDO SILVA	300016969 36
91 ERIC AISLAN NASCIMENTO SILVA	300087709 10	178 JOSIEL DA SILVA REIS	300093636 30
92 EVALDO MARTINS LUNA	300093354 36	179 JOSEFANIA GONÇALVES DE FIGUEIREDO	300092876 30
93 EVANIER SOUZA DANTAS	300097806 30	180 LAURIANO NACIMENTO DA SILVA	300097757 36
94 EVELI SOUZA DE LIMA	300097834 36	181 LEANDRO GOMES DE MELO	300088753 36
95 EVERTSON BENTO DA SILVA	300097603 36	182 LEIA ENDLICH TEIXEIRA DAMBROS	300037847 38
96 EZENALDO NUNES ALMEIDA	300097600 36	183 LENICE DE QUEIROZ LOBATO	300097542 36
97 FABIO BELEM MARTINS	300097609 36	184 LEOMAR DA SILVA RODRIGUES	300088092 36
98 FABIO CORDEIRO DE SOUZA	300087999 36	185 LINARDO SERGIO PAULINO DE SOUZA	300093911 36
99 FABRICIO BORGES MENDES	300097675 10	186 LINDAURA MOURA DE ASSIS	300088747 36
100 FABRICIO DA SILVA GOMES	300098861 36	187 LUCERGIO DE LIMA MARTINS	300093196 36
101 FAGNER DE AZEVEDO MATIAS	300088302 36	188 LUCIANDRO PEREIRA CARDOSO	300087838 36
102 FLAVIO MENDES DE OLIVEIRA	300093649 36	189 LUIZ CARLOS LEANDRO	300087910 36
103 FERNADO MARCIO B. PEREIRA	300088266 36	190 LUIZ CLAUDIO PEREIRA GOMES	300088089 30
104 FITTIPALDI DA SILVA CRUZ	300037906 36	191 LUIZ COSTA VELOSO	300060449 36
105 FRANC TEIXEIRA DA SILVA	300093615 20	192 MADSON SOUSA DE MORAES	300098840 36
106 FRANC CARLOS SOUZA LIMA	300097789 36	193 MAGNO GABRIEL SILVA OLIVEIRA	300099468 20
107 FRANCIELE CHEVES DOS SANTOS	300088304 36	194 MAICON MILLER COSTA ALLEYEN	300093232 36
108 FRANCIRLEY NOE DE ALMEIDA	300088325 36	195 MAICY DA SILVA DUARTE	300087952 36
109 FRANCISCO ALMEIDA LIMA	300088276 30	196 MANOEL DA CONCEICAO QUEIROZ AMARAL	300087841 36
110 FRANCISCO ANTONIO DE SOUZA SENA	300097776 36	197 MARCELO BEZERRA LOPES	300093250 36
111 FRANCISO CORREIA LUNA NETO	300055785 36	198 MARCELO DE JESUS GABRIEL	300097665 36
112 FRANCISCO DA CHAGAS MEDEIROS	300056833 36	199 MARCELO REBOUÇAS DA COSTA	300097544 36
113 FRANCISCO HIGO DE SOUZA	300088758 36	200 MARCELO RODRIGUES DA SILVA	300099259 36
114 FRANCISCO MEDICI CAVALCANTE DE SOUSA	300097610 36	201 MARCELO SILVA RODRIGUES	300094381 36
115 FRANCISCEI LISBOA DA SILVA	300093652 36	202 MARCIA SAAVEDRA DOS SANTOS	300099481 36
116 FRANK KAMINSKI JASSET	300093616 36	203 MARCIO LUIZ DE S. COSTA	300088132 36
117 GABRIEL CAMARGO DE SOUZA	300088285 36	204 MARCOS ANTONIO NOBRE DA SILVA	300088131 30
118 GERALDO BARBOSA DA SILVA JUNIOR	300089503 37	205 MARCOS PAULO MARQUES DA SILVA	300098868 36
119 GERSON SILVADO VALE	300093648 36	206 MARCOS ROBERTO DA SILVA SOUZA	300093246 36
120 GEOVANNI FERREIRA LIMA	300088076 36	207 MARCUS ROBERTO M. D.A.S. PAIXAO	300093089 36
121 GETULIO SOUZA DE LIMA JUNIOR	300097780 20	208 MARIA DULCILENE CHAVES PEDROSA	300037944 30
122 GIL ROBERTO BERGMAN PEREIRA JUNIOR	300098879 36	209 MARIA JOELMA DE AGUIAR LIMA	300098288 36
123 GILBERTO COLMAN JUNIOR	300099926 10	210 MARIA JOSE DO NASCIEMNTOM GOMES	300099261 36
124 GILBERTO JOSE GERVASIO	300089426 36	211 MARIALICE BARBOSA DE LIMA	300016968 30
125 GILBERTO MAGALHAES LOPES	300088106 31	212 MARIA FIRMINO DA SILVA JUNIOR	300093626 36
126 GILMAR DIONIZIO NOGUEIRA	300088730 36	213 MARLENE ALVES DE ALMEIDA	300098839 36
127 GILNEI CAMPOS DE OLIVEIRA	300097806 20	214 MARLON CHAPURAPAES	300088169 36
128 GILSON TIMOTEO DA SILVA	300007818 36	215 MARQUILÊ RODRIGUES GOMES	300087848 36
129 GIOVANA STELA MAGNI BARBOSA	300087367 36	216 MAURICIO JOSE NAVECA DE LIMA	300093237 36
130 GIOVANNI LUIZ MACHADO	300060696 36	217 MAURO SILVA BARBOSA	300099550 36
131 GUTEMBERG BRAGA MONTEIRO	300060889 36	218 MAYCON DYSNERY TORRES	300093332 20
132 HAILTON MARTINS DE ALBUQUERQUE	300088214 36	219 MAIRE OLIVEIRA DE ARAUJO	300037886 36

220	DA SILVA	300043544	36
221	MIRIAN MORET DE FREITAS LUCENA	300017144	36
222	NEI VIEIRA MILHOMEM	300055804	36
223	NEUSA MARIA ASSUNÇÃO SOUSA	300093253	30
224	NILSON EDSON PINHEIRO	300055852	10
225	NIVALDO ORTIZ	300087531	36
226	OZIEL ARAUJO FERNANDES	300088098	36
227	PAMELA DE SOUZA PACHECO	300089433	24
228	PATRICIA GOMES OLIVEIRA	300088310	40
229	PAULA ALEXANDRE PRESTE	300088734	13H 30MIN
230	PAULO DE TARCIO BRAGA SILVINO	300098813	36
231	PAULO ROBERTO ORTIZ VIEIRA	300093251	36
232	RAFAEL VALE DO NASCIMENTO	300098875	36
233	RAFESSON MARQUES SILVA	300098827	30
234	RAIMUNDO GONÇALVES BATISTA	300088181	30
235	RAIMUNDO NONATO CARDOSO M. FILHO	300097785	36
236	RAQUEL CARVALHO DARTIBALLE	300087960	36
237	REGINA FERREIRA DA SILVA	300099246	36
238	REGINA RAMOS LIZARDO	300007802	30
239	REGINALDO BARBOSA LIMA	300087530	30
240	REGINALDO LADISLAU COSTA	300093147	30
241	REGISSANDRO LINK	300042299	36
242	RENAN PRADO DA SILVA	300098874	36
243	RILDO DOMINGOS	300093635	10
244	REBERTA BATISTA EVANGELISTA MONTEIRO	300088355	36
245	ROBERTO DIAS SOA SANTOS	300055885	36
246	ROBERTO LIMA	300087278	36
247	ROBSON VIEIRA DE ARAUJO	300088340	36
248	RODRIGO DA SILVA ESPINDULA	300088752	20
249	REGERIO BUZETTE DA SILVA	300087527	10
250	ROGERIO DE SOUZA FACUNDO	300093162	36
251	RONEIR SILVA DIONISIO	300089457	36
252	RONI COSTA DA SILVA	300087524	30
253	ROSAN DA CRUZ BARROSO	300101719	36
254	ROSIEL DIAS FERREIRA LIMA	300093680	36
255	ROSINALDO COSTA RODRIGUES	300087877	30
256	ROSINEI REIS DA SILVA	300093261	36
257	ROZENDO SANCHES CHAVES	300007769	36
258	RUBEM FERREIRA DA SILVA	300017078	36
259	RUTE BATISTA DOS SANTOS	300099673	30
260	SANDRA MARIA REIS SALES	300055853	36
261	SANDRIEL CALDAS ROLIM	300088347	36
262	SERGIO AURES BATISTA	300055854	30
263	SERGIO MOREIRA ROCHA	300090520	36
264	SILES PENHA FERREIRA	300093685	36
265	SILMAR SANTOS ARAUJO	300055855	36
266	SIMEIA FROTA DOS SANTOS	300088406	30
267	TARCILA GONÇALVES DE SOUZA	300087982	36
268	THIAGO ALFAIA SANTOS	300089454	36
269	TIAGO DE LAIA AMORIM	300094106	36
270	TIAGO VIEIRA ALVES	300088407	36
271	VAGNER FERREIRA DE ANDRADE	300089455	36
272	VALDOMIRO SILVINO DE MELO	300097664	36
273	VALMIR ALEIXO DA SILVA	300097761	10
274	VANDERLEI MORAIS PEREIRA	300055793	30
275	VIDAL DE SOUZA BARBOSA	300097554	30
276	VITALINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	300093696	36
277	WALMIR SIQUEIRA CAMPOS JUNIOR	300097557	36
278	WALTER GOMES DO AMARAL JUNIOR	300042294	36
279	WELINGTON NERY BATISTA	300097556	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2552 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme

consta o Ofício n. 714/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANILTON OLIVEIRA DE SOUZA	300097522	36
2 RICHARDE MALTA LAMARAO	300088173	30
3 VALTEIR SOARES DA SILVA	300088184	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2553 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme

consta o Ofício n. 657/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADNILSON ARAUJO DA SILVA	300087541	20
2 IFIGENIA DE SOUZA NOVAES	300089968	20

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2554 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme

consta o Ofício n. 468/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MILTON DA SILVA	300043544	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2555 /NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 482/GAB/SEJUS/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EVELI SOUZA DE LIMA	300097834	20
2 JERSIVANE AZEVEDO DA ROCHA	300097538	40
3 JOSENILCE BARROS PINTO	300097648	20
4 LEONILSON ALMEIDA DE OLIVEIRA	300093198	40
5 LUCIANO LEAL DA COSTA LIMA	300042981	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2556/NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0130/12/CGAA,

R E S O L V E :

Retificar em partes a Portaria n. 1886/NCSR/SEAD, de 1.3.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	36

Onde se lê: lotado na Secretaria de Estado da Administração, exercendo atividades na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA,

Leia-se: lotado na Secretaria de Estado da Administração,

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2557/NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 41140/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 242/GAB/CEMETRON/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FRANCISCA FERREIRA DOS SANTOS	300037263	36
2 IRENE SHOCKNESS DE SOUZA	300037266	12
3 MARIA DE JESUS PIRES	300059474	24
4 MARIA RAIMUNDA COSTA DA CRUZ	300050238	12
5 MARIA MADALENA GOMES DA CRUZ	300037275	12

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2558/NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 41140/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 242/GAB/CEMETRON/2012,

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALINE MENEZES DOS SANTOS	300.099.505	42
2 ANDRÉ LUCINIO DE MOURA	300.093.389	12
3 ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS	300.100.678	42
4 ANA REGINA SILVA DE MENEZES	300.093.530	42
5 CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	300.092.946	24
6 CARLOS LUCIANO MARTINS BIDART	300.093.436	42
7 CARLOS SILVA ARAÚJO	300.057.670	24
8 CELIA APARECIDA MACIEL SOUZA SILVA	300.039.768	36
9 CRISTIANE DA SILVA BARBOSA	300.092.880	24
10 DARLAN CHAGAS DE SOUZA	300.102.082	30
11 DANIELE CAVALCANTE MICHELETTTO	300.099.498	12
12 DEBORA MARQUES DE AGUIAR	300.097.198	42
13 FABIANA SOUZA E SILVA	300.098.618	36
14 FERNANDO COSTENARO	300.092.559	36
15 FERNANDA DOS SANTOS MELO	300.100.209	12
16 FRANCISCA LUCIA DOS SANTOS	300.001.186	24
17 FRANCISCO CARLOS DE ALMEIDA DANTAS	300.093.871	24
18 FRANCISCO MENDES PEREIRA FILHO	300.093.758	24
19 IOLANDA RODRIGUES MOREIRA	300.063.689	36
20 JANETE MARINHO BARBOSA	300.044.402	12
21 JEDDAS FERREIRA LEITE	300.053.466	12
22 JOELICE PEDERIVA BARBOSA	300.100.700	12
23 JOSUÉ FERREIRA DOS SANTOS FILHO	300.093.050	42
24 KEILA MARIA DA SILVA	300.099.717	36
25 LUANIR NASCIMENTO DA SILVA	300.001.231	12
26 LUCILÉIA DIAS CAMARÃO	300.028.398	36
27 LUCENILDO SILVA DA COSTA	300.053.570	36
28 LIDIANE MARIANA DA SILVA ARAÚJO	300.093.045	24
29 MARCIA LUIZA DE MORAES ARAÚJO	300.096.201	12
30 MARCIA CRISTINA DE MOURA CRUZ	300.073.271	42
31 MARISE HARDT	300.092.555	42
32 MAILENE DE BRITO	300.040.939	36
33 MARIA GORETE SANTANA SOUZA	300.046.701	42
34 MARIA VERONICA BERNARDO	300.100.233	24
35 MARIA DE OLIVEIRA RAMOS	300.023.040	42
36 MICHELLI DE OLIVEIRA SILVA	300.087.654	36
37 MAGNA COVRE FERREIRA GOMES	300.039.776	42
38 NATALIA DAROCHA	300.099.491	18
39 ORLANDINA DA SILVA ARAÚJO	300.001.429	24
40 RANHACY CARDOSO DA SILVA	300.035.213	24
41 REGIVÂNIA DA SILVA MENEZES	300.098.718	42
42 ROSILEI MARTINELLI	300.100.226	30
43 ROSA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	300.100.846	36
44 SELMA ANTONIO DA SILVA	300.093.384	12
45 TECLA CHEFRE DA SILVA	300.062.755	36
46 TÍRREL BRITO CARDOSO	300.098.724	42
47 VERA LUCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	300.046.715	18

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2559/NCSR/GAB /SEAD
22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1141/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 228/GAB/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 NILVA OCAMPO FERNANDES PIMENTEL	300103660	36
2 CARLOS ALBERTO ALMEIDA BATISTA	300006042	36
3 MARCIA ABRANTES ALVES	300016709	36
4 MARCIA GARCIA DA CONCEICAO	300100175	36
5 FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS	300014931	36
6 MILTON CESAR DE AQUINO ALMEIDA	300097204	36
7 DENISE DINIZ M. ARAUJO	300015139	36
8 MARCELA REGINACUNHA CARNEIRO	300098712	36
9 MARIO DAVILADE ASSIS	300016679	6
10 MARLI SILVA MENDES	300017345	6
11 CARLOS ALBERTO ARAUJO MANASFI	300007733	36
12 ELISIA MATIAS DOS SANTOS	300016664	36
13 MARIA FRANCISCA VALETTIN COSTA	300016668	36
14 ROSA MARIA DAS NEVES ALVES	300015116	36
15 ADEMAR DA SILVA LIMA	300005604	36
16 LUCILA DE OLIVEIRA BENTO	300016706	36
17 GENILCE RIBEIRO DA COSTA	300009014	36
18 ALZIRA MARIA AMARO DOS SANTOS	300014303	36
19 CELUTA CARVALHO BRASIL	300022327	36
20 ELY PARDO COIMBRA	300009089	36
21 ENEDINA DA SILVA ARAUJO	300044668	36
22 ANUBIS SOUZA SIMOES	300053433	36
23 MACIANO ALVES BEZERRA	300023023	36
24 AELSON LUIZ LEITE VIANA	300043775	36
25 ADELIO PAULA DA SILVA	300044440	12
26 ARIMAR VALE DE ASSIS	300010665	36
27 JOSE HONORATO S. PEREIRA	300020060	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2560/NCSR/GAB /SEAD 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1141/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 228/GAB/CEMETRON/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEMILDE MARIA FEITOZA	300048759	36
2 CONCEICAO EUGENIA DE SOUZA	300050232	30
3 SEBASTIANA DUARTE LOPES	300050339	30
4 SUELY RAMALHO KASHUWANY	300048680	30
5 GETULIO REBOUCAS MACHADO	300046785	36
6 RAIMUNDO GOMES DASILVA FILHO	300058201	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2561/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 105/GAB/IPEM-RO,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor AGENOR NOÉ LEITÃO, matrícula n. 300106903 lotado no Instituto de Pesos e Medidas/IPEM/Porto Velho, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N.2562/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 0019/RH/CAF/GAB/SEAGRI,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor LICÉRIO CORREIA SOARES MAGALHÃES, matrícula n. 300044799, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária/SEAGRI/Porto Velho, do período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.03.2012 a 30.03.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2563/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 04/GRH/CEMETRON,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor SERGIO JOSÉ PAIVA DA SILVA, matrícula n.

300034348 lotado no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2564/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 26/GRH/CEMETRON

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MAUD PEDREIRAS DIAS, matrícula n. 300016598/16599 lotada no Centro de Medicina Tropical de Rondônia/CEMETRON/Porto Velho, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2565/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2733/GAB/SEPLAN-RO,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ILOIR MIGUEL ALBERTI, matrícula n. 300105326 lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Rolim de Moura, do período de 1.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.01.2013 a 30.01.2013.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2566/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2732/GAB/SEPLAN-RO,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO MELO E SILVA, matrícula n. 30023135 lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Porto Velho, do período de 1.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 01.04.2012 a 30.04.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2567/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 439/GAB/SEPLAN

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA ARAÚJO DE OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula n. 300008008 lotada no Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Pólo Regional de Ouro Preto D'Oeste, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2568/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 079/DRPC/CC

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor EVERALDO NOGUEIRA BATISTA, matrícula n. 300104864 lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho, no período de 01.03.2012 a 30.03.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2569 /NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 91/GAB/NGDP/HPSJO

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, referente ao exercício de 2012.

NOME	MATRICULA	PERÍODO DO GOZO
TRANSFERIDO		
ANGELA MÁRCIA MARTINS	300062400	1.1.2012 a 30.1.2012
1.5.2012 a 30.5.2012		
VANUSA MARIA VIEIRA	300068572	1.1.2012 a 30.1.2012
1.8.2012 a 30.8.2012		

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2570/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 232/GAF/GAB/SECEL

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, referente ao exercício de 2011.

NOME	MATRICULA
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
FRANKSINEY CHARLE SERAFIM DO NASCIMENTO	300073439
1.3.2012 a 30.3.2012	1.10.2012 a 30.10.2012
LILIAN MEIRE SOARES SILVA	300015003
1.3.2012 a 30.3.2012	1.9.2012 a 30.9.2012

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2571/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 974/GAF/PGE

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora IVANILDA MARIA FERRAZ GOMES, matrícula n. 300021489 lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, no período de 01.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2572/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1000/GAF/PGE,

R E S O L V E :

INTERROMPER, o gozo de férias do servidor SÁVIO DE JESUS GONÇALVES, matrícula n. 300043682, lotado na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, do período de 01.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando os 18(dezoito) dias para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2573/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 078/GAB/PGE

RESOLVE:

INTERROMPER, o gozo de férias do servidor GEANNY MARCIA CAVALCANTE DA COSTA BARBOSA, matrícula n. 300014965, lotada na Procuradoria Geral do Estado/PGE/Porto Velho, do período de 01.01.2012 a 30.01.2012, referente ao exercício de 2012, ficando os 20(vinte) dias para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2574/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 129/GAB/HICD

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, referente ao exercício de 2012.

NOME	MATRICULA
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
CARLA DE SOUZA ALVES RIBEIRO	300101134
1.1.2012 a 30.1.2012	Data Oportuna
DIANA PEREIRA DE SOUZA	300039365
1.2.2012 a 2.3.2012	Data Oportuna

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2575/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1015/GAB/HICD

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, referente ao exercício de 2011.

NOME	MATRICULA
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
NILSON CARDOSO PANIAGUA	30009306/9307
1.12.2011 a 30.12.2012	1.2.2012 a 1.3.2012
ROSÂNGELA M. D. ALBURQUERQUE	300034326/300002420/
2421 1.12.2011 a 30.12.2011	1.8.2012 a 30.8.2012

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2576/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 111/GAB/HICD

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias das servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, referente ao exercício de 2012.

NOME	MATRICULA
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	300068889
1.1.2012 a 30.1.2012	Data Oportuna
MARIA MADALENA RAMON	300034876
1.2.2012 a 1.3.2012	Data Oportuna

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2577/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 130/GAB/HICD,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA, matrícula n. 300008467 lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD/Porto Velho, do período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 1.10.2012 a 30.10.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2578/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 1019/11/CGAA.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA/Porto Velho, referente ao exercício de 2011.

NOME	MATRICULA
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
CRISTIANE FERREIRA SANTANA	300103615
1.1.2012 a 30.1.2012	Data Oportuna
ELZINETE ANDRADE DA SILVA	300103057
1.1.2012 a 30.1.2012	Data Oportuna
FRANCIELA BICALHO MOREIRA	300104401
1.1.2012 a 30.1.2012	Data Oportuna
GEBRIM A. AUGUSTO DOS SANTOS	300102916
1.1.2012 a 30.1.2012	Data Oportuna

NOME	MATRICULA
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
MÁRIO RODRIGUES LEITE	300103373
1.1.2012 a 30.1.2012	Data Oportuna
VALDENIR DA SILVA	300104385
1.1.2012 a 30.1.2012	Data Oportuna

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2579/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 0151/12/CGAA.

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA/Porto Velho, referente ao exercício de 2012.

NOME	MATRICULA
PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
RICARDO FÁVARO ANDRADE	300104097
1.3.2012 a 30.3.2012	Data Oportuna
VALDIR FREITAS DA SILVA	300104092
1.3.2012 a 30.3.2012	Data Oportuna
MAVROS ANTÔNIO DE RESENDE	300105300
1.9.2012 a 30.9.2012	Data Oportuna

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2580/NCSR/GAB/SEAD
DE 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 036/GFP/FOPAG,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DE LOURDES CIDADE BEZERRA, matrícula n. 300043902 lotada na Secretaria de Estado da Administração/SEAD, do período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.3.2012 a 10.3.2012 e 11.11.2012 a 30.11.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2582 /NCSR/GAB/SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 0490/GAF/GAB/SUPEL/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora MARY VONE VECHE E SILVA, matrícula n. 300046928, de Membro de

Equipe de Apoio ao Pregoeiro, CDS-16, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, para responder como Pregoeiro da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, em virtude da ausência no período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012 e dispensa do serviço público por prestação de serviços a Justiça Eleitoral nos dias 31.3.2012 a 3.4.2012, do titular JEFERSON FERNANDO FURLANETTO ERPEN, Pregoeiro, matrícula n. 300095978, CDS 18.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2612/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 138/SSADM/CRH/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EDELMIR HENRIQUE WERLICH	300018200	30
2 ILDEVANDE BONFIM SILVA	300004438	30
3 JOCELINA TOREZANI VITTORAZI	300004328	20
4 JUVENARIA ALMEIDA DE SOUZA	300004244	30
5 LUIZA ALVES DA SILVA	300033967	30
6 MAGALHAES PINHEIRO SILVA	300001568	30
7 Mª DE FRANÇA MACIEL	300017447	40
8 NELZA LUIZA COELHO	300017800	30
9 NERO BENTO DIAS	300022142	20
10 RUSKAIA LOUISE LENK	300100234	30
11 SALLY MORAIS	300004587	30
12 VILMA DE JESUS CARDOSO	300054084	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2613/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 138/SSADM/CRH/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada no Corpo de Bombeiros, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELIZIETE BISPO DE SOUZA	300113647	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2614/NCSR /SEAD 23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0195/12/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionados, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO GREGORIO DA SILVA	300000475	32

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2615/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0192/12/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MANOEL SERAFIM SILVA	300043755	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2616/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0193/12/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo

relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENICIO FERREIRA DE QUEIROZ	300044076	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2617/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0190/12/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARICERIO FURTADO VIEIRA	300104786	40
2 FIRMINO JORGE DE BRITO	300064001	40

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2618/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta e conforme consta o Memorando nº 0191/12/CGAA,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo – CGAA, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS MAGNO CAMPOS	300006954	44

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2619/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n.

1138/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 18/DG/CEPEM/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIELALVES CONSTANTINO	300076266	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2620/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1142/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 120/2012/SESAU/VGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Rolim de Moura, referente ao mês fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ELOM FERREIRA ALVES	300016713	30
2 ILSE DOS SANTOS SILVA	300055762	30

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2621/NCSR/GAB /SEAD
2 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1142/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 058/EPID/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, exercendo atividades na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EVANIAREDES MOREIRA	300042206	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2622/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1142/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 058/EPID/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO NUNES DO VALE	300004044	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2623/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1142/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 07/IMUNIZACAO/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMAR HELMER	300008287	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2624/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1142/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 07/IMUNIZACAO/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDES	300060656	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2625/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1142/GGRH/SESAU/2012, e conforme consta o Ofício nº 059/2012/ADM/IGRS/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na I GRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ji-Paraná, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSMARAPEREIRA GOMES	300010910	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2626/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1142/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 157/SESAU/IV Gerência Regional de Saúde/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGOSTINHO VASQUES	300071421	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 2627/NCSR/GAB /SEAD
23 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 1142/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 157/SESAU/IV Gerência Regional de Saúde/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na VGRS/Secretaria de Estado da Saúde/Ariquemes, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO MOIDANO BARRES	300001908	36
2 NELSIDES CALDERARI	300004733	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2629 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Processo n. 01.1601.09624.00.2011,

R E S O L V E :

CONCEDER, afastamento para mandato eletivo, sem vencimento do cargo efetivo, a partir de 1.12.2011 a 31.12.2012, de acordo com o artigo 38, inciso IV da Constituição Federal e artigo 134 da Lei Complementar nº 68 de 09.12.92, ao servidor IZABEL DIAS MOREIRA, Professor Nível III, matrícula n. 300051459, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2630 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 253/GDRH/GAB/SEAD, de 9.9.2011, as fls. 4 a 6, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 14.9.2011, de folhas 2, Informação n. 488/2011/Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 18 a 22, nos autos do processo n. 01.2201.18536.00.2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 17.9.2011 a 9.12.2011, ao servidor JORDANIO PINHEIRO BATISTA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300100328, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2631 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 253/GDRH/GAB/SEAD, de 9.9.2011, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 29.9.2011, de folhas 2, Informação n. 489/2011/Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 17 a 21, nos autos do processo n. 01.2201.21717.00.2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 17.9.2011 a 9.12.2011, ao servidor VALDINEI VESPTAL, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300100105, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Cacoal.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2632 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 253/GDRH/GAB/SEAD, de 9.9.2011, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 23.8.2011, de folhas 2, Informação n. 1637/2011/Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 20 a 22, nos autos do processo n. 01.1601.03944.00.2011,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 17.9.2011 a 9.12.2011, a servidora GILDA MARIA MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300105630, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta do Oeste.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2661/NCSR/GAB/SEAD
DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 1027/GAB/HICD,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor PEDRO VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 300043868 lotado no Hospital Infantil Cosme e Damião/HICD, do período de 01.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.01.2012 a 30.01.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2662/NCSR/GAB/SEAD
DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 053/GFP/FOPAG

R E S O L V E :

CONCEDER, o gozo de férias da servidora ILZA MARIA GOMES, matrícula n. 300014908, lotada na Secretaria de Estado da Administração, do período de 16/04/2012 a 25/04/2012, referente ao exercício de 2011, ficando ainda 10(dez) dias para data oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2663/NCSR/GAB/SEAD
DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 3348/GAD/GAB/HBAP,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora LUIZA RODRIGUES PORTUGAL, matrícula n. 300022504 lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP, do período de 01.11.2011 a 30.11.2011, referente ao exercício de 2011, a qual fica transferida para 01.12.2012 a 30.12.2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2664/NCSR/GAB/SEAD
DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n.

418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando nº 009/Grupo de Cálculos/SEAD

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ROCHESTER BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 300044705, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 01.01.2011 a 30.01.2011, referente ao exercício de 2009, ficando a fruição para época oportuna.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2665/NCSR/GAB/SEAD
DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício nº 156/GAFIN/CGAG

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 01.02.2012, a Gratificação de Atividade Específica, ao servidor PAULO SÉRGIO CIDADE DE OLIVEIRA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300001397, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2674 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, conforme consta no Processo n. 01.2201.25136.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LEONICE APARECIDA BISINELLA, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300011666, lotada na Divisão de Apoio a Direção Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 18.1.2004 a 18.1.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2675 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap.

IV, Art. 77, conforme consta no Processo n. 01.2201.25136.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LEONICE APARECIDA BISINELLA, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300011666, lotada na Divisão de Apoio a Direção Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 20.1.2005 a 20.1.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2676 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, conforme consta no Processo n. 01.2201.25136.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LEONICE APARECIDA BISINELLA, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300011666, lotada na Divisão de Apoio a Direção Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 22.1.2006 a 22.1.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2677 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, conforme consta no Processo n. 01.2201.25136.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora LEONICE APARECIDA BISINELLA, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300011666, lotada na Divisão de Apoio a Direção Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.1.2007 a 7.8.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2678 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, conforme consta no Processo n. 01.2201.00314.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 135,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCIELENA DA PAIXAO MENDES, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300021629, lotada na época na 2ª Delegacia do Município de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 3.2.2004 a 26.1.2005, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2679 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, conforme consta no Processo n. 01.2201.00314.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 135,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCIELENA DA PAIXAO MENDES, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300021629, lotada na época na 2ª Delegacia do Município de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 27.1.2005 a 23.1.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2680 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, conforme consta no Processo n. 01.2201.00314.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 135,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCIELENA DA

PAIXAO MENDES, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300021629, lotada na época na 2ª Delegacia do Município de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 24.1.2006 a 28.1.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2681 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.00314.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 135,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCIELENA DA PAIXAO MENDES, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300021629, lotada na época na 2ª Delegacia do Município de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 29.1.2007 a 10.1.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2682 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.00314.00.2010,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade às fls. 135,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora FRANCIELENA DA PAIXAO MENDES, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300021629, lotada na época na 2ª Delegacia do Município de Porto Velho, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 11.1.2007 a 31.8.2008, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2684 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
DAMISSON QUEIROZ GOMES	AG.POLICIA	300016462
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	AG.POLICIA	300012180
Mª APARECIDA FERREIRA	AUX.SERV.GERAIS	300044288
VICENTE TAVARES DE SOUZA	DATILOSC.POLICIAL	300016424

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 30.1.2005 a 20.1.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2685 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor LUCIANO MIDLEJ JOAQUIM PATURY, Delegado de Polícia, Matrícula nº 300059705, lotado na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 4.5.2005 a 20.1.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2686 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, a servidora CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ RODRIGUES, Datiloscopista Policial,

Matrícula nº 300060159, lotada na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 17.8.2005 a 20.1.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2687 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor JOSE WALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060018, lotado na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 13.6.2005 a 20.1.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2688 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRICULA
CLODOALDO OLIVEIRA DE M. JUNIOR	ESC.POLICIA	300059734
FABIO VIEIRA MATOS	AG.POLICIA	300060147
HELIO CALIXTO FERREIRA	AG.POLICIA	300060582
LUCINEIA PEREIRA DA SILVA	AG.POLICIA	300060206
PAULO BARBOSA BUENO	AG.POLICIA	300060044
RONALDO BISPO BEZERRA	AG.POLICIA	300060078
THULIO WANDERLEY V.DA SILVA	AG.POLICIA	300059837
VALDINEI FERNANDES KEIRI	AG.POLICIA	300059844

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 5.5.2005 a 20.1.2006, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2689 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor FLORISVALDO MORENO ANDRADE, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059764, lotado na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 11.8.2006 a 21.1.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2690 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CLODOALDO OLIVEIRA DE M. JUNIOR	ESC.POLICIA	300059734
CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ	DATILOSC.POLICIAL	300060159
DAMISSON QUEIROZ GOMES	AG.POLICIA	300016462
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	AG.POLICIA	300012180
FABIO VIEIRA MATOS	AG.POLICIA	300060147
HELIO CALIXTO FERREIRA	AG.POLICIA	300060582
JOSE WALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300060018
LUCIANO MIDLEJ JOAQUIM PATURY	DELEG.POLICIA	300059705
LUCINEIA PEREIRADA SILVA	AG.POLICIA	300060206
PAULO BARBOSA BUENO	AG.POLICIA	300060044
RONALDO BISPO BEZERRA	AG.POLICIA	300060078
THULIO WANDERLEY V. DA SILVA	AG.POLICIA	300059837
VALDINEI FERNANDES KEIRI	AG.POLICIA	300059844
VICENTE TAVARES DE SOUZA	DATILOSC.POLICIAL	300016424

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 21.1.2006 a 21.1.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2691 /NCSR/GAB/SEAD
26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, conforme consta no Processo n. 01.2201.17482.00.00.2009,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade, as fls. 259 dos autos

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Delegacia do Município de Alvorada do Oeste, da Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania - SESDEC.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CLODOALDO OLIVEIRA DE M. JUNIOR	ESC.POLICIA	300059734
CRISTIANE ARAUJO DA CRUZ	DATILOSC.POLICIAL	300060159
DAMISSON QUEIROZ GOMES	AG.POLICIA	300016462
EDSON DA SILVA OLIVEIRA	AG.POLICIA	300012180
FABIO VIEIRA MATOS	AG.POLICIA	300060147
FLORIVALDO MORENO ANDRADE	ESC.POLICIA	300059764
HELIO CALIXTO FERREIRA	AG.POLICIA	300060582
JOSE WALNEY CALIXTO DE OLIVEIRA	AG.POLICIA	300060018
LUCIANO MIDLEJ JOAQUIM PATURY	DELEG.POLICIA	300059705
LUCINEIA PEREIRADA SILVA	AG.POLICIA	300060206
PAULO BARBOSA BUENO	AG.POLICIA	300060044
RONALDO BISPO BEZERRA	AG.POLICIA	300060078
THULIO WANDERLEY V. DA SILVA	AG.POLICIA	300059837
VALDINEI FERNANDES KEIRI	AG.POLICIA	300059844
VICENTE TAVARES DE SOUZA	DATILOSC.POLICIAL	300016424

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, reger-se-ão no período de 22.1.2007 a 31.12.2007, com fulcro no art. 3º, III da Lei 1067/02 e artigos 7º e 8º da Lei nº 1068/02.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2707 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 092/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALBAPATRICIA GONÇALVES CORREIA	300023269	40
2 ARIANA BOAVENTURA PEREIRA	300063349	40
3 LAURA CHRISTINA SOUZA DANTAS	300039259	40
4 SUELY DE SOUZA FONSECA	300007147	40
5 JOSÉ RUBISTEN DA SILVA	300027989	40
6 VALDECI TEIXEIRA SILVA ANDRADE SANTOS	300020811	40
7 MARCELO ALVES CARVALHO	300038382	40
8 PEDROALCANTARA DE ARAUJO COSTA	300039728	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2708 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 092/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 NAIR GUIMARÃES XAVIER DO CARMO	300021783	40
2 JOSÉ RUBISTEN DA SILVA	300027989	40
3 VALDECI TEIXEIRA SILVA ANDRADE SANTOS	300020811	40
4 MARCELO ALVES CARVALHO	300038382	40
5 MARIELNA BARBOSA DO NASCIMENTO	300015080	32
6 LUCIA DE FATIMAS. CAVALCANTE	300005051	32
7 MARIZETE SILVA PRATES	300023813	32
8 IRACEMA DE SOUZA COELHO	300001883	32

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2709 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 092/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CILFARNEY SILVA DA FONSECA	300008541	36
2 ELISREGINA RODRIGUES DE HOLANDA	300025326	36
3 JONES ALVES DE SOUZA	300027480	36
4 JOSILEIDE BARRETO MOREIRA	300024538	36
5 MARIA DONAZELTI DA SILVA	300014720	36
6 MARIA JOSÉ MUNIZ DA SILVA	300014904	36
7 MARIA RAIMUNDA LEAL ALVES	300021861	36
8 SELDA DOS SANTOS MEDINAS	300024557	36
9 RAYDVANIA DE SOUZA DOURADO DA SILVA	300063534	36
10 VANIA MARIA LOPES DA SILVA	300003084	36
11 THANIA KADMA SOUZA DE ARAUJO	300063294	36
12 LEA ANDRADE MOURA DE ARAUJO	300014142	36
13 PATRICIA SANTIAGO FECCHIO	300024736	36
14 CARMELITA RODRIGUES DE SOUSA DINIZ	300006125	36
15 SIRLEI RIBEIRO DE BARROS	300052619	36
16 LAURA DE OLIVEIRA NERES	300044697	36
17 IRMA MENDES DA FONSECA	300025803	36
18 ANA MARIA MORAIS NOGUEIRA	300024560	36
19 MEIRE JANE DOS SANTOS SANTANA	300023633	36
20 ELENILDA CARMEN TEIXEIRA EMERICK	300005375	20
21 MARIA DE FÁTIMA SOUZA DE AZEVEDO	300019951	36
22 JOSELENE RODRIGUES DA COSTA	300010933	36
23 ELIETE DEITOSA	300017185	36
24 MANOEL ASSUNÇÃO DA SILVA	300024705	36
25 MARLICE LIMA FERNANDES	300012775	36
26 ULISSES JUNIOR ALVES JANSEN	300057360	36

27	MARIA JOSÉ BRAGA DE L. MORAES	300015153	36
28	MARIA FATIMA LOPES DA SILVA	300017183	36
29	HUDSON GOES CAETANO	300054115	36
30	GUARACY TORRES DOS SANTOS	300008679	36
31	MARIA AUXILIADORA CARVALHO CUNHA	300006200	36
31	LUCIA FIRMINIO PEREIRA DE CAMARGO	300015794	36
32	MARIA DE FATIMA DUARTE	300003565	36
33	MONIKE DIAS DE SOUZA RAMOS	300073522	36
34	ALEXANDRE ESPÍNDOLA DOS SANTOS	300107000	36
35	CLEITON SILVA DE SOUZA	300106907	26
36	DULCINEIA ALVES DE ARAUJO	300013823	26
37	EVANDRO CEZAR TONETO	300107435	26
38	LUCIMAR PEREIRA MEIRELLES	300009449	10
39	MARIA JOELMA DE OLIVEIRA	300024195	26
40	MARIA MONIRA CARVALHO DA SILVA	300017753	26
41	MERCI KLAUBERG DANIELLI	300015536	26
42	ADONIAS LEMOS DA SILVA	300018484	36
43	JOSÉ REIS DO NASCIMENTO	300017289	36
44	ROSELY COSTADO NASCIMENTO	300002879	36
45	ALEX MARQUES BARROS	300113777	36
46	AMARILDO REGES BATISTA JUNIOR	300112273	30
47	ARNALDO SILVA BARROS	300107842	30
48	COSMA DE SALES CARVALHO	300113072	30
49	CRISTIANA NOGUEIRA DE SOUZA	300113876	30
50	EDNEY BENEDITO NEVES FREIRE	300112991	30
51	ELI GONÇALVES DA COSTA	300113866	30
52	FABIO DA SILVA ELIAS	300113092	30
53	FRANCISCO DRAILE GOMES CARVALHO	300113293	30
54	FREDSON MEDEIROS DE SOUZA	300106484	30
55	GEAN DA SILVA BATISTA	300107417	30
56	JOSE ALVES CRUVINEL	300107270	30
57	JOSUE CARVALHO ARAUJO	300113175	30
58	NELSON DO CARMO RODRIGUES	300113281	30
59	PAULO ERNANE ALMEIDA BANDEIRA	300107396	30
60	PEDRO BARROS RIBEIRO	300106524	30
61	NILSON LOPES MOREIRA	300114014	30

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2710 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 130/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ISMAEL ROCHADA SILVA	300012401	44
2 RITA FERREIRA DA CUNHA	300021223	44
3 ROSANI DA FONSECA BORGES DUARTE	300025072	30

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2711 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 130/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 BENEDITA JACOME DE CARVALHO	300006281	42
2 MARIA DO CARMO MENEZES MOREIRA	300024356	42
3 MARILENY BARBOSA DA SILVA MODOLO	300072055	40
4 MARILUCE PERES LIMA	300074414	42
5 MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	40
6 ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	40
7 PEDROLINA SOARES DA ROCHA	300018030	42
8 RENATA BARBOSA DA SILVA	300057313	42

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2712 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 130/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AILTON LOURENCO TIMM	300021080	38
2 ALZENIRA PEREIRA BENTES	300013768	38
3 AURENY COSTA DE ASSUNCAO	300008978	38
4 CARLOS ALBERTO FIRMINO	300014397	38
5 DEVAN MARTINS NUNES	300025210	38
6 EDILAINE MARIANO FERNANDES	300113381	20
7 EDUARDO CAPUCHO JUNIOR	300113380	38
8 ELIELTO FERREIRA KUMM	300112406	38
9 ELIENE ALEIXO DE AMORIM	300106913	40
10 ELZI ANDRADE DE SOUZA	300024979	38
11 ENILDARQUE DA SILVA ALMEIDA	300053485	38
12 EUZILEIA DE SOUZA JQUES	300025384	38
13 FATIMA TAVARES DA SILVA	300072073	16
14 FRANCISCA FIGUEIRA	300018761	38
15 FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	38
16 FRANCISCO FIRMINO DA SILVA	300005989	38
17 GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	38
18 LEONARDO BORGES DE PAULA	300113361	38
19 LEONILDA BATISTA MOURA	300113231	38
20 MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	38
21 MARIA DO CARMO MENEZES MOREIRA	300024356	38
22 MARIADORA CALIXTA	300021823	38
23 MARINA GOMES DE FIGUEREDO	300018110	38
24 MARTA TEIXEIRA GOUVEIA	300057705	38
25 MAYCON JOSE PACHATO SANTOS	300112402	38
26 MIRIAM RODRIGUES DOS SANTOS	300010814	38
27 NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	38
28 ODETE VIEIRA DOS SANTOS	300016524	28
29 ROSEMARY BARBOSA GALINDO	300031534	40
30 VALDOMIRANUNES CALACA	300026217	38
31 VERA LUCIA CHERPINSKI	300111892	38
32 VIVIANE LEMS DE SOUZA ANGELONI	300113095	38

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2713 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 130/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALZENIRA PEREIRA BENTES	300013768	36
2 ANA NERY MENDES DOS SANTOS	300027226	36
3 ANA RIBEIRO DE SOUZA	300010861	36
4 ANTONIA DE SOUZA PRADO	300009826	34
5 APARECIDA MARIA RODRIGUES	300060425	36
6 ARLETE FERRARI DO ROSARIO	300024898	24
7 AURELINA GOMES DA SILVA	300024906	36
8 CARLOS ALBERTO FIRMINO	300014397	36
9 CLEBIA MOTA DE OLIVEIRA	300053755	18
10 CLEONIDE MARIADA SILVA	300016856	36
11 CRISTIANE RODRIGUES OLIVEIRA	300071784	36
12 DALETE DE ARAUJO	300072356	34
13 DALVA ALVES DE SOUZA	300071850	34
14 DARI EDMUNDO PENNO	300053489	34
15 DELICE SEBASTIANA DE FREITAS	300004765	34
16 EDILAINE MARIANO FERNANDES	300113381	36
17 EDNA TEREZINHA PIO	300072478	34
18 ELIENE ALEIXO DE AMORIM	300106913	36
19 ELZI ANDRADE DE SOUZA	300024979	36
20 ENILDARQUE DA SILVA ALMEIDA	300053485	36
21 ERZI MARIA GERTRUDE	300025585	34
22 EUZILEIA DE SOUZA JQUES	300025384	36
23 FRANCISCA SOUZA PAULA	300016128	36
24 FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	36
25 GERALDARODRIGUES CLEMENTE	300073461	34
26 GILCILAINE FLORIANO	300053149	34
27 HILDA ALVES ROCHA	300009830	34
28 IVONE PROCOPIO DA SILVA	300020993	36
29 JANETE SILVA SANTOS	300014309	36
30 JOSE CANDIDO BASTOS	300004167	36
31 JOSE CARDOSO DOS SANTOS	300012539	34
32 JOSELITA VIEIRA RIBEIRA	300014635	34
33 KATIUCY LIMA DA SILVA KROFKE	300053106	34
34 LEONILDA VALERIANO DE FARIAS	300015989	34
35 LUCIANE PEREIRA DE SOUZA	300062101	34
36 LUCILENE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	300071860	34
37 LUCINEIA MARQUES DA SILVA	300071823	34
38 LUZIA DE MORAES CAMARGO	300071905	34
39 MARIA AGINA DE JESUS SILVA	300015745	36
40 MARIA APARECIDA DE FREITAS DE PAULA	300026365	34
41 MARIA APARECIDA DIAS	300072550	32
42 MARIA CAROLINA ARRUDA	300026082	30
43 MARIA DA GLORIA PASTORE VARGAS	300073198	34
44 MARIA DE FATIMA ALVES DA SILVA I	300015991	34
45 MARIA DE FATIMA DOS SANTOS	300027813	4
46 MARIA DE FATIMA PEREIRAS SANTOS F DE	300022134	34
47 MARIA DE FATIMA RABELO SILVA	300010090	36
48 MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	36
49 MARIA ELENA TEOBALDO	300025727	36
50 MARIA GELCI GERTRUDE	300021050	34
51 MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	300006268	36
52 MARIA ROSALINA FIRMINO	300017508	34
53 MARIA TAVARES ALVES DE MORAIS	300027865	34
54 MARILUCE PERES LIMA	300074414	36
55 MARLI SPERANDIO	300054932	36
56 MARTA TEIXEIRA GOUVEIA	300057705	36
57 NATALIO PEREIRA BARROS	300052561	36
58 NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	36
59 NILDAMARIA PINHEIRO DE ARAUJO	300075888	36
60 ODETE DE CARVALHO FAUSTINO	300004059	34
61 RAIMUNDA MORAES DA CRUZ CARVALHO	300009828	34
62 ROSA COSTA MIRANDA	300013318	34
63 ROSELI DE FATIMA WEBBER	300019465	28

64	SONIA MARIA SANTOS	300017927	26
65	TEREZA MACHADO	300013319	16
66	VALDOMIRANUNES CALACA	300026217	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2714 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 130/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ADELINA DO CARMO SOUZA BRAGA RAIMUNDO	300073436	24
2	ADELZA AUXILIADORA CELEBRINI	300008006	44
3	ADIL CARDOSO	300026391	44
4	ADRIANA GODOI DE SOUZA	300106876	44
5	AILTON LOURENCO TIMM	300021080	44
6	ALCIDES INACIO ROCHA	300006918	28
7	ALFREDO MARTINS DE O NETO	300017344	44
8	ALZENIRA PEREIRA BENTES	300013768	44
9	ANA NERY MENDES DOS SANTOS	300027226	44
10	ANA RIBEIRO DE SOUZA	300010861	44
11	ANADIR ROSA DA FELICIDADE SANTOS	300026389	44
12	ANDREIA VENZEL DA SILVA	300107022	44
13	ANEDIA SANTOS DA SILVA	300022188	24
14	ANGELITA MEDEIROS DA CRUZ	300026174	44
15	ANTONIA DE SOUZA PRADO	300009826	6
16	ANTONIA MARQUES DE OLIVEIRA	300017984	40
17	ANTONIO CARLOS GOMES DE LIMA	300110079	44
18	ANTONIO DE JESUS AGUIAR	300018433	22
19	ANTONIO JOSE BALDISSERA	300004853	44
20	ANTONIO PESSOA SOBRINHO	300112657	28
21	ANTONIO SERGIO DE SOUZA	300024483	40
22	APARECIDO VALENTIM DE OLIVEIRA	300052698	44
23	ARAMYS JULIO MONTENEGRO	300024773	44
24	ARDALINA CECILIA ALVES VIANA	300112636	44
25	AURELINA GOMES DA SILVA	300024906	24
26	BENEDITA FERREIRA BEZERRA	300025921	44
27	BENEDITA JACOME DE CARVALHO	300006281	44
28	BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	14
29	CILSO FERREIRA DA SILVA	300008802	40
30	CLARICE FELIPE DE LIMA	300061214	44
31	CLAUDIA GOMES	300027521	44
32	CLAUDIA HARUMI KAWANAMI ROCHA	300106596	10
33	CLAUDINEIA BISPO DA SILVA	300053124	34
34	CLEUZA GONCALVES RAFAEL	300013010	8
35	CRISTIANER RODRIGUES OLIVEIRA	300071784	44
36	DAIANE PEREIRA RODRIGUES	300106154	44
37	DANIEL CRISTE	300007887	44
38	DARI EDMUNDO PENNO	300053489	34
39	DEJANIRA DA SILVA CAVALHEIRO	300022223	44
40	DIRCEU GONCALVES MENDES	300004011	44
41	DOACIR FERREIRA DA SILVA	300070874	42
42	DULCINEIA SILVA DO NASCIMENTO	300017384	44
43	EDIANE EVALD	300106149	44
44	EDIMAR DA SILVA OLIVEIRA	300105832	44
45	EDNALDO IRIA FERREIRA	300018147	28
46	EGECIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	300071971	44
47	ELIANE BARROS DE SA	300024916	10
48	ELIAS DELOGO DA SILVA	300113217	44
49	ELZI ANDRADE DE SOUZA	300024979	16
50	EMA PAULINA BRANDEIRO LIMA	300004378	44
51	ENILDA ROQUE DA SILVA ALMEIDA	300053485	16
52	ERIBERTO RODRIGUES DA SILVA	300010352	22
53	ERZIMARIA GERTRUDE	300025585	44
54	EUGENIA COELHO DE CARVALHO	300018296	40
55	EUZILEIA DE SOUZA JAKES	300025384	16
56	EVAINGRIND VOLLMERHAUSEN	300017923	14

57	FABIOLA THOMAZ DA SILVA DELBONI	300106467	44
58	FLORINDA GREGUER DOS SANTOS	300018019	44
59	FRANCISCA SOUZA PAULA	300016128	6
60	FRANCISCO ANASTACIO DE CASTRO	300005852	36
61	GILCILAINE FLORIANO	300053149	44
62	HILDA PEREIRA ANDRADE	300004580	44
63	HILZENI PEREIRA ARAUJO	300017592	24
64	IRACEMA PIRES	300024268	44
65	IRACI DE SOUZA BATISTA	300106556	44
66	IVANILDE APARECIDA DA SILVA	300024679	6
67	JACI VIANA DOS ANJOS	300019589	24
68	JACIRA FERREIRA DE MORAES	300017653	44
69	JAIME RIBEIRO DA ROCHA	300027536	28
70	JAIRA DA SILVA VASQUES	300018010	44
71	JANETE SILVA SANTOS	300014309	44
72	JESSICA APARECIDA ANDRADE CESAR BALANSIN	300106064	44
73	JOAO GALVANI PORTES	300018847	44
74	JOAQUIM ALFREDO PIO	300004844	28
75	JOSE AMERICO DE SOUZA	300012858	44
76	JOSE BRANDAO DA SILVA	300004832	44
77	JOSE CANDIDO BASTOS	300004167	44
78	JOSE FLOR FILHO	300007020	44
79	JOSE GOMES DE SOUZA	300004087	44
80	JOSE VIRGILIO RODRIGUES	300012027	44
81	JOVAEL PEREIRA DOS SANTOS	300071906	44
82	LELIANE DALA ROSA	300071749	44
83	LENILDA BRAUM NEVES	300022172	44
84	LINDINALVA DE JESUS ROCHA	300017332	24
85	LORRUA SUELEN VIANNA DE SOUZA	300105836	28
86	LUCIENE RODRIGUES DE MELO	300054907	24
87	LUCIMAR DE OLIVEIRA PAZ	300044051	44
88	LUIZ DANIEL ABADIAS LEITAO	300025956	44
89	LUZIA LOPES CASTILHO DE OLIVEIRA	300024932	44
90	MANOEL CHAVES BARBOSA	300043784	44
91	MARCINES WERLANG RAMIRES	300054153	28
92	MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO	300018785	24
93	MARIA AGINA DE JESUS SILVA	300015745	42
94	MARIA ALDECY COIMBRA DA CUNHA	300018226	44
95	MARIA ALICE PEREIRA DO VALE	300001727	44
96	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	40
97	MARIA APARECIDA SOARES PAVIM	300009791	22
98	MARIA CORDEIRO PESTANA	300017391	40
99	MARIA DAPENHA FERREIRA DA SILVA	300073201	10
100	MARIA DA SILVA	300010812	44
101	MARIA DAS GRACAS DE ABREU	300015612	38
102	MARIA DE FATIMA BATISTA ALVES	300019055	44
103	MARIA DE FATIMA FERREIRA DE LIMA	300018924	24
104	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MELO	300004919	10
105	MARIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS F DE	300022134	22
106	MARIA DE FATIMA RABELO SILVA	300010090	44
107	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DACOSTA	300019305	38
108	MARIA DE JESUS VIEIRA FERREIRA	300016362	22
109	MARIA DE LURDES GUIDORIZE	300025026	24
110	MARIA DE NAZAREDA SILVA ASSUNCAO	300017701	40
111	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS ANDRADE	300025030	40
112	MARIADO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	44
113	MARIADORA CALIXTA	300021823	44
114	MARIA ELENA TEOBALDO	300025727	44
115	MARIA FLAVIA MACEDO	300022201	44
116	MARIA INACIA FIGUEREDO	300017374	44
117	MARIA INES SOUZA DA ROCHA	300025446	24
118	MARIA LINA BEZERRA	300018294	44
119	MARIA MERCES DA SILVA ROCHA	300017644	40
120	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	300006268	44
121	MARIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	300006268	44
122	MARIA RITA TAVARES PEREIRA	300015774	44
123	MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	300002204	14
124	MARIA SUZETE MARTINS VARGAS	300021921	44
125	MARIDETE MARIM SCHERER	300018974	44
126	MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	14
127	MARILENE VALECO	300018133	24
128	MARIZETE MARQUES DE FARIAS	300012942	44
129	MARLI SPERANDIO	300054932	6
130	MARLY DA ROCHA SOUZA	300113283	44
131	MAURAAAPARECIDA ALVES DA SILVA	300053310	26
132	MAURA FERREIRA DE OLIVEIRA	300025549	44
133	NEIRE MENDES BARROS	300017350	44
134	NEUDISMAR CAMPOS LIMA	300024554	44
135	NEUSA JOSE DA SILVA	300024950	24
136	NEUSA MARIA DA SILVA	300004763	44
137	NILDA MARIA PINHEIRO DE ARAUJO	300075888	44
138	NOEMI TEREZINHA STEIN	300006704	44
139	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	14
140	OSCAR RODRIGUES DE MATOS	300052696	22
141	OSMARINA ALVES DA SILVA	300016333	24
142	PAULO ROBERTO DE BRITO	300043751	44

143	PEDRO JERONIMO DE OLIVEIRA NETO	300105925	44
144	RAIMUNDA DA SILVA LIMA	300014313	40
145	RAIMUNDA MARIA DA SILVA SANTOS	300002708	24
146	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	14
147	RAIMUNDO NONATO ALVES DE CARVALHO	300002166	44
148	RAQUEL DA SILVA CHAGAS	300009110	24
149	RENATA BARBOSA DA SILVA	300057313	44
150	ROSALINA DE OLIVEIRA SILVA	300022211	24
151	ROSANGELA AMORA DOS SANTOS	300015682	44
152	ROSELI ROMUALDO FERNANDES	300054748	10
153	ROSILDA SOUZA DE MELO	300071764	24
154	ROSIMEIRY PAULINO DE OLIVEIRA	300025469	44
155	RUTE AMARO VIEIRA MEIRA	300027379	26
156	SANDRA MARA VIEIRA DE ALMEIDA	300019898	22
157	SEBASTIANA CIDADE ALVES DE JESUS	300017794	40
158	SELMA CASSIA DE CARVALHO	300039734	44
159	SHIRLEI ADRIANA GOMES DOS SANTOS	300113235	44
160	SUELI DA SILVA I	300056041	44
161	TANIA MARIA RODRIGUES DE CRISTO	300025360	44
162	TELMAR PEREIRA XAVIER	300001720	44
163	VALDEVIRSON CECILIO DA SILVA	300003249	44
164	VALDOMIRANUNES CALACA	300026217	16
165	VANDESLEI BEZERRA MELO	300027394	44
166	VANDIRAMARQUES DE ARAUJO	300016139	44
167	VANEIDE SOUZA DO NASCIMENTO	300017700	44
168	VANIA LUCIARAMOS BRAGA	300024244	44
169	VARDELINA DE JESUS ZENI	300005946	44
170	VILMA APARECIDA GONCALVES TRINDADE	300025908	14
171	VILMA PONSE REZENDE	300024857	44
172	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300112660	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2715 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 130/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD	NOME	MATRÍCULA	HORAS
1	ANDERSON CLAYTON MORET	300106504	34
2	ANDERSON MIRANDA LOPES	300061153	40
3	BENEDITA PURCINA DE BRITO	300017153	40
4	DANIEL PONCIANO GOMES	300008056	40
5	DIEGO CALDEIRA MOREIRA	300111932	40
6	DIRCEU GONCALVES MENDES	300004011	40
7	FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO	300021876	40
8	FRANCISCA SALES MARQUES	300017596	40
9	GREYCIANE VILLAR DE SOUZA CARVALHO	300073763	18
10	JANE TRIGUEIRO DA SILVA	300106529	40
11	JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	40
12	LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	40
13	LUCINETE HONORATO SILVA FERNANDES	300073368	40
14	LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	300014416	40
15	MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	40
16	MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	40
17	MARIA DO CARMO DE SOUZA	300005286	40
18	MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LIMA	300022054	40
19	MARIA HILDA FEITOSA PAIVA	300017957	40
20	MARIA PAULINA NEVES	300016312	40
21	MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	300012548	40
22	PEDRO OLIVEIRA SILVA	300112930	40
23	RAIONILCE FERREIRA DA SILVA	300026166	40
24	RITA MAGALHAES DA SILVA	300017715	40
25	ROSALINA PEREIRA	300021059	40
26	ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI	300068795	40
27	ROSEMEIRE VIANA DOS SANTOS SILVA	300021846	40
28	SEBASTIAO CANUTO DE PAULA	300003785	40

29 SHIRLEI ADRIANA GOMES DOS SANTOS 300113235 40
30 THAIS DANTAS MENDES 300074407 40
31 VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS 300016014 40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2716 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 135/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	300003013	38
2 ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	300006922	38
3 DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	38
4 FRANCISCA NAZARE GOMES	300017640	38
5 GRINELDA SILVA DOS SANTOS	300021879	38
6 JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	300021815	38

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2717 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 135/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCA DE FATIMA RABELO	300017792	36
2 ISABEL REGINA FERREIRA LISBOA	300025943	36
3 MARIA DO ROSARIO GARCIA LEITAO	300009813	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2718 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 135/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IVANILDE MARCELINO DAROCHA	300001716	44
2 MARIALUCIA FIRMINO DA ROCHA	300017694	44
3 MARILUCE PERES LIMA	300074414	44
4 ROSILENE FERREIRA DE FRANCA BASTOS	300025478	44
5 SONIA MARIA DE JESUS	300017688	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2719 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 135/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AMILTON BARBOSA DOS SANTOS	300009218	40
2 BEATRIZ PIVOTO PERUFFO NARCIZO	300061425	40
3 DAIANE PEREIRA RODRIGUES	300106154	40
4 EDER NILSON SANTINI	300012823	40
5 EDNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	300113153	36
6 ENIVALDO DOS SANTOS PINHEIRO	300014190	36
7 FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA	300024866	36
8 GETRUIDES MARIA KUHN DE SOUSA	300018783	40
9 GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA	300113294	40
10 JOSE FLORENCIO FREIRE	300013514	36
11 JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	40
12 LUCIA PONTES MENEZES	300006997	36
13 MARIA AUXILIADORA DE LIMA II	300008255	36
14 MARIA ELENA TEOBALDO	300025727	40
15 MARIA GRACINDA MENDES	300006249	28
16 MARIA ITAMAR GRACA DOS SANTOS	300017625	36
17 MARIA VARILDIANA LIMA DE SOUZA	300006247	36
18 MARTA LEITE DE AMORIM	300021857	36
19 MIRTES FRANCISCA DE ARAUJO	300018308	40
20 NICODEMOS LIMA DE ALMEIDA	300010544	36
21 PAULO SERGIO DA SILVA GOMES	300027376	28
22 RAIMUNDA ELIZA ARAUJO RAMOS	300018612	36
23 ROSA MARIA BOTONI MARTINS	300071731	40
24 ROSEMIRO DE OLIVEIRA GOMES	300107147	36
25 SALETE TURMINA	300054583	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2720 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 135/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADELAIDE SENA DOS SANTOS	300026229	36
2 ADELINA BATISTA DE CARVALHO SANTOS	300001436	36
3 ALCINO BILAC MACHADO	300004811	36
4 ANA ANGELICA VASCONCELOS ALVES	300017935	16
5 ANA MARIA PEREIRA LOPES	300008203	12
6 ANA NERY MENDES DOS SANTOS	300027226	36
7 ANA REGINA GOMES DA CRUZ DOS SANTOS	300024480	36
8 ANDERSON MIRANDA LOPES	300061153	36
9 ANDREIA PEREIRA DA SILVA	300024482	36
10 ANGELA MARIA BATISTA DA SILVA	300003013	14
11 ANGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	300006922	14
12 AURIA MOREIRA RODRIGUES	300057695	36
13 BENEDITA PURCINA DE BRITO	300017153	36
14 BENILDE GOMES BEZERRA	300017285	26
15 CARLA BONFA DA CRUZ	300106610	36
16 CICERA ADALJIZA DA SILVA	300008010	36
17 CILSO FERREIRA DA SILVA	300008802	36
18 CLEUDA VIEIRA FRANCA	300017286	20
19 DARCI CAMPOS	300026112	36
20 DELMAD SILVA SANTOS	300001870	24
21 DEMOSTENIS JOSE DA SILVA	300021874	26
22 EDIANE TEIXEIRA CHIANCA	300054729	36
23 ELIANA PEREIRA LOPES	300025392	16
24 ELIANE TEREZINHA FERRARI	300027895	36
25 EMA PILAR SORIA TIBURCIO	300008198	26
26 EUGENIO OLIVEIRA RIBEIRO DE LIMA	300002768	24
27 EURILENE SUDARIO CLAUS	300105580	4
28 EVA INGRID VOLLMERHAUSEN	300017923	26
29 FRANCISCA DAS CHAGAS ALVES DA SILVA	300006124	20
30 FRANCISCA ERINETE TEIXEIRA MACHADO	300021876	36
31 FRANCISCA NAZARE GOMES	300017640	26
32 FRANCISCA SALES MARQUES	300017596	36
33 FRANCISCO DE ASSIS LIMA	300052507	24
34 FRANCISCO MARCELINO DA SILVA	300026182	26
35 GILMARA DIAS DOS SANTOS	300062094	24
36 GLEICIANE SANTOS OLIVEIRA	300113294	36
37 GRINELDA SILVA DOS SANTOS	300021879	26
38 INOCENCIA DE SOUZA PEREIRA	300021936	24
39 IRINEU TOMAZ MATIAS	300024997	36
40 IVANEIDE TELES MADEIRA	300024998	36
41 IVANILSE ALVES DE ARAUJO	300025000	36
42 JANE MARIA BRAGA SILVA	300024537	24
43 JANE TRIGUEIRO DA SILVA	300106529	36
44 JOANA FATIMA DE SOUZA ORTIZ	300021815	26
45 JORGE DE OLIVEIRA RAMOS	300026283	26
46 JOSIMAR LOURENCO SILVA	300052707	36
47 JOSIMEIRE LOPES DA COSTA	300024394	20
48 JOVANITA VASCONCELOS DA SILVA	300021939	36
49 LUCIMAR RIBEIRO DE ALMEIDA	300026293	36
50 LUIZILSON DIVINO DE SOUZA MORAES	300024457	36
51 LUCIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	300105588	4
52 LUCIMAR PEREIRA DE SOUZA	300024401	36
53 LUSMAR GOMES FERREIRA ANDRADE	300014416	36
54 LUZIA AZEVEDO DE OLIVEIRA	300020864	36
55 LYLIA DA SILVA	300107382	4
56 MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	300015782	36
57 MARIA AUXILIADORA DE LIMA I	300006388	24
58 MARIA BRAGA DA SILVA	300017749	36
59 MARIA DA CONCEICAO UMBELINO DA CRUZ	300026901	36
60 MARIA DE JESUS DOS SANTOS CRUZ	300010735	24
61 MARIA DE JESUS LEANDRO ADAO	300008248	26
62 MARIA DE LOURDES NAVARRO	300013736	26
63 MARIA DE NAZARE FEITOSA DA SILVA	300021859	24
64 MARIA DO CARMO DE SOUZA	30005286	36
65 MARIA DO ROSARIO DA SILVA NASCIMENTO	300009624	16
66 MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LIMA	300022054	36
67 MARIA GORETE DIAS DA SILVA	300026884	36
68 MARIA HILDA FEITOSA PAIVA	300017957	36
69 MARIA LUZIA BRITO ABADIA	300021902	16
70 MARIA MADEIRA DE OLIVEIRA	300053036	36
71 MARIA PAULINA NEVES	300016312	36
72 MARIA RITA DE CAMPOS	300021963	36
73 MARIA ROSALVA VAZ DA SILVA	300012548	36
74 MARIA SAULA FERREIRA DOS SANTOS	300002204	26
75 MARIA SELSA BARBOSA BEZERRA	300026144	36

76	MARIA VALDINEIA REIS DE LIMA	300021888	6
77	MARILEIDE GOMES SANTOS	300017696	26
78	MARINA GOMES DE FIGUEREDO	300018110	24
79	MARINEIA CARNEIRO DOS SANTOS	300002935	26
80	MARIZA ALVES SILVINO	300022047	36
81	MARLY FERREIRA DA CONCEICAO	300006422	36
82	MARTA TEIXEIRA GOUVEIA	300057705	24
83	MARY GIL DA SILVA	300026880	36
84	MATHEUS RODRIGUES DA SILVA	300105590	4
85	MIRTES FRANCISCA DE ARAUJO	300018308	36
86	NAZIOSI ANGELO DOS SANTOS	300001637	24
87	OLIMPIA NUNES UCHOA	300014318	26
88	OSMAR SOLIS DA SILVA	300017702	36
89	OZIMAR ROSAS DOS SANTOS	300021980	18
90	PEDRO OLIVEIRA SILVA	300112930	36
91	RAFAEL BEZERRA CASAGRANDE	300105633	4
92	RAIFRAN SILVA DE LUCENA	300107149	4
93	RAIMUNDA DACOSTA MATOS	300026939	36
94	RAIMUNDA MERENCIOS DOS SANTOS	300018397	36
95	RAIMUNDA MOREIRA DO NASCIMENTO	300006415	26
96	RAIONILCE FERREIRA DA SILVA	300026166	36
97	RITA MAGALHAES DA SILVA	300017715	36
98	ROSALINA PEREIRA	300021059	36
99	ROSANGELA APARECIDA TOBALDINI	300068795	36
100	ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	300017325	36
101	RUDSON NERY DINIZ	300025484	24
102	RUTE RENI DE SOUSA	300019549	26
103	RUTH FRANCISCA PANTOJA	300016170	26
104	SEBASTIAO CANUTO DE PAULA	300003785	36
105	SHIRLEI ADRIANA GOMES DOS SANTOS	300113235	36
106	SONIA MARIA SANTOS	300017927	26
107	TEREZINHA DE JESUS DA SILVA SANTOS	300059554	26
108	VALERIA SANTOS SACRAMENTO	300024243	36
109	VERA CRISTINA GOMES DOS SANTOS	300016014	36
110	WELLINGTON FEITOSA BASSO	300112660	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2721 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 129/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de agosto/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANA PAULADA SILVEIRA	300109015	9
2 ANGELA REGINA BERTUCHI VENTURA	300109013	31
3 CICERO ROMAO DE OLIVEIRA	300108102	24
4 CLEFER FERNANDA RAMOS CARDOSO	300027029	42
5 DENYSE HELENA DE MELO TEIXEIRA	300096617	28
6 DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	300101560	3
7 EDILEA LACERDA DE ALMEIDA	300013047	44
8 ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	300080172	10
9 ELISABETH SOARES DE LIMA BERNARDINO	300110167	6
10 FRANCIEL DA PONTE	300108050	19
11 GRASCIelly LIMA	300096961	9
12 JANES APARECIDA B DA SILVEIRA COUTINHO	300109009	8
13 JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	23
14 JOSE VALMIR DA SILVA TABORDA	300080416	9
15 KATIA CILENE RODRIGUES GOMES	300110999	44
16 LENIR CORREIA FERREIRA	300099384	16
17 LIGIA STEVANELLI PINHEIRO	300096993	9
18 MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA	300019228	34
19 MARIAS GRACAS DE ARAUJO	300024409	8
20 MARIANILCE DANTAS DOS SANTOS	300095345	34
21 MAURO SANDRO PEREIRA CORREA	300108994	10
22 MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	300036572	30
23 NUBIA LOPES SOARES	300063515	21

24	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	300095333	46
25	ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	300039385	18
26	ROSANE RIBAS DE SOUZA	300028118	44
27	RUDIMAR GIORDANI JUNIOR	300098046	20
28	SANDRA GOMES SOARES	300096512	8
29	SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO	300098043	9
30	SIMONE SENA DA BARROS	300109016	44
31	SIRLENE MARIA DE SOUZA BRAGA DA SILVA	300099452	14
32	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	300111471	40
33	VALERIO MAGALHAES LOPES	300108322	12
34	VALNEY ALBIERI	300009796	12

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2722 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 129/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de setembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALCINERIA ANTERO DE PAULA	300109020	24
2 ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	300113552	22
3 ALESSANDRA VIOTTO GOMES	300111415	8
4 ALINE DUARTE FRANCISCO	300096035	22
5 ANA MARIA BARBOSA CARDOSO	300013283	42
6 ANA PAULADA SILVEIRA	300109015	8
7 ANGELA REGINA BERTUCHI VENTURA	300109013	30
8 AURELINO HELWECYO DA SILVA LOPES	300094974	46
9 CELINA KENIA DE ANDRADE	300080177	9
10 CICERO ROMAO DE OLIVEIRA	300108102	26
11 CRISTINA SOBREIRA DA SILVA	300020338	35
12 DENYSE HELENA DE MELO TEIXEIRA	300096617	24
13 DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	300101560	15
14 EDILEA LACERDA DE ALMEIDA	300013047	42
15 ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	300080172	11
16 ELISABETH SOARES DE LIMA BERNARDINO	300110167	7
17 ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	300027153	40
18 FATIMA BARBOSA DOS SANTOS	300019026	42
19 GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	300087851	40
20 GRASCIelly LIMA	300096961	9
21 HELENA NUNES BARBOSA	300096840	10
22 JANES APARECIDA B DA SILVEIRA COUTINHO	300109009	20
23 JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	18
24 JOSE CLAUDIO BAYER	300008661	42
25 JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	300035299	28
26 JOSE MARIA MOREIRA	300095856	18
27 JOSE RONE RABELO DA SILVA	300110314	42
28 JOSE VALMIR DA SILVA TABORDA	300080416	9
29 JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA	300113100	16
30 KATIA CILENE RODRIGUES GOMES	300110999	42
31 KLAUS ALEXANDER SANCHES SANTOS	300114155	31
32 LEANDRO RAMALHO LIMA	300108432	40
33 LIDIUNIA DE FATIMA OLIVEIRA	300005382	40
34 LIGIA STEVANELLI PINHEIRO	300096993	9
35 LOURISMAR DA SILVA BARROSO	300028546	8
36 LUCAS SANTOS VERONESE VARANDA	300111467	8
37 MARIA CLEIDE DE OLIVEIRA	300019228	10
38 MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	300019223	38
39 MARIANILCE DANTAS DOS SANTOS	300095345	12
40 MARINA BRABO LOPES	300017418	10
41 MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	300023564	19
42 MAURO SANDRO PEREIRA CORREA	300108994	37
43 MIRIAN SIRLEI HENSEL POMMERHORN	300027867	6
44 MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	300036572	20
45 NUBIA LOPES SOARES	300063515	26
46 OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	300095333	42
47 PAULA ANDREIA DO NASCIMENTO	300108001	18
48 ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	300039385	18

49	SANDRA GOMES SOARES	300096512	2
50	SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO	300098043	9
51	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	300111471	40
52	VALERIO MAGALHAES LOPES	300108322	2

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2723 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 129/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de outubro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	300113552	38
2 ALESSANDRA VIOTTO GOMES	300111415	10
3 ANA PAULADA SILVEIRA	300109015	4
4 ANAGILDA OLIVEIRA SANTOS	300028706	5
5 ANGELA REGINA BERTUCHI VENTURA	300109013	34
6 ARETUZA RIBEIRO MONTENEGRO	300112344	38
7 ARIADNE COLATTO VIANA	300109002	5
8 AZAMOR CARNEIRO DE MELO	300038293	11
9 CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	300111518	40
10 CELINA KENIA DE ANDRADE	300080177	7
11 CICERO ROMAO DE OLIVEIRA	300108102	20
12 CLEONICE PEREIRA RAMOS	300098408	18
13 DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	300101560	4
14 DIOGO MARIANO HILDEFONSO	300096908	38
15 DIONE PLODS DA SILVA	300028524	38
16 EDERSON RODINEI DANTAS RODRIGUES	300063427	8
17 EDLAH MARIA DA ROCHA	300095305	20
18 EDNALDO TARTAGLIA SANTOS	300105625	8
19 ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	300080172	8
20 ELISABETH SOARES DE LIMA BERNARDINO	300110167	6
21 ERIVELTO MOREIRA	300108156	26
22 ESTACIO GOMES DA SILVA FILHO	300027153	2
23 EURENICE ANSELMO DASILVA COSTA	300024425	4
24 FRANCIEL DA PONTE	300108050	14
25 GRASCIelly LIMA	300096961	4
26 ITAMAR BELARMINO NETO	300023364	8
27 JESSE VALE AUZIER NETO	300113706	33
28 JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	16
29 JOAO LEANDRO FILHO	300028708	16
30 JOAO MARTINS DAS NEVES NETO	300097958	16
31 JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	300035299	15
32 JOSE RONE RABELO DA SILVA	300110314	38
33 JOSE VALMIR DA SILVA TABORDA	300080416	8
34 JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	7
35 JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA	300113100	38
36 KATIA CILENE RODRIGUES GOMES	300110999	38
37 LAIZE PEREIRA MAGALHAES	300105916	16
38 LEANDRO RAMALHO LIMA	300108432	34
39 LIGIA STEVANELLI PINHEIRO	300096993	8
40 LOURISMAR DA SILVA BARROSO	300028546	32
41 LUCIANA DA SILVA ALVES	300099610	8
42 MARCIO ADRIANO RABELO	300114196	14
43 MARIA JOSE DE SOUZA MOREIRA	300012794	28
44 MARIA LUCIA SILVA	300011545	30
45 MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	300023564	14
46 MARISTELA VIANNA SOUZA	300019872	10
47 MILSON MACEDO PINTO	300028205	20
48 MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	300036572	24
49 NUBIA LOPES SOARES	300063515	25
50 RAIMUNDA DE SOUZA PEREIRA	300024846	4
51 RICARDO CLAUDIO ALVES	300025294	16
52 RITA DE CASSIA SOUZA CABRAL DEGAM	300013397	38
53 ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	300039385	18
54 ROSA LUNAS DOS SANTOS	300111482	32

55	ROSELI PINHEIRO DE MATOS	300051388	24
56	ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	38
57	SANDRA GOMES SOARES	300096512	7
58	SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO	300098043	19
59	SELMA KATIA F DE LIMA CRUZ	300114268	10
60	SILVANA ALBINO JORDAO ALONSO	300013520	17
61	SILVANA ARTUSO BARRETO DE FARIAS	300095443	7
62	SUELDO NASCIMENTO	300099135	8
63	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	300111471	38
64	VALDEMAR BORGES DA SILVA	300099013	4
65	VALERIO MAGALHAES LOPES	300108322	34
66	ZELIA DOS SANTOS MATIAS PEREIRA	300024858	15

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2724 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 129/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 AGNALDO VALENCIANO	300094517	8
2 ALESSANDRA COSTA ANDRADE BADARO	300055728	8
3 ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	300113552	36
4 ALLYSON CICERO AZEVEDO CACULA	300096112	20
5 ANA PAULADA SILVEIRA	300109015	6
6 ANAGILDA OLIVEIRA SANTOS	300028706	4
7 ANDREIA SALERNO	300023479	44
8 ANGELA REGINA BERTUCHI VENTURA	300109013	36
9 APARECIDA HELENA ZIMMERMANN MARTINS	300022834	36
10 ARIADNE COLATTO VIANA	300109002	8
11 ATTILIO MARCOS BRESSAN	300023831	10
12 AZAMOR CARNEIRO DE MELO	300038293	11
13 CARLOS LINDENBERG NASCIMENTO COSTA	300111518	40
14 CELINA KENIA DE ANDRADE	300080177	6
15 CLEIDE BENI CORDEIRO PEGUIN	300019354	32
16 CLEONICE PEREIRA RAMOS	300098408	16
17 CRIVICELIA MOURA DE LIMA	300097955	6
18 DINA CAETANO GUSMAO CARVALHO	300101560	2
19 DIOGO MARIANO HILDEFONSO	300096908	36
20 DIONE PLODS DA SILVA	300028524	32
21 EDILENICE RODRIGUES DE SOUZA	300100429	14
22 EDINE TERESINHA PIMENTEL	300042569	24
23 EDLAH MARIA DA ROCHA	300095305	20
24 EDNALDO TARTAGLIA SANTOS	300105625	8
25 ELAINE MODEL BEHENCK DE CAVARLHO	300024660	8
26 ELIANE BARBOSA DE OLIVEIRA CONCEICAO	300080172	9
27 ELINA MARIA CARDOSO DE ANDRADE	300028527	36
28 ELIZEU PEREIRA TAVARES	300098739	8
29 ELTON DA SILVA CHAVES	300110590	3
30 ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	300112303	16
31 ERICKSON ALVES ZANETTI	300100280	6
32 FABIANA APARECIDA FRANCA SANTANA	300099185	20
33 FABIO SILVA MELLO	300102027	8
34 GILMARIO DE SOUZA FRANCA	300081582	8
35 GLEICE ROCA DIONIZIO	300099636	34
36 GRASCIelly LIMA	300096961	4
37 ITAMAR BELARMINO NETO	300023364	10
38 JACIRA DA SILVA LIMA SANTOS	300023673	8
39 JARLEY MARCIA ROCHA ALVES	300108481	36
40 JERUBAU ANTONIO PINTO	300099176	8
41 JESSE VALE AUZIER NETO	300113706	33
42 JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	300023418	6
43 JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	19
44 JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	300035299	28
45 JOSE RONE RABELO DA SILVA	300110314	36
46 JOSE VALMIR DA SILVA TABORDA	300080416	9

47	JOSIELLY CAO COSTA	300112274	36
48	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	10
49	JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA	300113100	36
50	KATIA CILENE RODRIGUES GOMES	300110999	36
51	LEANDRO RAMALHO LIMA	300108432	36
52	LIDIA ARAUJO DE SOUZA	300026978	16
53	LIGIA STEVANELLI PINHEIRO	300096993	7
54	LILIANE DA COSTA FERREIRA	300088878	6
55	LILIANE FERREIRA DA SILVA	300063139	30
56	LOURISMAR DA SILVA BARROSO	300028546	30
57	LUCILEIDE FERREIRA CHARRUFF	300094572	18
58	LUIZ NORONHA FERNANDES	300020198	38
59	MARCIO ADRIANO RABELO	300114196	14
60	MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	300023564	16
61	MARISA RISO MARTINS	300024500	10
62	MARLON EDUARDO DA SILVA	300100216	15
63	MAURO SANDRO PEREIRA CORREA	300108994	4
64	MILSON MACEDO PINTO	300028205	28
65	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	300036572	23
66	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	300096159	24
67	NEUCE CORDEIRO BATISTA	300013702	5
68	NUBIA LOPES SOARES	300063515	24
69	OLINDA LIMA MONTEIRO LACERDA	300014423	36
70	RICARDO CLAUDIO ALVES	300025294	12
71	ROSA LUNAS DOS SANTOS	300111482	30
72	ROSELI PINHEIRO DE MATOS	300051388	28
73	ROSILEIA LIMA CANTANHEDE	300023466	28
74	SANDRA GOMES SOARES	300096512	7
75	SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO	300098043	27
76	SELMA KATIA F DE LIMA CRUZ	300114268	36
77	SILVANA ALBINO JORDAO ALONSO	300013520	26
78	SUELLEN CRISTIAN CASTRO	300098285	30
79	SUZAMAR APARECIDA DE LIMA MONTEIRO	300079177	28
80	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	300111471	36
81	VALDEMAR BORGES DA SILVA	300099013	7
82	VALDIR RIBEIRO	300097055	28
83	VALERIO MAGALHAES LOPES	300108322	8
84	VALERIO MAGALHAES LOPES	300108322	12
85	VIVIAN SOMBRA DE CASTRO	300105699	15

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2725 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 129/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADRIANO LIMA DOS SANTOS	300108852	18
2 AGNALDO VALENCIANO	300094517	4
3 ALAIDES CORTES PEREIRA	300036620	16
4 ALESSANDRA COSTA ANDRADE BADARO	300055728	2
5 ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	300113552	44
6 ALMIR DANTAS DOS SANTOS	300028036	10
7 ANA LEA DO CARMO TRINDADE	300015128	6
8 ANA LUCIA CARDOSO CUNHA DE MELO	300109073	30
9 ANAGILDA OLIVEIRA SANTOS	300028706	4
10 ANDERSON CARDOSO RODRIGUES	300027212	6
11 ANDREIA SALERNO	300023479	44
12 ANGELA MARIA SILVA PRADO	300014573	3
13 ANTONIA AUXILIADORA FERNANDES DOS SANTOS	300025599	
14 APARECIDA HELENA ZIMMERMANN MARTINS	300022834	40
15 ARGEMIRO LUIZ DO NASCIMENTO	300036523	43
16 ARILENE CAMPOS RAMOS	300027197	12
17 ATTILIO MARCOS BRESSAN	300023831	8
18 AZAMOR CARNEIRO DE MELO	300038293	10

19	CARLOS BARROS DE SOUZA	300100042	5
20	CARMEM BASEGGIO	300024587	44
21	CELIA DE ANDRADE SILVA	300080636	12
22	CELINA KENIA DE ANDRADE	300080177	2
23	CICERA LIMA DA SILVA	300019352	4
24	CLAUDINEI NOVAS DE SOUZA	300023546	8
25	CLAUDIO NATAL DA SILVA	300027054	44
26	CLEIDE BENI CORDEIRO PEGUIN	300019354	34
27	CLEUZA FERREIRA DIAS	300051434	30
28	CRISEUSTEMA GOMES DE SOUZA	300025183	14
29	CRISTIANE MARQUES CABRAL	300039284	7
30	CRISTINA SOBREIRA DA SILVA	300020338	19
31	CRIVICELIA MOURA DE LIMA	300097955	5
32	DANIELE BRAGA BRASIL	300045672	8
33	DAVID SHOCKNESS	300020793	23
34	DIONE PLODS DA SILVA	300028524	34
35	EDILEA LACERDA DE ALMEIDA	300013047	44
36	EDINE TERESINHA PIMENTEL	300042569	19
37	EDNA PEREIRA LUNA	300019841	12
38	EDNALDO TARTAGLIA SANTOS	300105625	4
39	ELAINE MODEL BEHENCK DE CAVARLHO	300024660	5
40	ELENI JESUS DE DEUS SOUZA	300008169	6
41	ELIANE MACIEL DE SOUZA BELARMINO	300018656	40
42	ELIANE RODRIGUES ALVES	300096905	20
43	ELIDIA ALVES FERREIRA ALEXANDRE	300013396	44
44	ELIZABETE APARECIDA JANSEN	300022837	15
45	ELIZANGELA RODRIGUES DE LIMA	300095378	22
46	ELIZEU PEREIRA TAVARES	300098739	2
47	ELOISA VAGNER VALERIO ROCA	300095812	34
48	ELTON DA SILVA CHAVES	300110590	3
49	ELVIO FELINI	300013763	44
50	ELZA ALVES ALECRIM	300079303	14
51	ERENICE SOUSA DE JESUS SILVA	300112303	8
52	ETIS REIS DA SILVA	300003677	24
53	EVANDRA MARA GOLFERRARI INHIGUES	300027465	7
54	EVERALDO ALMEIDA COSTA	300094644	28
55	FABIANA APARECIDA FRANCA SANTANA	300099185	16
56	FABIANA CORREIA DE LIMA	300110260	16
57	FABIO SILVA MELLO	300102027	6
58	FRANCIMARY DE ALMEIDA PEREIRA	300063507	5
59	FRANCISCA EDNA FREIRE DE MELO	300001549	11
60	FRANCISCA SOUSA ARAUJO	300017417	10
61	FRANCISCO SILVA LOPES	300079116	8
62	GESSIMONIA FELICIANO DE ASSIS	300027002	16
63	GIZELLE CRISTINA DA SILVA	300046298	20
64	GLEICE ROCA DIONIZIO	300099636	30
65	GLEIDSON PAULO RODRIGUES ALVES	300087851	22
66	GRAZIELLA PINETTI PASSONI	300051077	11
67	HELEN CRISTINA PARAZZI DE FREITAS	300050624	22
68	HESTIA CASTRO ROMANOWSKI	300111529	7
69	HOMERO GONCALVES NETO	300114198	15
70	ITAMAR BELARMINO NETO	300023364	2
71	IURI DA CRUZ OLIVEIRA	300097907	30
72	IVANETE PACHECO DOS SANTOS	300110935	12
73	JACIRA DA SILVA LIMA SANTOS	300023673	4
74	JANILCE ZARCO DE OLIVEIRA	300020684	8
75	JARLEY MARCIA ROCHA ALVES	300108481	14
76	JEFFERSON DA SILVA MONTEIRO	300056014	7
77	JESSE VALE AUZIER NETO	300113706	20
78	JHENIFFER PALOMA DO NASCIMENTO RIBEIRO	300099938	14
79	JOANA COSTA	300008266	4
80	JOANA DARC DE CAMILLO CORREA	300023418	40
81	JOAO DOMINGOS DE SOUZA FILHO	300035317	12
82	JOAO GOUVEIA COELHO	300051431	16
83	JOAO LEANDRO FILHO	300028708	8
84	JOAO MARTINS DAS NEVES NETO	300097958	26
85	JOAO SERGIO MARTINS	300051206	34
86	JOSE AILTON DA SILVA	300013609	20
87	JOSE AMADEU DE LIMA	300026871	4
88	JOSE CLAUDIO BAYER	300008661	16
89	JOSE CLEILSON DO NASCIMENTO	300035299	25
90	JOSE LUIZ GONCALVES COELHO	300108865	20
91	JOSE PAULINO RAUL NOGUEIRA	300023600	30
92	JOSE RONE RABELO DA SILVA	300110314	14
93	JOSELMA PINHO	300027593	6
94	JOSIELLY CAO COSTA	300112274	44
95	JOSIVALDO ROQUE PEREIRA	300035256	7
96	JULIA MARIA MERCADO FREITAS DE OLIVEIRA	300113100	44
97	JULIANA CARVALHO DAMOTA SILVA	300082019	4
98	JULIANA REZENDE LAVORATTI	300079168	4
99	JULIANO PEREIRA DE ARAUJO	300098127	26
100	KARIN DA SILVA KRAUS	300080593	10
101	KATIA CILENE RODRIGUES GOMES	300110999	20
102	KLABEL CASTRO DE GOES	300006214	16
103	LAIZE PEREIRA MAGALHAES	300105916	13
104	LEANDRA MARADA SILVA	300099738	5
105	LEDILSON PEREIRA BENARROSH	300112373	20

106	LENIR CORREIA FERREIRA	300099384	7
107	LIDIA ARAUJO DE SOUZA	300026978	20
108	LIDUINA DE FATIMA OLIVEIRA	300005382	22
109	LOURISMAR DA SILVA BARROSO	300028546	28
110	LUCIA MARIA RIBEIRO TORRES	300024277	8
111	LUCIANA CARLA LEITE FIGUEIROA	300098087	3
112	LUCIANA TOLLER MARCONATTO	300039387	4
113	LUCIMAR DE MORAIS BATISTA	300054798	44
114	LUIS RIBEIRO MEDEIROS	300051605	11
115	LUIZ CARLOS DE ANDRADE	300014036	44
116	LUIZ NORONHA FERNANDES	300020198	44
117	LUZEVALDO PEREIRA GOIS	300019218	28
118	LUZIA ALVES DE GOIS	300013605	32
119	MAIRUCIA DE OLIVEIRA RABELO	300111531	6
120	MARCIA FERNANDES DA SILVA	300094762	4
121	MARCIA OTTO BARRIENTOS	300094780	32
122	MARCILENE LEAO DO AMARAL	300039073	12
123	MARCIO NOGUEIRA DA SILVA	300081692	44
124	MARCOS ALEXANDRE NASCIMENTO FRANCA	300096157	26
125	MARIA ABILIA TORRES FERREIRA	300027804	43
126	MARIA APARECIDA DOS SANTOS MARTINS	300014082	44
127	MARIA CICERA DO NASCIMENTO	300011550	34
128	MARIA DE FATIMA LOPES DA ENCARNACAO	300023303	8
129	MARIA DE LOURDES CORREIA	300024063	13
130	MARIA DO CARMO PEREIRA DA ROCHA	300020599	11
131	MARIA DO SOCORRO LOPES MEDEIROS	300023960	6
132	MARIA INES DE JESUS LIMA	300096582	16
133	MARIA IVONETE PEREIRA DE OLIVEIRA	300019223	22
134	MARIA LUZIA FERREIRA SANTOS	300037642	19
135	MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	300025854	9
136	MARINA BRABO LOPES	300017418	4
137	MARINES MANDU DE SOUZA	300054823	12
138	MARIO JOAQUIM DOS SANTOS	300023564	22
139	MARISA APARECIDA GONCALVES DIAS	300013845	32
140	MARISA RISO MARTINS	300024500	8
141	MARLETE PEREIRA RIBEIRO	300013410	3
142	MARLI BOARIA	300108109	16
143	MATILDE RAMILHO	300015973	23
144	MAURICIO BUENO CORREIA	300109125	16
145	MIRIAM LUELI DUTRA SCHWAAB	300063281	4
146	MONICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	300036572	14
147	NAELIA LUZIA DE MARCHI PEREIRA	300096159	9
148	NARCELYA DA SILVA DE ARAUJO	300099967	13
149	NEIDE GOMES DE OLIVEIRA	300028114	14
150	NEUCE CORDEIRO BATISTA	300013702	2
151	NEURACI REGIS BATISTA	300023513	7
152	NEURISETE MARTINS GUEDES GOTARDI	300019369	15
153	NILDA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	300050893	5
154	NIVALDO DE SOUZA JUNIOR	300099530	14
155	NUBIA LOPES SOARES	300063515	17
156	ODENILDO GOMES VELOSO	300028499	18
157	OLGA MARIA DA MOTA	300051190	14
158	OLINDA LIMA MONTEIRO LACERDA	300014423	23
159	OSMARINA PEREIRA DA SILVA	300096470	28
160	OSORINA EMILIA DE OLIVEIRA	300095333	44
161	PAULO CHAVESE SILVA	300095386	14
162	POLIANNIA PINHEIRO RIBEIRO	300097937	36
163	QUELE CRISTINA CAVALCANTE	300095925	8
164	RAFAELA FELIX MENDONCA	300108304	9
165	REGINA MARA BOAVENTURA	300028622	14
166	RITA DE CASSIA SOUZA CABRAL DEGAM	300013397	32
167	ROBERTO RODRIGUES DE MELO	300019695	20
168	ROSA LUNAS DOS SANTOS	300111482	28
169	ROSELI PINHEIRO DE MATOS	300051388	22
170	ROSIANE RIBAS DE SOUZA	300028118	14
171	ROSIMEIRE AMARO DA SILVA	300028007	8
172	ROZANGELA COUTINHO DA SILVA RODRIGUES	300028256	44
173	ROZANY CEVILA ELER MATT	300023390	40
174	SANDRA APARECIDA BUENO	300036527	5
175	SANDRA GOMES SOARES	300096512	8
176	SEBASTIAO DE ALMEIDA FILHO	300098043	6
177	SELMA DA SILVA NOGUEIRA	300109216	6
178	SELMA KATIA F DE LIMA CRUZ	300114268	34
179	SIDIMAR FERREIRADA SILVA	300110126	20
180	SIRLEI RODRIGUES DA ROCHA	300050837	34
181	SIRLENE MARIA DE SOUZA BRAGA DA SILVA	300099452	4
182	SUZAMAR APARECIDA DE LIMA MONTEIRO	300079177	22
183	SUZECLEBER RUBERLHA TAVARES ALMEIDA	300019359	18
184	TALITA PEREIRA DE OLIVEIRA	300027724	8
185	TANIA MELGAR OIOLA BRASIL	300111471	40
186	VALERIO MAGALHAES LOPES	300108322	2
187	VIRNA VALERIA DE PAULA RIBEIRO	300038301	8
188	VIVIAN SOMBRA DE CASTRO	300105699	5
189	ZENEIDE DE FATIMA PEREIRA BARROS	300096606	34
190	ZILDADA COSTA LARA	300019070	4

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2726 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício n. 129/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de janeiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 CELIA ROSA ALVES CAMPOS	300108601	40

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2727 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011 e conforme consta o Ofício n. 134/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	300050875	16
2 ELISABETH SOARES DE LIMA BERNARDINO	300110167	2
3 LENY GUARENA OREYAI	300023905	6
4 LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	300028461	16
5 LUZIA CELESTE DOS SANTOS SILVA	300099982	8
6 MAURO GUILHERME FERREIRA BEZERRA	300107728	16
7 ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	300039385	16
8 SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	300026948	4
9 SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	300039178	4

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2728 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011 e conforme consta o Ofício n. 134/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ADEMI EUGENIO DA SILVA	300108243	43
2 ALINE DUARTE FRANCISCO	300096035	34
3 ANALICE CONCEICAO TARGINO DE MELO COELHO	300050875	7
4 CRISTIANE CARINA DA SILVA SEIBT	300046330	30
5 LUCIANA BEZERRA DOS SANTOS OLIVEIRA	300028461	8
6 LUZIA CELESTE DOS SANTOS SILVA	300099982	5
7 MAURO GUILHERME FERREIRA BEZERRA	300107728	10
8 MYRIAN ROSA DA SILVA CAMARGOS	300060441	42
9 ROMEU BOTELHO DOS SANTOS	300039385	12
10 ROSIANE RUBIA DOS SANTOS	300111438	6
11 SELMA LEMOS DA SILVA ROCHA	300026948	3
12 SONIA MARIA DA SILVA SANTOS	300039178	3

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2729 /NCSR/GAB/SEAD.
28 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011 e conforme consta o Ofício n. 134/2012 SUBGERÊNCIA LOTAÇÃO DE RH/DAF/SEDUC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ANGELA APARECIDA DE MATOS DIAS	300013960	36
2 EDELAINE COSTADA CRUZ	300050946	36
3 ELLEN KELLEN DE OLIVEIRA CORREA	300060893	15
4 GAUDENCIO NEGREIROS FERNANDES	300039218	7
5 JOEL FERREIRA DA SILVA	300052805	4
6 JONAS DARC DE SOUZA	300025015	24
7 JOSE CARLOS SILVA OLIVEIRA	300006483	20
8 JUCIMARA UES	300024687	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2730 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 17/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 ROSANA MARIA DE OLIVEIRA	300015683	44
2 SOLANGE NOGUEIRA PASSOS	300033511	44
3 NADIA MOREIRA LOURENÇO	300007911	44
4 MARIA ELIZANI CUNHA	300014839	44
5 ELIUIZA VIEIRA OLIVEIRA FEITOSA	300014846	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2731 /NCSR/GAB/SEAD
28 DE MARÇO DE 2012.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 17/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIADA CONCEIÇÃO B. VARGAS	300000587	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2800 /NCSR/GAB/SEAD
8 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 84/GDRH/SEAD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JACY REGINA SANTOS DA SILVA	300057894	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2853 /NCSR/GAB/SEAD 30
DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 016/GEOF/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de

Serviços Extraordinários, o servidor abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOAO BOSCO CALIXTO DE SOUZA	30000850	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N 2854 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 16/GEOF/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA HULDA REIS	300044870	44
2 CLARILCE NERY DAS CHAGAS	300043583	44
3 CILENE RODRIGUES LOPES	300017627	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N 2855 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 17/GEOF/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA HULDA REIS	300044870	04

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2856 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 154/ASTEC/GAB/SEAD/2012,

Considerando, a servidora pertencer ao quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria n. 1740/NCSR/GAB/SEAD de 27.2.2012, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2857 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 154/ASTEC/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2858 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Memorando n. 161/ASTEC/GAB/SEAD/2012,

Considerando, a servidora pertencer ao quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria n. 2478/NCSR/GAB/SEAD de 21.3.2012, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2859 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de

13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 161/ASTEC/GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 JOYCE Mª DE AZEVEDO COUCEIRO	300113119	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2880 /NCSR/GAB/SEAD
DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.22271.00.2011,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, a servidora GABRIELA VASCONCELOS DE AZEVEDO KASPER, Fisioterapeuta, matrícula n. 300096117, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 2.4.2012, 3.4.2012, 9.4.2012, 10.4.2012, 16.4.2012, 17.4.2012, 23.4.2012 e 30.4.2012, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 21.2.2011, 4.7.2011 e 9.11.2011, no total de 3 (três) doações.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2881 /NCSR/GAB/SEAD
DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.22270.00.2011,

RESOLVE:

Conceder Licença de 8(oito) dias, de conformidade com a Lei n. 865, de 22 de dezembro de 1999, ao servidor GUSTAVO GRIFF MARTINS, Fisioterapeuta, matrícula n. 300068720, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, no período de 1.4.2012, 3.4.2012, 5.4.2012, 10.4.2012, 12.4.2012, 17.4.2012, 19.4.2012 e 24.4.2012, por doação de sangue a Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON, nas datas de 22.7.2010, 28.10.2010, 22.3.2011 e 14.7.2011, no total de 4 (quatro) doações.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2892 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 054/GAFP/FOPAG/2012,

Considerando, a servidora pertencer ao quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal,

RESOLVE:

Excluir, da Portaria n. 2473/NCSR/GAB/SEAD de 21.3.2012, que Concedeu de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2893 /NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 054/GAFP/FOPAG/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 IZABEL SABINA MUSTAFA	300115548	44

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2909 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 253/GDRH/GAB/SEAD, de 9.9.2011, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 14.9.2011, de folhas 2, Informação n. 529/2012/Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 23 a 26, nos autos do processo n. 01.2201.18773.00.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 17.9.2011 a 9.12.2011, ao servidor MARCELO BATISTA VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N2, matrícula n. 300105778, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Santa Luzia do Oeste.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2910 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 253/GDRH/GAB/SEAD, de 9.9.2011, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 13.9.2011, de folhas 2, Informação n. 536/2012/Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 24 a 28, nos autos do processo n. 01.2201.18635.00.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 17.9.2011 a 9.12.2011, ao servidor WESNEI AMERICO CUNHA, ocupante do cargo de Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300110460, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2911 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 253/GDRH/GAB/SEAD, de 9.9.2011, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 18.8.2011, de folhas 2, Informação n. 537/2012/Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 21 a 25, nos autos do processo n. 01.1601.03947.00.2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Afastamento para Freqüentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo, a partir de 17.9.2011 a 9.12.2011, ao servidor REINALDO VALADARES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional N1, matrícula n. 300057706, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji Parana.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2912 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 67/GGRH/SEAD/2012.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Administração, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO	300008440	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2913 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77 e conforme consta no Processo n. 01.2201.03399.00.2011,

Considerando, o despacho do NDVS/GGRH/SEAD, às fls. 13 dos autos,

R E S O L V E:

Retificar, os termos da Portaria n. 2293/NCSR/GAB/SEAD, de 13.3.2012, que Concedeu com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), a servidora KEDNA MARCIA SOUSA SILVA, Técnico em Enfermagem, matrícula n. 300097133, lotada na Central de Material, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Onde se Le Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 7.5.2011 a 5.1.2011.

Leia-se Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 7.5.2010 a 5.1.2011.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2921 /NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.05326.00.2012,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias do servidor OSISVALDO ALVES DE JESUS, matrícula n. 300008015, lotado na Secretaria de Estado da Administração, do período de 1.3.2012 a 30.3.2012, referente ao exercício de 2012.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 2964 /NCSR/GAB/SEAD
DE 3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor NEUDES CAMPOS LIMA, Matrícula n. 300006563, para responder pela Gerencia de Gestão de Recursos Humanos/GGRH, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude da ausência no período de 3.4.2012 a 4.4.2012, do titular MARIO JORGE DE MEDEIROS, Matrícula n. 300104170.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2965 /NCSR/GAB/SEAD
DE 3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 19/NAFAS/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDER ANTONIO UCHOA MATOS, Matrícula n. 300000466, para responder pelo Núcleo de Administração de Freqüência/NAFAS, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das férias de 2011, no período de 1.4.2011 a 30.4.2011, do titular ARIIVALDO DO LAGO VILARIM, Matrícula n. 300033861.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 2966 /NCSR/GAB/SEAD DE
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n.

418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Memorando n. 19/NAFAS/GGRH/SEAD/2012,

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor EDER ANTONIO UCHOA MATOS, Matrícula n. 300000466, para responder pelo Núcleo de Administração de Freqüência/NAFAS, da Secretaria de Estado da Administração, em virtude das férias regulamentares de 2012, no período de 11.4.2012 a 30.4.2012, do titular ARIIVALDO DO LAGO VILARIM, Matrícula n. 300033861.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02391/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de agosto de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.14926/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor WALTER MARTINS AMAECING, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300026323, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02396/NCSR/GAB/SEAD
19 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 17.02.2012, fls.02,

R E S O L V E:

REVOGAR, a Portaria n. 00500/NCSR/GAB/SEAD, que Relotou, a pedido a partir 16.01.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor PEDRO LUIZ MORALES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula nº 300015658, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Colorado D' Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02746/NCSR/GAB/SEAD
28 MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando o requerimento de 18 de janeiro de 2012, fls.61, que consta nos autos do Processo n. 2201.21955/2010,

RESOLVE:

Transferir, na portaria n. 01574/NCSR/GAB/SEAD, de 16.02.2012, que retificou a licença prêmio por assiduidade da servidora GRACIELI HOLLWEG CAETANO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300059777, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Cacoal.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.11.2010 a 30.11.2010, 01.05.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.11.2010 a 30.11.2010, 01.05.2012 a 31.05.2012, 01.12.2013 a 31.12.2013, referente ao 1º quinquênio.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 02821/NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, memo n.0207/12/CGGA, de 28.03.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 01.04.2012, da Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo/CGAA/Porto Velho para Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, o servidor DAVI ALVES DE SOUSA, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300024448, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 02839/NCSR/GAB/SEAD
30 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e no decreto nº 13490 de 5.03.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, requerimento doc. n. 07538/2012, de 28.03.2012,

RESOLVE:

RELOTAR, a partir de 01.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora PATRICIA PILA BUENO AQUINO, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300042333, pertencente ao Quadro Permanente

de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 02899/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de fevereiro de 2012, fls. 38, que consta nos autos do Processo n. 0000491/98,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LAURA ANTONIA CARDOSO DE FREITAS, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300003673, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio, 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02900/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02994/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JACIRA DELFINA ANTONIO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300018044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/Cacoal, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02901/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 31 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02829/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora GRACADE FATIMA DINIZ QUINTINO, Enfermeiro, Matrícula nº 300016589, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Extrema, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02902/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de setembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00241/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ALANA AVELINO DOS SANTOS, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011238, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/HBAP/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02904/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de janeiro de 2012, fls. 13, que consta nos autos do Processo n. 2201.22739/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora JOZEILA RODRIGUES DO NASCIMENTO, Escrivão de Polícia, Matrícula nº 300104288, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO

Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02905/NCSR/GAB/SEAD 2
DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício n.101/GRS/Ariquemes, de 27.02.2012, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.23904/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00714/NCSR/GAB/SEAD, de 23.01.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA DAS GRACAS CAMELO PINTO, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300009613, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2012 a 30.04.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02906/NCSR/GAB/SEAD 2 DE
ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de março de 2012, fls. 14, que consta nos autos do Processo n. 2201.00161/2012,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00860/NCSR/GAB/SEAD, de 30.01.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora ELADY PINHO FALLER, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300022533, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2012 a 30.04.2012, referente ao 5º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.06.2012 a 31.08.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02919/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 463/GAB/SEPLAN, de 12.03.2012 e Ofício n.0455/12-GAB/SEDUC, de 05.03.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 18.01.2012, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho para Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Porto Velho, a servidora CONCEICAO RUBIA LIMA DE SOUZA, Prof Nível III, matrícula n. 300024640, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02920/NCSR/GAB/SEAD
2 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 29.02.2012, Ofício n. 422/GAB/IDARON, de 06.03.2012, e decreto que excluiu da prorrogação de cedência para IDARON, retorno em folha,

R E S O L V E:

LOTAR, a contar de 01.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Guajará-Mirim, a servidora ANTONIA PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Atividade Administrativa, matrícula nº 300004145, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02924 NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 13 de março de 2012 fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05373/2012,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.04.2012, os termos da Portaria n. 1000/SEAD de 01.02.2010, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.02.2010, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora CARLA CARLOS DE SOUZA ocupante do cargo de Professora Nível III (ch 020), matrícula nº 300039633 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil

do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02925/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 13.03.2012, que consta nos autos do Processo 2201.05373/2012,

R E S O L V E:

LOTAR, a partir de 01.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/CACOAL-RO, a servidora CARLA CARLOS DE SOUZA, ocupante do cargo de Professora Nível III (ch 020), matrícula nº 300039633, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02926/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 30.03.2012, fls. 02 que consta nos autos do Processo nº 1601.02022/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a partir de 01.07.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, ao servidor BRENO MENDES DA SILVA FARIAS, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula 300039813 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02927/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 09.03.2012, fls. 03 que consta nos autos do Processo nº 2201.04543/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Sem Vencimento, a contar de 01.04.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA PAULINO VAILANTE THOMAS, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula 300071817 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02928/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 05.3.2012, fls. 23 que consta no DOC. 06946/2012, nos autos do Processo 2201.17022/2011,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 01437/NCSR/GAB/SEAD de 13.02.2012, que Lotou, a pedido a partir de 14.2.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal a servidora MARIA APARECIDA AMORIM DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300071871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02929/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 5.3.2012 fls.23, que consta no DOC. 06946/2012 nos autos do Processo n. 2201.17022/2011,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 01436 NCSR/GAB/SEAD de 13.2.2012, que Cessou Licença Sem Vencimento, a partir de 14.02.2012, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA AMORIM DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-

Educacional N1, matrícula nº 300071871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02931/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03184/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CLEIDENOR DE SOUZA PRESTE, Agente de Polícia, Matrícula nº 300012110, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Polícia Civil/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02932/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 29 de novembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00244/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora TEREZINHA ALVES DE SIQUEIRA, Técnico em Serviços de Saúde, Matrícula nº 300017679, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Alta Floresta D'Oeste, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02933/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 19 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.02853/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ELIAS JOSE DA COSTA, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 300044405, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Urupá, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02934/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de dezembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03299/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora CELINA MENEZES DAS NEVES, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300001578, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 5º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02935/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04004/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor CELSO VIANA COELHO, Prof. Nível III, Matrícula nº 300005711, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02936/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar

nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de janeiro de 2012, fls. 09, que consta nos autos do Processo n. 2201.04117/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor NIVALDO VIEIRA DOS SANTOS, Prof Nível III, Matrícula nº 300026629, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alvorada D' Oeste, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02928/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 05.3.2012, fls. 23 que consta no DOC. 06946/2012, nos autos do Processo 2201.17022/2011,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 01437/NCSR/GAB/SEAD de 13.02.2012, que Lotou, a pedido a partir de 14.2.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal a servidora MARIA APARECIDA AMORIM DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300071871, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02929/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 5.3.2012 fls.23, que consta no DOC. 06946/2012 nos autos do Processo n. 2201.17022/2011,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos da Portaria n. 01436 NCSR/GAB/SEAD de 13.2.2012, que Cessou Licença Sem Vencimento, a partir de 14.02.2012, para trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA APARECIDA AMORIM DE ANDRADE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300071871,

pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02937/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de novembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.23898/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ELIANE DA SILVA PEDERIVA, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300011004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Vilhena, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02938/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 03 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03013/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora EDNA MARIA COUTINHO JANUARIO, Prof Nível III, Matrícula nº 300003423, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cerejeiras, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02940/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04539/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora VALDELICE GUIMARAES PEREIRA, Prof Nível III, Matrícula nº 300024298, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 2º quinquênio

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02942/NCSR/GAB/SEAD 3
DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando a solicitação contida no Requerimento de 29 de novembro de 2011, às fls. 22, que consta nos autos no Processo n. 2201.16131/2011,

R E S O L V E:

Suspender na portaria nº 08795/NCSR/GAB/SEAD de 26.10.2011, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARICEIA ENDRINGER, Prof Nível III, Matrícula nº 300017486, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Urupá, o período de 01.11.2011 a 31.12.2011, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02943/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.07713/2012, de 29.03.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.04.2012, na Secretaria de estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, a servidora VILMA MARTINS DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300018903, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/São Francisco do Guaporé.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02944/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 07710/2012, de 29.03.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, o servidor JOAO BATISTA BUENO, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300019684, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02945/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 0677/2012-GAB/SEDUC, de 20.03.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar de 01.01.2012, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal para Departamento Estadual de Transito/DETRAN/Cacoal, a servidora EDNARITA DE LIMA ARAUJO, Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300030411, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02946/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 0679/2012-GAB/SEDUC, de 20.03.2012,

R E S O L V E:

REMOVER, a contar 28.02.2012, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho para Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral/SEPLAN/Porto Velho, a servidora ANDREIA DA SILVA LIMA FRAZAO, Prof Nível I, matrícula n. 300027218, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02947/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413

de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 28.02.2012, fls.02 e Informação n.0170/ASSEJUR/GAB/SEDUC, de 20.03.2012, fls.25 a 29, que consta nos autos do processo 1601.01590/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 9.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora MARIA IOLANDA DE SOUSA COSTA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300098563, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02948/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 29.02.2012, fls.02, que consta nos autos do processo n.1601.01357/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 09.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaci-Paraná, a servidora MARIZAUVA CACILDA ALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Prof Nível I, matrícula nº 300036091, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ouro Preto D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02949/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 28.12.2011, fls.02 e Informação 0173/ASSEJUR/GAB/SEDUC, de 22.03.2012, fls.13 a 17, que consta nos autos do processo n. 1601.00474/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 09.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná, a servidora LUSVANIA NUNES DE SOUZA COSTA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300097910, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02950/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 28.11.2011, fls.02 e Informação n.0063/ASSEJUR/GAB/SEDUC, de 07.03.2012, fls.25 a 29, que consta nos autos do processo n. 1601.09695/2011,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 09.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, a servidora EDMEIA LOPES ALVES, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300097637, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Seringueiras.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02952 NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 06.02.2012 fls.02, que consta nos autos do Processo n. 2201.05580/2012,

R E S O L V E:

CESSAR, a contar de 01.04.2012, os termos da Portaria n. 00710/SEAD de 09.02.2012, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 01.02.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300037808 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02953/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 06.02.2012, fls. 02 que consta nos autos do Processo 2201.05580/2012, retorno em folha de pagamento,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal-RO, a servidora ALZIRA MARCIA CASAGRANDE MAGALHAES, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300037808, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02955 NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 07.03.2012 fls.03, que consta nos autos do Processo n. 2201.05595/2012,

RESOLVE:

CESSAR, a contar de 12.03.2012, os termos da Portaria n. 7850/SEAD de 01.07.2009, que Concedeu Licença Sem Vencimento, a partir de 20.7.2009, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora CLAUDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300058076 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02956/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 07.03.2012, fls. 03 que consta nos autos do Processo nº 2201.05595/2012, retorno em folha de pagamento,

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 12.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal-RO, a servidora CLAUDINEIA MARTINS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professora Nível III, matrícula nº 300058076, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02958/NCSR/GAB/SEAD
3 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, Art. 2º da lei complementar nº 338/2006, com alterações dadas pela lei complementar n. 432/2008,

Considerando, Requerimento de 15.11.2011, fls.02 que consta nos autos do Processo n. 2201.05375/2012,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 15.12.2011, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora MARIA DE LOURDES ANDRADE DE CARLI, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N2, matrícula n. 300061032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cabixi-RO.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02962/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Requerimento de 21.03.2012, fls. 02 que consta nos autos do Processo nº 2201.05840/2012, retorno em folha de pagamento,

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 02.06.2012 na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Alta Floresta-RO, a servidora MARILENE EFIGENIO DA SILVA MAGALHAES, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300024708, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02967/NCSR/GAB/SEAD
4 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 14 de dezembro de 2011, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.24172/2011,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor MOISES CARDOSO SOARES, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060131, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e

Cidadania/SESDEC/Porto Velho, no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02968/NCSR/GAB/SEAD
4 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 06 de fevereiro de 2012, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.03016/2012,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA TEREZINHA SCHEFFER, Prof Nível III, Matrícula nº 300054832, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Rolim de Moura, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02969/NCSR/GAB/SEAD
4 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 109/Div Pessoal Civil, de 03.04.2012 e Ofício n.179/2012/GAB/CGAG,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 09.04.2012, da Polícia Militar (Civil)/Porto Velho para Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria/CGAG/Porto Velho, a servidora ANA MARIA GALVAO, Auxiliar Atividade Administrativa, matrícula n. 300008210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02970/NCSR/GAB/SEAD
4 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, Ofício n. 0416/2012-GAB/SEDUC, de 01.03.2012,

RESOLVE:

REMOVER, a contar de 01.03.2012, da Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto

Velho para Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS/Porto Velho, o servidor VILSON ANTUNES CIPRIANO, Prof Nível III, matrícula n. 300038753, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02971/NCSR/GAB/SEAD
4 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 07926/2012, de 02.04.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 09.04.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora KARLLA MARIANA GONCALVES AIDAR, ocupante do cargo de Prof Nível III (ch 025), matrícula nº 300087950, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02976/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento de 12.03.2012, fls.02 e Ofício n.0105/ECDA/2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 19.03.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, a servidora SANDRA BARBOZA SILVA, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300028008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 02981/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc.n.08132/2012, de 04.04.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 10.04.2012, na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Guajará-Mirim, o

servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA E SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300007765, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Pimenta Bueno.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02982/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 17 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.01481/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ANTONIO HENRIQUE LIMA GUEDES, Médico 40h, Matrícula nº 300068013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJPII/Porto Velho, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02983/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 09 de janeiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03581/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor JOSE CARLOS FERREIRA DA SILVA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300016683, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/ Jarú, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02984/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de

10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 15 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03989/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora LILIAN APARECIDA IVAN HOUKLEF, Prof Nível III, Matrícula nº 300037840, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Vilhena, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 1º quinquênio, 01.08.2012 a 31.10.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02985/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 07 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.03990/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora ADAILDE MIQUELINE COSTA, Prof Nível III, Matrícula nº 300036622, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 2º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02986/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 30 de janeiro de 2012, fls. 03, que consta nos autos do Processo n. 2201.04058/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora DILCA BASTOS FERREIRA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300015941, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 2º quinquênio, 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02987/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 01 de fevereiro de 2012, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.04065/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA DE FATIMA CARVALHO CHAGAS, Prof. Nível III, Matrícula nº 300025436, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.04.2012 a 30.06.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02988/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 23 de janeiro de 2012, fls. 15, que consta nos autos do Processo n. 2201.17400/2011,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora MARIA IVONETE FERREIRA DA SILVA, Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula nº 300017738, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Porto Velho, no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02989/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 27 de dezembro de 2011, fls. 02, que consta nos autos do Processo n. 2201.00827/2012,

R E S O L V E:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora FLORITERIA SOMBRA DE OLIVEIRA, Assistente Social, Matrícula nº

300022569, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia/FHEMERON/ Rolim de Moura, no período de 01.05.2012 a 31.07.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02990/NCSR/GAB/SEAD 9
DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Ofício n.099/GRS/Ariquemes, de 27.02.2012, fls. 16, que consta nos autos do Processo n. 2201.23880/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00855/NCSR/GAB/SEAD, de 30.01.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARGARIDA CAETANO DE FREITAS, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300012022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.02.2012 a 30.04.2012, referente ao 4º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.03.2012 a 31.05.2012, referente ao 4º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02991/NCSR/GAB/SEAD
9 DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 08 de fevereiro de 2012, fls. 19, que consta nos autos do Processo n. 2201.12673/2011,

R E S O L V E:

Revogar, os Termos da Portaria nº 08949/NCSR/GAB/SEAD de 28.10.2011, que Concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, ao servidor ILSO DE OLIVEIRA, Auxiliar em Enfermagem, Matrícula nº 300057672, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, no período de 01.10.2011 a 31.12.2011, referente ao 1º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02992/NCSR/GAB/SEAD 9
DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 13 de março de 2012, fls. 17, que consta nos autos do Processo n. 2201.19596/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 10653/NCSR/GAB/SEAD, de 23.12.2011, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora IRLANDA CORTE DE AQUINO, Agente Penitenciário, Matrícula nº 300016975, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado de Justiça/SEJUS/Ji-Paraná.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2012 a 31.03.2012, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.07.2012 a 30.09.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 02993/NCSR/GAB/SEAD 9
DE ABRIL DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, o Requerimento de 02 de março de 2012, fls. 18, que consta nos autos do Processo n. 2201.19879/2011,

R E S O L V E:

Transferir, na portaria n. 00211/NCSR/GAB/SEAD, de 06.01.2012, que concedeu licença prêmio por assiduidade a servidora MARLY DIVINA MARTINS, Auxiliar de Serviços de Saúde, Matrícula nº 300018639, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Machadinho D'Oeste.

ONDE SE LÊ:

... no período de 01.01.2012 a 31.03.2012, referente ao 3º quinquênio.

LEIA-SE:

... no período de 01.06.2012 a 31.08.2012, referente ao 3º quinquênio.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

Secretaria de Saúde**AGEVISA****PORTARIA Nº. 160/GAB/AGEVISA-RO**
Porto Velho, 16 de abril de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006.

Considerando o Memorando n.º 210/GTVAE/GEVISA-RO, de 16 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, com deslocamento de Vilhena aos municípios de Colorado d'Oeste, Cabixi, Cerejeiras, Corumbiara, Pimenteiras e Cupinguaia que irão realizar treinamento dos Coordenadores do programa de Imunização para juntos planejarem as estratégias a serem usadas na 1ª etapa da campanha da Pólio e da Influenza, supervisionar as salas de vacina, visando principalmente os refrigeradores onde estão acondicionados as vacinas e soros.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO
DIARIAS		
Claurence Winkelmann	Coord. Regional De Imunização	300044309
4,5		
Juracy Pinheiro da Silva	Aux. de Enfermagem	300044000
4,5		
Luiz Antônio da Silva	Motorista	300011222
4,5		

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 139/GAB/AGEVISA-RO
Porto Velho, 17 de abril de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia - AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que confere a Lei Complementar n.º 333, de 27 de dezembro de 2005, publicada no DOE n.º 0426 de 02.01.2006. Considerando o Memorando n.º 171/GTVAE/GEVISA-RO, de 16 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (s) servidor (es) relacionado (s) abaixo, com deslocamento de Porto Velho aos municípios de Ji-Paraná e

Ariquemes que irão realizar Realizar a capacitação dos coordenadores das Gerências Regionais de Saúde de Ji-paraná e Ariquemes, e os coordenadores municipais dos municípios de abrangência dessas Regionais, para elaboração e planejamento da Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza para o exercício de 2012.

NOME	FUNÇÃO
CADASTRO	DIARIAS
Valdir Alves do Nascimento	Assessor Esp.4
300114335	4,5
Joseni Martins Noleto da Silva	Téc.Enfermagem
300053382	4,5
José Evangelista de Melo	Motorista
300044012	4,5

Art. 2º O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de 05 (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art. 3º - O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964/2011.

Art. 4º - Serão restituídas pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964/2011.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário. Publique-se, Cumpra-se.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral AGEVISA-RO

FHEMERON**PORTARIA n.º 23 /GAB/PRES/FHEMERON**
Porto Velho, 17 de Abril de 2012.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Nomear, a partir de 01 de agosto de 2011, a servidora **ELIETE FÁTIMA SARAIVA**, Auxiliar Atividade Administrativa, cadastro 300005892, para responder como Chefe da Unidade de Coleta e Transfusão de Rolim de Moura, desta Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - FHEMERON.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da Fundação Hemeron

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**PROCESSO n.º 01-1732.00007-00/2012**

Pelo presente instrumento, **O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMERON**, torna publico a quem possa interessar, considerando o parecer da Assessoria Jurídica/FHEMERON, fls. 35/39, exarado no Processo Administrativo n.º 01-01-1732.00007-00/2012, diante de toda documentação comprobatória constante do processo em epigrafe, bem como da fundamentação supra, consubstanciado nas razões e justificativas apresentadas e do autorizo

do Titular da Pasta, que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei de Licitação nº8.666/93, em favor da e **EMPRESA CEI COM. EXP. MAT. MÉD. LTDA**, no valor de 142.600,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Seiscentos Reais).

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO, com sua consequente publicação no Diário Oficial do Estado, visando dar eficácia ao ato nos moldes do artigo 25, inciso I, da Lei de Licitação nº 8.666/93

Porto Velho (RO), 17 de Abril de 2012.

TED WILSON DE ALMEIDA FERREIRA
Presidente da FHEMERON

HICD**PORTARIA Nº. 09/GAB/ HICD**
Porto Velho, 17 de abril de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Designar, a servidora **MARINICE CAMPELO DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula n.º.300062988, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Gerência de Enfermagem desta Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/ HICD

PORTARIA Nº. 10/GAB/ HICD
Porto Velho, 17 de abril de 2012.

O DIRETOR DO HOSPITAL INFANTIL SÃO COSME E DAMIÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Designar, o servidor **WILMERSON VIEIRA DA SILVA**, Médico Pediatra, matrícula n.º. 300097213, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para responder pela Gerência Médica desta Unidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2012.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

NILSON PANIAGUA
Diretor Geral/ HICD

JOÃO PAULO II**PORTARIA Nº. 043/GAB/NGDP/HPSJP II**
Porto Velho/RO, 17 de abril de 2012.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE PRONTO SOCORRO JOÃO PAULO II, no uso de suas atribuições legais, conforme decreto de 10/04/2012, publicado do Diário Oficial n. 1952 de 10/04/2012.

RESOLVE:

LOTAR, o servidor abaixo relacionado, Pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, na Gerência de Enfermagem, do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
APARTIR DE:		
300057523	ALMIR BRASIL DE SOUZA JÚNIOR	ENFERMEIRO
01.03.2011		

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
CARLOS ALBERTO CAIEIRO
Diretor Geral/HESPJP II

Sec. de Segurança, Defesa e Cidadania

Processo: 01.1501-00563-00/2011
Assunto: Convênio nº. 003/2010
Modernização da DECCMA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/2012/ SUPEL/RO

O Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de material permanente (Veículo) para a Delegacia Especializada Contra Crime do Meio Ambiente – DECCMA, visando atender ao Convênio nº. 003/2010 SESDEC/SENASP, referente ao Processo Administrativo nº. 01.1501.00563-00/2011/SESDEC, foi **Homologado e Adjudicado**, com base na Parecer Final nº. 136/2012/ASSEJUR/SUPEL e no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/93, em favor da empresa **LF IMPOTS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.483.599/0001-50 a qual foi vencedora do **item 01**, no valor total de R\$ 97.800,00 (Noventa e sete mil e oitocentos reais), por atender todas as exigências do convênio e por ser a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Porto Velho/RO, 17 de abril de 2012.

Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa
e Cidadania - Sesdec
Matrícula nº 14092

EXTRATO Nº 004/2012

1º Termo Aditivo a Carta Contrato nº. 001/SESDEC/2011

CONTRATANTE: O ESTADO DE RONDÔNIA ATRAVÉS DA SESDEC

CONTRATADA: EDRAAERONÁUTICALTDA
CNPJ Nº. 02.134.334/0001-83
Representante: Rodrigo Scoda – Diretor Presidente

DO OBJETO: Fica autorizada a aquisição de mais 189 (cento e oitenta e nove) horas/vôo em conformidade com a Ata de Registro de Preço 073/2011 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, a fim de dar continuidade aos serviços de instrução hora-vôo em aeronave tipo helicóptero, conforme solicitação contida no Memorando nº 010/NAvSegP, às fls. 99 do referido processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 125.685,00 (cento e vinte e cinco mil e seiscentos e oitenta e cinco reais) – Atividade da SESDEC – 06.181.2020.2154 – Fonte de Recursos – 100000000 – Elemento de Despesa – 3390.39 – Nota de Empenho nº. 2012NE00334.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 01-1501.00483-00/2011

DA COMARCA: Porto Velho/RO
DATA DE ASSINATURA: 02.04.2012

ASSINAM:
MARCELO NASCIMENTO BESSA – Secretário/
SESDEC
RODRIGO SCODA – Diretor Presidente da Contratada

Marcelo Nascimento Bessa
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania
Siape 14092

Porto Velho, RO, 04 de abril de 2012.

Portaria nº 0104/NDSEF/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00096-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: RENATA STELA NEI DA SILVA, CPF: 390.062.202-78. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais com aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00335.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Porto Velho, RO, 11 de abril de 2012.

Portaria nº 0107/NDSEF/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00126-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: OSIEL BASILIO PARADELA, CPF: 764.912.267-00. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) para atender as necessidades emergenciais com aquisição de Material de Consumo, para atender as necessidades desta Secretaria de Segurança. Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00338.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento

deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

DETRAN

PORTARIA Nº. 348/GAB/DETRAN/RO EM 07.02.2012. (REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 205/GAB/DETRAN-RO de 25.01.2012;

Considerando a CI nº 427, 717 e 881/GRH/DETRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - COMPOR, a contar de 01.02.2012, Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários com objetivo de ordenar os processos de prestação de contas dos leilões realizados pelo DETRAN/RO no período de 2000 a 2007, a ser realizado por servidores com conhecimento e habilidade nos programas da área de veículo e contábil.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- REGINA CÉLIA FELIPE MENDES MANCEBO
- MARIA APARECIDA IZIDORO DOS SANTOS
- RAFAEL FERREIRA LOPES

Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos será de 01.02.2012 a 29.02.2012.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 01.02.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 421/GAB/DETRAN-RO EM 08.02.2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21 e seus incisos; Considerando o Proc. nº 339/2011 de 09/01/2012; Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso I;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 08.02.2012, o servidor CRISTIANO DE OLIVEIRA RUIZ, do cargo

de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Felipe Do Oeste do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1156/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1359/GRH/DETRAN/RO de 09.04.2012;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, a contar de 04.04.2012, o servidor DANIEL LUNA DA SILVA, do cargo INTERINO de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN do Município de São Francisco do Guaporé/RO do DETRAN-RO, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1163/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº. 1332/GRH/DETRAN/RO, de 04.04.2012, informando que a titular Ana Paula Lopes Coelho Bariani, estará de viagem para as CIRETRAN'S no período de 28 a 30.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 28 a 30.03.2012 a servidora ÉLIDA REGINA MONTECINO MARQUES, Matrícula 300075432, para concomitante com o cargo de Chefe de Seção de Credenciamento de Despachante exercer interinamente o cargo de COORDENADORA DE CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO DO DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 28.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1164/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº. 1356/GRH/DETRAN/RO, de 04.04.2012, informando que o titular Ricardo Fernandes Neto da Silva, estará licença paternidade, férias e licença da Justiça Eleitoral no período de 29.03.2012 a 04.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 29.03.2012 a 04.05.2012 o servidor FABRÍCIO DA SILVA PAIVA, Matrícula 300089464, para exercer interinamente o cargo de CHEFE DE SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DA GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO DETRAN-RO, Símbolo CDS-12, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 29.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1165/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº. 1351/GRH/DETRAN/RO, de 04.04.2012, informando que a titular Janaina Fontenele Lopes, estará de férias e licença de casamento no período de 16.04.2012 a 22.05.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 16.04.2012 a 22.05.2012 o servidor TIAGO JOSÉ FREITAS BATISTA, Matrícula 300104645, para concomitante com o cargo

de Assessor II exercer interinamente o cargo de GERENTE DA COMUNICAÇÃO SOCIAL DO DETRAN-RO, Símbolo CDS-17, nos termos da Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1167/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº. 1330/GRH/DETRAN/RO, de 04.04.2012, informando que a titular Eva Freitas Lima, estará realizando treinamento no interior do Estado no período de 27 a 30.03.2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, no período de 27 a 30.03.2012 a servidora WALDEMAÍSA PEREIRA DE ARAÚJO MELO, Matrícula 300035664, para concomitante com o cargo de Assessora exercer interinamente o cargo de GERENTE DA QUALIDADE DO DETRAN-RO, nos termos do Art. 54, § 2 da LC 68/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 27.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1168/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1322/GRH/DETRAN/RO de 04.04.2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 02.04.2012, o servidor PAULO HIGO FERREIRA DE ALMEIDA, do cargo de Coordenador Metropolitano de Postos Avançados da COMETTRAN do DETRAN/RO, Símbolo CDS-15, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1169/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1289/GRH/DETRAN/RO de 02.04.2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 02.04.2012, o servidor KLÉSIO ROSA BARROS, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Paraíso/RO do DETRAN/RO, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1170/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1324/GRH/DETRAN/RO de 04.04.2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 02.04.2012, o servidor JOSÉ DEYMAX DE SOUZA, do cargo de Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré/RO do DETRAN/RO, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIAN. 1171/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando as CI's nº 1292, 1294, 1308, 1310, 1316, 1374/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 02.04.2012, o servidor abaixo relacionado, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Douglas Bulian da Silva	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Paraíso do DETRAN-RO	CDS-11
02	Francisco Evaldo da Silva	Assessor I da Diretoria Executiva de Patrimônio e Leilão do DETRAN-RO	CDS-15

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 02.04.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Douglas Bulian da Silva	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Paraíso do DETRAN-RO	CDS-11
02	João Silva de Jesus	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Vale do Paraíso do DETRAN-RO	CDS-11
03	Alice Maria Pinto de Sá	Assessor I da Diretoria Executiva de Patrimônio e Leilão do DETRAN-RO	CDS-15
04	Rafael Souza Nobre	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Cacaulândia do DETRAN-RO	CDS-11
05	Julio Cesar Ferreira	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de São Francisco do Guaporé do DETRAN-RO	CDS-11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIAN. 1172/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1301/GRH/DETRAN/RO de 03.04.2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 05.04.2012, o servidor ALMIR RODRIGUES DA SILVA, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré/RO do DETRAN/RO, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos a 05.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIAN. 1173/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1343/GRH/DETRAN/RO de 04.04.2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 04.04.2012, o servidor IMAR DE LIMA, do cargo de Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Cabixi/RO do DETRAN/RO, Símbolo CDS-14, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos a 04.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIAN. 1174/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando as CI's nº 1345 e 1347/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 04.04.2012, a servidora abaixo relacionada, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Adriana Cristian Rodrigues Ferreira	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Cabixi do DETRAN-RO	CDS-11

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 04.04.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Adriana Cristian Rodrigues Ferreira	Chefe da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Cabixi do DETRAN-RO	CDS-14
02	Eder Lucas Zoliger	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Cabixi do DETRAN-RO	CDS-11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 04.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIAN. 1175/GAB/DETRAN-RO EM 10.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando as CI's nº 1334, 1336, 1338, 1340/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a contar de 09.04.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Frederico Meira	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN-RO	CDS-11
02	Danilo Farias Rocha	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN-RO	CDS-11

Art. 2º - NOMEAR, a contar de 09.04.2012, os servidores abaixo relacionados, com base na Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações:

Nº	Nome	Cargo/Função	Símbolo
01	Thiago Souza de Brito Nogueira	Chefe de Seção de Habilitação da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN-RO	CDS-11
02	Frederico Meira	Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN-RO	CDS-11
03	Danilo Farias Rocha	Chefe de Seção de Vistoria da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN-RO	CDS-11
04	Silena Arenholz Silva	Chefe de Seção de Infrações e Penalidades da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Nova Mamoré do DETRAN-RO	CDS-11

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 09.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1178/GAB/DETRAN/RO EM 10.04.2012.
(REPUBLIÇÃO POR ERRO MATERIAL)

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1182/GRH/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETOMAR, a contar de 02.04.2012, a Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários, composta pela Portaria nº 4760/GAB/DETRAN/RO, de 12.12.2011, com objetivo de realizar separação, organização e incineração de documentos arquivados há mais de 5 anos na CIRETRAN de Cacoal do DETRAN/RO

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a presente Comissão, como Membros, sob a Presidência do primeiro, respectivamente:

- EDNARITA DE LIMA ARAÚJO
- LUANA RAMIRES OLIVEIRA
- MARCILENE PEREIRA DE MORAIS

Art. 3º - PRORROGAR, no período de 02.04 a 31.05.2012, os efeitos da Portaria nº 4760/GAB/DETRAN/RO de 12.12.2011, que compõe a referida Comissão Transitória de Trabalhos Extraordinários.

Art. 4º - Os relatórios emitidos pela presente Comissão serão submetidos à apreciação da Direção Geral do DETRAN/RO.

Art. 5º - Os componentes da Comissão objeto desta Portaria perceberão uma gratificação mensal a ser paga em datas coincidentes com a quitação da remuneração da força de trabalho do DETRAN/RO, equivalente à remuneração do CDS 13, com base no Art. 2º. § 1º da LC nº. 381/07.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1187/GAB/DETRAN-RO EM 11.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1314/GRH/DETRAN/RO de 03.04.2012;

Considerando a Lei Complementar nº. 68, de 09.12.1992, em seu Art. 42, Inciso II;

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, a contar de 02.04.2012, o servidor ALESSANDRO FALCÃO DE OLIVEIRA, do cargo de Chefe de Seção de Registro de Veículos da CIRETRAN de 3ª Categoria do Município de Cacaupônia/RO do DETRAN/RO, Símbolo CDS-11, de acordo com a Lei Complementar Estadual nº. 369, de 22.02.2007 e suas alterações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir com efeitos retroativos a 02.04.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1220/GAB/DETRAN-RO EM 12.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº. 497/SEDSUP de 12.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.021/2.012 de 12.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ji - Paraná/RO no período de 17 a 20.04.2012, com o objetivo de realizar um encontro para divulgação do Plano Estadual de Segurança Viária.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
DELKER KLEMES MIRANDA	300074017	ESPIGÃO DO OESTE/RO
SUELI DE SANTANA	300094055	
VALDIR MOREIRA DA SILVA	300102755	ALVORADA DO OESTE/RO
LAURO SÉRGIO BAILIOT	300077733	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 1223/GAB/DETRAN-RO EM 12.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando o Art. 40, inciso VI da Lei Complementar nº 68/1992;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2937/2012, de 06.03.2012 e o que consta na Certidão de Óbito de Matrícula nº 122770.01.55.2012.4.00048.205.0027187-23 emitida pelo Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais – 2º Subdistrito da Comarca de Barretos/SP;

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a vacância de cargo, em virtude do falecimento da servidora MÁRCIA CLÉIA REIS, cadastro 300091951, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Serviços Gerais do DETRAN/RO em Porto Velho/RO, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Departamento Estadual de Trânsito, com base no artigo 40, VI, da Lei Complementar 068/92, com efeitos retroativos a 07/03/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 07.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1227/GAB/DETRAN-RO EM 13.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI Nº 105/2012/DEAF/DETRAN-RO;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 02.01.2012, a servidora PAULA SORAIA BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula 300077751 para atuar como GESTORA do contrato inframencionado:

CONTRATO OBJETO CREDOR

009/2012 Contratação de prestação de serviços públicos de fornecimento de energia elétrica nos prédios do DETRAN/RO Centrais Elétricas de Rondônia S/A - CERON

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 02.01.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 1228/GAB/DETRAN-RO EM 13.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.1993,

Considerando a CI Nº 159/2012/COENG/DETRAN-RO de 12.04.2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a contar de 22.03.2012, o servidor CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES, Matrícula 300035599 para atuar como GESTOR do processo inframencionado:

PROCESSO OBJETO EMPRESA

1379/2012 Otimizar os trâmites burocráticos quanto ao registro das anotações de Responsabilidade Técnica - ART Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de Rondônia - CREA-RO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 22.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 1230/GAB/DETRAN-RO EM 13.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº. 471/SEDSUP de 13.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 3.885/2.012 de 10.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento da servidora deste DETRAN-RO abaixo relacionada ao Município de Ji - Paraná/RO no período de 17 a 20.04.2012, com o objetivo de participar, como membro e representante do CETRAN, do encontro do Comitê de Elaboração do Plano Estadual de Redução de Acidentes e Segurança Viária 2011/2020.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
JOSIANE CELINADA SILVA	300103694	PORTO VELHO/RO

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA N. 1231/GAB/DETRAN-RO EM 13.04.2012

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DETRAN/RO, representando por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº 1226/GRH/DETRAN, de 28.03.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR a partir de 26.03.2012, os efeitos da Portaria nº. 803/GAB/DETRAN/RO de 06.03.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 1936 de 15.03.2012, que nomeou a servidora Rosângela Lessa Pereira Ferreira interinamente no cargo de Gerente de Programa de Apoio Administrativo e Operação Especial da Gerência de Programas do DETRAN-RO.

Art. 2º - Procedam-se os registros e anotações funcionais de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a 26.03.2012, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1232/GAB/DETRAN-RO EM 13.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 1147/GAB/DETRAN-RO de 09.04.2012;

Considerando a CI nº. 498/SEDSUP de 13.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.054/2.012 de 12.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores deste DETRAN-RO abaixo relacionados ao Município de Ji - Paraná/RO no período de 17 a 20.04.2012, com o objetivo de participar da reunião do comitê para elaboração do Plano Estadual de Redução dos Acidentes e Segurança Viária.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
CARLOS ANTÔNIO TRAJANO BORGES	300073297	PORTO VELHO/RO
DIULIA XAVIER DE CARVALHO	300115956	

Art. 2º - O prazo para a prestação de contas será de 05 (cinco) dias para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

PORTARIA Nº. 1250/GAB/DETRAN-RO EM 16.04.2012.

O DIRETOR EXECUTIVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO representando, por delegação o Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO, as atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369 de 22.02.2007, em seu Art. 22, e em conformidade com a Portaria 1245/GAB/DETRAN-RO de 16.04.2012;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 4.018/2012 - DETRAN-RO, de 12.04.2012;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 001/2011/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 22.09.2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao servidor ISABEL REIS BRAGA, CPF/MF 237.195.162-53, Cadastro nº. 300035488, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Projeto/Atividade	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087		3390.30	1.000,00
1520.04.122.1015.2087		3390.39	1.000,00
Total			2.000,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 7º do Decreto 10851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Antonio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto Interino DETRAN-RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 004/2012

CONCEDENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO

CONVENIENTE: Município de Rolim de Moura/RO (CNPJ nº 04.394.805/0001-18).

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a união dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à implantação de Sinalização Semafórica e complementares nas vias do Município de Rolim de Moura, para execução do projeto básico (fls. 161/182), e plano de trabalho (fls. 183/188), no valor de R\$ 301.247,83 (trezentos e um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte do concedente, com contrapartida do conveniente no valor de R\$ 151.247,83 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos) às fls. 183/188.

PROCESSO Nº 14.691/2011.

DO VALOR: R\$ 301.247,83 (trezentos e um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

RECURSO: O valor do presente Convênio é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). A despesa correrá por conta do seguinte Programa: 04122000001750000 e Elemento de despesa: 4440.42.00.0100 – transferência voluntária a Município, Ação: 0175 – Transferência voluntária, conforme nota de empenho nº 2011NE01468, de 23/12/2011, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), e contrapartida da conveniente no valor de 151.247,83 (cento e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

ASSINAM:

Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral
Sebastião Dias Ferraz – Prefeito do Município de Rolim de Moura/RO
Visto:
Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênio
Publique-se no Diário Oficial do Estado
João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1245/GAB/DETRAN-RO EM 16.04.2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no Artigo 22, da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 16.04.2012, os efeitos da Portaria nº 1147/GAB/DETRAN-RO, de 09.04.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1952, de 10.04.2012, que designou o servidor ANTONIO MANOEL REBELLO DAS CHAGAS, para cumulativamente com as funções que exerce, responder interinamente pela Diretoria Geral Adjunta do DETRAN/RO.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

PORTARIA Nº. 1246/GAB/DETRAN-RO EM 16.04.2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 369 de 22.02.2007;

Considerando o disposto no Artigo 22, da Lei Complementar 369 de 22 de fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR até 16.04.2012, os efeitos da Portaria nº 1148/GAB/DETRAN-RO, de 09.04.2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 1952, de 10.04.2012, que designou a servidora MARLI ROSA DE MENDONÇA, Matrícula 300105117, Técnica de Controle Externo, Gerente Financeira do DETRAN/RO, para cumulativamente com as funções que exerce assinar Notas de Empenho e Remessas conjuntamente com o Ordenador de Despesas, em decorrência da Portaria nº 1147/GAB/DETRAN/RO, de 09.04.2012.

Parágrafo único – Para fins do disposto no caput deste artigo, a referida prorrogação dar-se-á em consonância com a Portaria nº 1245/GAB/DETRAN-RO, de 16.04.2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Airton Pedro Gurgacz
Diretor Geral DETRAN/RO

PORTARIAN. 1276/GAB/DETRAN-RO EM 17.04.2012.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 369, de 22 de fevereiro de 2007, Art. 22 e seus incisos;

Considerando as disposições da Resolução nº 358/CONTRAN que fixam novas diretrizes e procedimentos para o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores;

Considerando os estudos realizados pela Autarquia para adequação à norma Federal, inclusive com a realização de audiências públicas, iniciadas há mais de 06 (seis) meses;

Considerando a necessidade de estabelecer procedimentos uniformes acordados com o teor da resolução do CONTRAN e da correspondente portaria do DETRAN/RO;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, até ulterior deliberação, o processamento de novos pedidos de credenciamento de Centros de Formação de Condutores (CFC), inclusive os processos em fase de instrução, no âmbito do DETRAN/RO.

Parágrafo Único – A suspensão ora imposta fica adstrita à publicação da instrumentalização de normativa pertinente a Resolução nº 358, de 13.08.2010 do CONTRAN, que regulamenta o credenciamento de instituições ou entidades públicas ou privadas para o processo de capacitação, qualificação e atualização de profissionais, e de formação, qualificação, atualização e reciclagem de candidatos e condutores e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

João Maria Sobral de Carvalho
Diretor Geral Adjunto DETRAN/RO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e Sr. LUIZ PAREJA LINHARES, representado por IMOBILIÁRIA 2B (CNPJ nº 04.605.663/0001-90).

OBJETO DO CONTRATO: O CONTRATO tem por objeto a locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na R. Aracaju, bairro Nova Brasília, com descrição conforme Proposta de Locação de fl. 015 e 018 a 035 e Vistoria do Imóvel de fl. 049/057, localizado no Município de Ji-Paraná-RO; conforme cópia da Escritura Pública de fl. 018/029, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo Locador, em favor do DETRAN/RO para instalação do Posto Avançado no Município. PROCESSO Nº 98/2011.

ALTERAÇÃO:

2.1 O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 04 (quatro) meses, contados a partir de 28.11.2011 até o dia 25.03.2012, conforme justificativa da Diretoria Executiva, Administrativa e Financeira de fls. 240/241 e requerimento do locador de fls. 232, devidamente autorizado pela Direção Geral (fls. 242 e 250/251).

2.2 O valor mensal da locação passa a ser de R\$ 6.951,85 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), conforme cláusula terceira, inciso III do contrato em tela e memória de cálculo da Divisão de Contabilidade de fls. 234/235.

2.3 As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 1502004122101522810000, elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2011NE01358, de 28.11.2011, no valor de R\$ 7.198,54 (sete mil cento e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Luiz Bernardi - Imobiliária 2B LTDA

Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral do DETRAN/RO
Kátia Cilene da Silva Santos – Subprocuradora de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO/Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO e LUIZ PAREJA LINHARES, CPF nº 045.291.450.979-92, representado por IMOBILIÁRIA 2B LTDA, CNPJ/MF sob nº 04.605.663/0001-90. OBJETO DO CONTRATO PRIMITIVO: Locação de imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Aracajú, Bairro Nova Brasília, localizado no Município de Ji-Paraná/RO, para instalação do Posto Avançado.

PROCESSO Nº 098/2011.

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula quinta do contrato primitivo, fica prorrogado pelo prazo de 01 (um) mês, contados a partir de 25.03.2012 até o dia 25.04.2012, conforme justificativa do Diretor Executivo, Administrativo e Financeiro do DETRAN/RO estampada às fls. 350/351, devidamente autorizado pela Diretoria Geral Adjunta (fls. 351).

RECURSO: As despesas oriundas deste Termo Aditivo correrão à conta dos seguintes recursos orçamentários: Programa de Trabalho 04122101522810000 – Fonte 3240000000 - elemento de despesa 339039, Nota de Empenho 2012NE00341, de 23.03.2012, no valor de R\$ 6.951,85 (seis mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos).

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho – Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO
Luiz Bernardi/Imobiliária 2B LTDA – Administrador/Locador

Visto: Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral do DETRAN/RO
Fernando Nunes Madeira – Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2012

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: LIMA & SILVA LTDA - ME (CNPJ sob nº 08.156.871/0001-00).

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato de locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Avenida Marechal Rondon, nº 222 A, Bairro Alvorada, município de Ouro Preto do Oeste/RO, conforme Declaração (fl.25) e Proposta de Locação (fls. 26/28), livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo LOCADOR, em favor do LOCATÁRIO, para abrigar os veículos apreendidos na CIRETRAN no município de Ouro Preto do Oeste/RO. PROCESSO Nº 13.302/2011.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme consta na proposta do LOCADOR, a ser depositado em conta-corrente no nome da mesma à fl.31.

VIGÊNCIA: A locação terá lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 01/04/2012 e findar-se no dia 01/04/2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos, sendo vedado o pagamento à conta deste contrato de despesa anterior à existência do mesmo.

RECURSO: O pagamento da locação neste exercício será retirado da seguinte programação: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – 1520 – Função 04 – Administração – Ação 2281 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis. As despesas oriundas deste contrato, para o presente exercício, correrão a conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, Programa 1015, elemento de despesa 3390.36, com empenhos iniciais conforme nota de empenho inicial 2012NE00350, de 29/03/2012 às fls.100 no total de R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais).

ASSINAM:

João Maria Sobral de Carvalho - Diretor Geral Adjunto – LOCATÁRIO
LIMA & SILVA LTDA – ME - LOCADOR

Visto:

Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral
Fernando Nunes Madeira - Subprocurador de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO

Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2012

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: Carlindo Alves de Oliveira (CPF sob o nº 759.887.556-15).
OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato de locação de imóvel de propriedade do LOCADOR, situado na Rua Acir José Damasceno, s/nº, município de Vale do Anari/RO, conforme Contrato Particular de Compra e Venda de Imóvel Urbano, livre de ônus e quaisquer dívidas, pelo LOCADOR, em favor do LOCATÁRIO, para abrigar a CIRETRAN no município de Vale do Anari/RO.
PROCESSO Nº 8.479/2011.

DO VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme consta na proposta do LOCADOR, a ser depositado em conta-corrente no nome da mesma à fl.30.

VIGÊNCIA: A locação terá lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, a iniciar-se no dia 01/05/2012 e findar-se no dia 01/05/2013, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos, sendo vedado o pagamento à conta deste contrato de despesa anterior à existência do mesmo.

RECURSO: O pagamento da locação neste exercício será retirado da seguinte programação: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – 1520 – Função 04 – Administração – Ação 2281 – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis. As despesas oriundas deste contrato, para o presente exercício, correrão a conta dos recursos orçamentários consignados ao Contratante, Programa 1015, elemento de despesa 3390.36, com empenhos iniciais conforme nota de empenho inicial 2011NE00246, de 27/02/2012 às fls.117 no total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

ASSINAM:

Airton Pedro Gurgacz - Diretor Geral do DETRAN/RO

Carlindo Alves de Oliveira – Locador

Visto:

Jorge Júnior Miranda de Araújo - Procurador Geral

Kátia Cilene da Silva Santos - Subprocuradora de Contratos e Convênios

Publique-se no Diário Oficial do Estado

AIRTON PEDRO GURGACZ

Diretor Geral do DETRAN/RO

SEJUS

Portaria nº.226/ GAB/SEJUS Porto Velho, 05 de março de 2012

O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 4º do Decreto 10.851, de 29/12/2003.

RESOLVE:

1º) Designar o servidor abaixo relacionado para a realização de despesas em regime de adiantamento mediante a utilização do cartão corporativo do Banco do Brasil:

NOME DO SUPRIDO	CPF	UNIDADE
VALERIA MARCELA FERRO MARQUES	803.396.203-82	UNIDADES/SEJUS

2º) O servidor designado devesse cumprir o disposto no referido decreto responsabilizando-se por qualquer irregularidade na aplicação de recursos.

3º) Esta portaria tem validade a partir de 05 de março de 2012.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº. 230/GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012 DOE 1899. Referente ao processo nº. 2101.01612-00/2011 em favor dos servidores: **GABRIEL CAMARGO DE SOUZA E OUTROS**, prefazendo o valor de total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 28 de outubro de 2011, Porto Velho/Ariquemes/porto velho. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto - **SEJUS**

PORTARIA Nº.253/GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012 DOE 1899. Referente ao processo nº. 2101.01644-00/2011 em favor dos servidores: **FERNANDO MARCIO BICHARA PEREIRA E OUTROS**, prefazendo o valor de total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 11 Á 12 de novembro de 2011, Porto Velho/Presidente Medici/Porto velho. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 16 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

PORTARIA Nº.254/GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012. Referente ao processo nº. 2101.01555-00/2011 em favor dos servidores: **ADÃO LOPES DOS SANTOS E OUTROS**, prefazendo o valor de total de R\$ 1.200,00 (mil e vinte reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 14 de outubro de 2011, Cacoal/Presidente Medici/Porto velho/Cacoal. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 12 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

PORTARIA Nº. 255 /GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012. Referente ao processo nº. 2101.01274-00/2011 em favor dos servidores: **MIRIAN SPREÁFICO E OUTROS**, prefazendo o valor de total de R\$ 2.025,00 (dois mil e vinte e cinco reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 02 á 06 de setembro de 2011, Porto velho/Cerejeiras/Vilhena/Buritit/ Porto velho. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 27 de janeiro de 2011.

Porto Velho, 12 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

PORTARIA Nº. 229 /GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO

no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012 DOE 1899. Referente ao processo nº. 2101.01660-00/2011 em favor dos servidores: ADÃO LOPES DOS SANTOS E OUTROS, prefazendo o valor de total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 17 à 18 de novembro de 2011, Cacoal/Alvorada do oeste/Cacoal. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

PORTARIA Nº.256 /GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012. Referente ao processo nº. 2101.01665-00/2011 em favor dos servidores: MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR E OUTROS, prefazendo o valor de total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 24 à 27 de outubro de 2011, Cacoal/Porto Velho/Cacoal. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 12 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

PORTARIA Nº. 257 /GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012. Referente ao processo nº. 2101.01622-00/2011 em favor dos servidores: MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR E OUTROS, prefazendo o valor de total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 17 de outubro de 2011, Presidente Medici/JI-Paraná/Presidente Medici. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 12 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

PORTARIA Nº. 230 /GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012 DOE 1899. Referente ao processo nº. 2101.01612-00/2011 em favor dos servidores: GABRIEL CAMARGO DE SOUZA E OUTROS, prefazendo o valor de total de R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 28 de outubro de 2011, Porto Velho/Ariquemes/porto velho. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

Porto Velho, 12 de abril de 2012.
Portaria nº 231 /GAB/SEJUS

O SECRETARIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são delegadas de acordo com a Lei nº 412, de 28/12/2007, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851, de 29/12/2003, sendo o que consta no processo 01.2101.00284-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora: **VALE-RIA MARCELA FERRO MARQUES**, CPF: 803.396.203-82 Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para atender as necessidades da Cadeia Publica de Machadinho do oeste com aquisição de material de consumo em geral, correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 0100000000

PROGRAMAÇÃO: 2953 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30, para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2011NE00587

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado, efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências comprobatórias da aplicação.

3390-30.....R\$ 8.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO. Publicado no D.O. E nº 1899 de 18.01.2012. Processo nº. 2101.01621-00/2011

ONDE SE LÊ:

"Prefazendo o valor total de R\$: 360,00 (trezentos e sessenta reais).

LEIA-SE:

"Prefazendo o valor total de R\$: 540,00 (quinhentos e quarenta reais).

Porto Velho, 12 de abril de 2012

**PORTARIA Nº210/12/GAB/SEJUS
Porto Velho-RO, 09 de Abril de 2012.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 11, da Constituição Estadual/RO, Art. 18, inciso VII, "c", da LCE nº224, de 04.01.2000 e ao disposto no Art. 181 da LCE de nº 68, de 09 de dezembro de 1992 e, considerando o teor dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº020/2011/GAB/SEJUS, de Portaria nº608/11/GAB/SEJUS, de 14.07.2011.

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR a reinstauração de Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **CLAUDINEI PEDRO DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula nº300065912, lotado no Centro de Ressocialização Vale do Guaporé.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores **ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300037849, **MARLI RAMOS DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula nº300017036 e **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, Agente Penitenciário, matrícula nº300041414, sob a Presidente do primeiro, procedam à apuração da suposta conduta infracional, atribuída ao Servidor acima qualificado, de que teria faltado, sem justificativa, ao serviço, por mais de 15 (quinze) dias consecutivos, no mês de Maio de 2011.

Art. 3º - Assim agindo, o Servidor acima apontado, incorreu, em tese, na transgressão funcional prevista no artigo 170, II, §2º, da Lei Complementar nº68/92.

Art. 170 - São infrações disciplinares puníveis com demissão:

II - abandono de cargo ou emprego;

§ 2º - Configura abandono de cargo ou emprego a ausência injustificada do servidor ao serviço por 15 (quinze) dias consecutivos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FERNANDO ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário de Estado de Justiça/RO

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO. Publicado no D.O. E nº 1933 de 12.03.2012, Processo nº. 2101.00076-00/2012.

ONDE SE LÊ:

"em conformidade com o que se estabelece o Artigo 1º do decreto nº. 5.459/92.

LEIA-SE:

"em conformidade com o que se estabelece o Artigo 2º do decreto nº. 5.459/92.

Porto Velho, 11 de abril de 2012

PROCESSO: 2101/01455-00/2011
INTERESSADO: AMIR LACOUTH DA SILVA E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **ALMIR LACOUTH DA SILVA, SIMONE CRITINA JUSTUS, DIEGO CESAR MACKERTE** perfazendo o valor total de **R\$ 1.100,00** (mil e cem reais reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 24 de dezembro de 2011, de Buritis/Ariquemes/Buritis.

Porto Velho, 12 de janeiro de 2012.

PORTARIA Nº. 228/GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012. Referente ao processo nº. 2101.01659-00/2011 em favor dos servidores: **ADÃO LOPES DOS SANTOS E OUTROS**, perfazendo o valor de total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 10 à 11 de novembro de 2011, Cacoal/Alta Floresta/Rolim de Moura/Cacoal/Porto Velho. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 12 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

PORTARIA Nº.227/GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012.

Referente ao processo nº. 2101.01643-00/2011 em favor dos servidores: **MARCOS ROBERTO DA SILVA CEZAR E OUTROS**, perfazendo o valor de total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 07 de novembro de 2011, Presidente Medici/JI-Paraná/Cacoal/Presidente Medici. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 12 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

PORTARIA Nº. 226/GAB/SEJUS/2012.

O SENHOR SECRETÁRIO ADJUNTO no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos Termos da Lei Complementar nº. 224 de 04.01.2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos do Termo de Reconhecimento e Homologação da despesa Publicada no diário oficial de 18 de janeiro de 2012. Referente ao processo nº. 2101.01653-00/2011 em favor dos servidores: **ADÃO LOPES DOS SANTOS E OUTROS**, perfazendo o valor de total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) referente ao pagamento de diárias da viagem realizada no em 25 de novembro de 2011, Cacoal/Alta Floresta/Pimenta Bueno/Cacoal. Tendo em vista que a nota de Empenho fora emitida em 13 de outubro de 2011

Porto Velho, 12 de abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto **SEJUS**

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO. Publicado no D.O. E nº 1946 de 29.03.2012, Processo nº. 2101.00071-00/2012.

ONDE SE LÊ:

"em conformidade com o que se estabelece o Artigo 1º do decreto nº. 5.459/92.

LEIA-SE:

"em conformidade com o que se estabelece o Artigo 2º do decreto nº. 5.459/92.
Porto Velho, 10 de abril de 2012

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO. Publicado no D.O. E nº 1946 de 29.03.2012, Processo nº. 2101.01677-00/2011.

ONDE SE LÊ:

"em conformidade com o que se estabelece o Artigo 1º do decreto nº. 5.459/92.

LEIA-SE:

"em conformidade com o que se estabelece o Artigo 2º do decreto nº. 5.459/92.
Porto Velho, 10 de abril de 2012

ERRATA:

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO. Publicado no D.O. E nº 1946 de 29.03.2012, Processo nº. 2101.00065-00/2012.

ONDE SE LÊ:

"em conformidade com o que se estabelece o Artigo 1º do decreto nº. 5.459/92.

LEIA-SE:

"em conformidade com o que se estabelece o Artigo 2º do decreto nº. 5.459/92.
Porto Velho, 10 de abril de 2012

PROCESSO: 2101/00066-00/2012
INTERESSADO: JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS E OUTROS

ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS
TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor dos servidores: **JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO** perfazendo o valor total de **R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), referente ao pagamento de diárias da viagem realizada em 24 de dezembro de 2011, de Buritis/Ariquemes/Buritis.
Porto Velho, 15 Março de 2012.

PROCESSO: 2101/01172/2008
INTERESSADO: GAB/SEJUS
ASSUNTO: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE FOSSAS

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA.

O SECRETARIO ADJUNTO DE ESTADO DE JUSTIÇA, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** em conformidade com o que estabelece o Artigo 2º do Decreto nº. 5.459/92 em favor da **SERVINDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, perfazendo o valor de **R\$ 182.177,60** (cento e oitenta e dois mil cento e setenta e sete reais e sessenta centavos), referente à prestação de serviços de limpeza e conservação de fossas nas Unidades Prisionais da Capital, referente aos meses de janeiro e fevereiro de 2012.

Porto Velho, 11 de Abril de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
SECRETARIO ADJUNTO/SEJUS
Mat: 300018601

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 73/2012/SUPEL/RO.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça - SEJUS torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico acima citado atendeu aos requisitos exigidos, bem como as disposições da Lei Federal nº. 10.520/02, Decretos Estaduais nº. 12.205/06 e 12.206/06, bem como a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é aquisição de material de consumo para copa e cozinha para atender as necessidades da Coordenadoria de Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei, referente ao Processo Administrativo nº01-2101.00566-00/2011 foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas vencedoras: **LPK LTDA - ME, ITENS 1, 2, 3, 9, 10 e 11**, perfazendo o valor de **R\$ 2.992,35** (dois mil

noventa e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos), empresa **GTA COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA - ME**, ITEM 6, perfazendo o valor de **R\$3.975,00** (três mil novecentos e setenta e cinco reais) e a empresa **STAR COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**, ITENS 7 e 8, perfazendo o valor de **R\$ 399,85** (trezentos e noventa e nove reais e oitenta e cinco centavos) perfazendo estas o valor global de **R\$ 7.367,20** (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos), ITENS **fracassados: 4, 5 e 12**. Porto Velho, (RO), 09 de abril de 2012. Publique-se no Diário Oficial do Estado.

ZAQUEU VIEIRA RAMOS
Secretário Adjunto de Justiça

Defensoria Pública

PORTARIA Nº 204/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de abril de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

CONSIDERANDO o teor dos Memorandos n. 38/2012/CG/DPE e 39/2012/CG/DPE, que indica o defensor público EDUARDO WEYMAR para participar do Tribunal do Júri de Popular de Costa Marques,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, em veículo oficial desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, do defensor público Eduardo Weymar, lotado na comarca de Ji-Paraná, para a comarca de Costa Marques, nos dias 23, 24 e 26 de abril de 2012, afim de, patrocinar a defesa dos réus nos julgamentos a serem realizados perante o Tribunal do Júri Popular daquela comarca. Destaca-se que, para melhor conhecimento dos autos, faz-se necessário o seu deslocamento antecipado, iniciando no dia 22 e retornando no dia 27 de abril do ano corrente, concedendo-lhe assim 5,5 diárias (cinco diárias e meia);

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD – Comprovação de Diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 206/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 13 de abril de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 041/DTI/DPE/2012, de 12 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, em veículo oficial, dos servidores Gervásio Santana Leal, Chefe da Divisão de Tecnologia da Informação e Raimundo Nonato Ferreira da Silva, Assessor III, ambos lotados na comarca de Porto Velho/RO,

para os núcleos da Defensoria Pública de Ji-Paraná, Cacoal, Rolim de Moura, Alta Floresta do Oeste e Pimenta Bueno, afim de, executar serviços preventivos e corretivos na rede de informática e elétrica destes núcleos, no período de 16 a 20 de abril do corrente ano, concedendo-lhes 4,5 (quatro e meia) diárias para cada;

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD – Comprovação de Diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 208/2012-GAB/DPE
Porto Velho, 16 de abril de 2012.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando n. 32/2012-GAB/DPE,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento, em veículo oficial desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, do defensor público Eduardo Weymar, lotado na comarca de Ji-Paraná, para a comarca de Jarú, nos dias 17 e 19 de abril de 2012, afim de, substituir o coordenador daquele núcleo no desenvolvimento de suas atividades ordinárias, concedendo-lhe uma diária, em razão de seus deslocamentos serem sem pernoites.

Art. 2º - O prazo para apresentação do relatório de viagem e da CD – Comprovação de Diária na Divisão Orçamentária e Financeira – DOF é de 05 (cinco) dias úteis contados da data do regresso do beneficiário, quando o Defensor Público ou Servidor exercer as suas atividades na capital, e de 10 (dez) dias úteis para os lotados nas comarcas do interior, conforme resolução n. 49/2009-DPE, artigos 12, 13, 14 e Parágrafos; e

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ DA SILVA MESSIAS

Subdefensor Público-Geral do Estado

Secretaria de Finanças

1ª DELEGACIA REGIONAL
DA RECEITA ESTADUAL/1ª DRRE
DATA: 13/04/2012

Pelo presente Edital: Nº 003/GAB/1ª DRRE/CRE/SEFIN/2012.

atendendo o que preceitua o Art.150 § 2º do Decreto 8321/98. Consolidado por suas alterações, fica os contribuintes abaixo arrolados cientificados do cancelamento de suas inscrições, não sendo permitida a partir da publicação a utilização por terceiros de crédito de imposto destacado em documentos fiscais emitidos pelo estabelecimento cuja inscrição haja sido cancelada.

NOME EMPRESARIAL: A. P. BARRETO PINTO - EPP
PROCESSO: 001/0104/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 99532-1

NOME EMPRESARIAL: ACOSTA & BRAGANÇA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0105/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 150698-6

NOME EMPRESARIAL: AGROMAC IND. E COM. LTDA
PROCESSO: 001/0106/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 2909138

NOME EMPRESARIAL: AMAURI CAMILO PINTO
PROCESSO: 001/0107/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58234-4

NOME EMPRESARIAL: AMAZÔNIA PROP. E MARKETING LTDA
PROCESSO: 001/0108/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 45753-1

NOME EMPRESARIAL: ANTONIA DE JESUS S. SALES - ME
PROCESSO: 001/0109/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 117846-6

NOME EMPRESARIAL: ATENDECOM. EREP. LTDA - ME
PROCESSO: 001/0110/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 118552-7

NOME EMPRESARIAL: ÁVILA & CIA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0111/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 166480-8

NOME EMPRESARIAL: B. M. DE OLIVEIRA CONFECÇÕES - ME
PROCESSO: 001/0112/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 57979-3

NOME EMPRESARIAL: B. N. IND. E COM. DE MADERIA LTDA
PROCESSO: 001/0113/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 145917-1

NOME EMPRESARIAL: BATISTA E GOMES LTDA
PROCESSO: 001/0114/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 56756-6

NOME EMPRESARIAL: BEL COM. DE COSMÉTICOS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0115/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170305-6

NOME EMPRESARIAL: BENTO E CASTRO COM. DE VEIC. LTDA - ME
PROCESSO: 001/0116/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141980-3

NOME EMPRESARIAL: BRASTOURO COM. CAR. FRIOS LTDA
PROCESSO: 001/0117/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58702-8

NOME EMPRESARIAL: C. C. DOS SANTOS DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA - ME
PROCESSO: 001/0118/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 297183-6

NOME EMPRESARIAL: C. F. DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0119/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 130565-4

NOME EMPRESARIAL: CABRAL DE MENEZES & CIA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0120/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 147008-6

NOME EMPRESARIAL: COML. SILVEIRA HOSPITALAR E LIMPEZA LTDA
PROCESSO: 001/0121/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 35451-1

NOME EMPRESARIAL: CANDEIAS CONST. E MAT. P/ CONST. LTDA
PROCESSO: 001/0122/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 38204-3

NOME EMPRESARIAL: CARA BELA COSMÉTICOS COM. E SERV. LTDA
PROCESSO: 001/0123/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 229964-0

NOME EMPRESARIAL: CEREALISTA TRANSPORTES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0124/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 30467-1

NOME EMPRESARIAL: COM. DE MADEIRA RIO MADEIRINHALTA - ME
PROCESSO: 001/0125/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 172025-2

NOME EMPRESARIAL: COMERCIAL E PAPELARIA RONDON LTDA
PROCESSO: 001/0126/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 22142-2

NOME EMPRESARIAL: CARVALHO E NASCIMENTO MAT. DE CONST. LTDA - ME
PROCESSO: 001/0127/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 320753-6

NOME EMPRESARIAL: CONSTRUTORA CONSTRUENG LTDA
PROCESSO: 001/0128/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 313496-2

NOME EMPRESARIAL: CLADEMIR ALVES DE ASSIS COM. E REP. - ME
PROCESSO: 001/0129/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58298-1

NOME EMPRESARIAL: D. F. DE OLIVEIRA IND. E COM. DE MADEIRA
PROCESSO: 001/0130/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 340610-5

NOME EMPRESARIAL: D. R. F. DE OLIVEIRA - EPP
PROCESSO: 001/0131/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 116937-8

NOME EMPRESARIAL: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DOIS IRMÃOS LTDA - EPP
PROCESSO: 001/0132/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 36794-0

NOME EMPRESARIAL: E. J. DE ARAÚJO FILHO & CIA LTDA - ME
PROCESSO: 001/0133/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 106735-4

NOME EMPRESARIAL: E. P. DE ALMEIDA
PROCESSO: 001/0134/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 39789-0

NOME EMPRESARIAL: ELETROTEMP - ELETROMECAÂNICA REP. E APOIO ADM. LTDA
PROCESSO: 001/0135/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 165223-1

NOME EMPRESARIAL: EMBRA - ATAC. VAREJ. COM. E SERV. LTDA
PROCESSO: 001/0136/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 58304-9

NOME EMPRESARIAL: EMPRESA COLIBRI TRANSPORTES LTDA
PROCESSO: 001/0137/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 8513-8

NOME EMPRESARIAL: EMPRESA DE TRANSPORTES ROD. TAKIGAWA LTDA
PROCESSO: 001/0138/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 7800-0

NOME EMPRESARIAL: ENIR BITENCOURT E SILVA
PROCESSO: 001/0139/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127976-9

NOME EMPRESARIAL: F.A. COM. DE COLCHÕES LTDA - ME
PROCESSO: 001/0140/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 148935-6

NOME EMPRESARIAL: F.A. DA SILVA - ME
PROCESSO: 001/0141/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 174287-6

NOME EMPRESARIAL: F.D.R. DE OLIVEIRA & CIA LTDA
PROCESSO: 001/0142/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 80907-1

NOME EMPRESARIAL: F.F. DE LIMACELULARES - ME
PROCESSO: 001/0143/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 61249-9

NOME EMPRESARIAL: FILLI COM. DE MAT. FERROSOS E TRANSP. LTDA - ME
PROCESSO: 001/0144/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 141665-1

PORTO VELHO (RO), 13 DE ABRIL DE 2012.

ORLANDO BARBONAGLIA DA SILVA
DELEGADO REGIONAL DA 1ª DRRE/CRE/SEFIN

AGÊNCIA DE RENDAS DE CUBUBIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 003/ARCUJ/12

Pelo presente Edital, atendendo o que preceitua o inciso III do artigo 112 da Lei 688 de 27 de dezembro de 1996, ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos aqui identificados referente aos AUTOS DE INFRAÇÃO, a contar do quinto dia da publicação deste no DOE, devendo recolher o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de serem declarados revéis os contribuintes abaixo relacionados. Os processos encontram-se a disposição dos autuados nesta Agência de Rendas de Cujubim, localizada na Av. Condor 1625, Centro - Cujubim/RO.

Auto de Infração nº.: **20123000600022**

Data: 23/01/2012

S. Passivo: **J. A. TOLEDO ANDRADE.**
Cad/ICMS: **0000000174898-0**
CNPJ/MF: **10.499.569/0001-05**
End.: **Rua Tico-tico 2186, Setor 05**
Município de Cujubim/RO.
CEP: 76.864-000.

Auto de Infração nº.: **20123000600023**

Data: 23/01/2012

S. Passivo: **ALTERNATIVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME.**
Cad/ICMS: **0000000166698-3**
CNPJ/MF: **08.627.802/0001-38**
End.: **Av Gaivotas, s/nº, Setor 02**
Município de Cujubim/RO.
CEP: 76.864-000.

Auto de Infração nº.: **20123000600028**

Data: 24/01/2012

S. Passivo: **M M DE SOUZA COSTA.**
Cad/ICMS: **0000000058398-7**
CNPJ/MF: **02.499.793/0001-56**
End.: **Av. Cujubim 1155, Setor Industrial**
Município de Cujubim/RO.
CEP: 76.864-000

Cujubim/RO, 23 de março de 2012.

Márcio Garcia de Souza
Agente de Rendas
CAD: 30004253-2

NOTIFICAÇÃO FISCAL

Em cumprimento ao que determina o art. 20-A da Lei 950/00 e suas alterações, o sujeito passivo SIDNEI CESAR PALACHINI - CPF nº 893.488.422-34, fica NOTIFICADO dos lançamentos ex-offício do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) abaixo identificado, para o veículo pelo seu RENAVAM nº 780026730, como segue:

GUIA	VALOR ATUALIZADO (R\$)	ANO
20050200808562	370,31	2005
20060201217719	353,94	2006
20070201335662	319,85	2007
20080201579933	264,72	2008
20090201808204	208,51	2009
20100201965491	160,39	2010
20110202485113	115,32	2011

O sujeito passivo poderá impugnar o lançamento do IPVA por meio de requerimento dirigido ao Chefe de uma Agência de Rendas da Coordenadoria da Receita Estadual da Secretaria de Estado de Finanças, acompanhado das provas da impugnação, no prazo de até 15 dias após a data da publicação deste edital. Os valores acima se encontram atualizados monetariamente até a data desta notificação.

Porto Velho, 12 de abril de 2012.

ACYR RODRIGUES MONTEIRO
Auditor Fiscal de Tributos Estaduais
Gerente de Arrecadação

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA-PARTE ICMS**REPASSES: MARÇO/2012**

MUNICÍPIO	06/03/2012	13/03/2012	20/03/2012	27/03/2012	Total Município
ALTA FLORESTA D'OESTE	87.437,99	100.540,82	455.612,84	221.584,14	865.175,79
ALTO ALEGRE DO PARECIS	50.139,48	57.653,02	261.261,62	127.062,77	496.116,89
ALTO PARAISO	51.606,01	59.339,32	268.903,29	130.779,25	510.627,87
ALVORADA D'OESTE	42.909,82	49.339,98	223.590,05	108.741,47	424.581,32
ARIQUEMES	286.953,50	329.954,30	1.495.227,65	727.193,58	2.839.329,02
BURITIS	102.477,22	117.833,72	533.977,72	259.696,35	1.013.985,02
CABIXI	43.484,13	50.000,35	226.582,62	110.196,89	430.263,99
CACAULANDIA	39.401,56	45.306,00	205.309,59	99.850,89	389.868,04
CACOAL	238.193,43	273.887,39	1.241.153,69	603.626,47	2.356.860,98
CAMPO NOVO DE RONDONIA	47.135,96	54.199,42	245.611,20	119.451,30	466.397,88
CANDEIAS DO JAMARI	59.456,38	68.366,09	309.809,16	150.673,53	588.305,16
CASTANHEIRAS	22.413,93	25.772,72	116.792,19	56.801,07	221.779,91
CEREJEIRAS	65.983,27	75.871,05	343.818,81	167.213,89	652.887,03
CHUPINGUAIA	115.599,18	132.922,04	602.352,25	292.949,83	1.143.823,30
COLORADO DO OESTE	65.330,24	75.120,16	340.416,06	165.558,98	646.425,44
CORUMBIARA	80.463,62	92.521,32	419.271,50	203.909,78	796.166,21
COSTA MARQUES	45.961,22	52.848,64	239.489,98	116.474,29	454.774,13
CUJUBIM	70.882,20	81.504,09	369.345,62	179.628,68	701.360,58
ESPIGAO D'OESTE	114.292,00	131.418,98	595.540,96	289.637,21	1.130.889,16
GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	52.858,35	60.779,33	275.428,85	133.952,91	523.019,44
GUAJARA-MIRIM	121.829,15	140.085,59	634.814,72	308.737,73	1.205.467,19
ITAPOA D'OESTE	32.816,62	37.734,28	170.997,43	83.163,41	324.711,74
JARU	165.928,42	190.793,26	864.602,66	420.493,50	1.641.817,85
JI-PARANA	338.771,93	389.537,86	1.765.237,74	858.511,11	3.352.058,64
MACHADINHO D'OESTE	65.321,76	75.110,41	340.371,89	165.537,50	646.341,57
MINISTRO ANDREAZZA	45.514,96	52.335,51	237.164,67	115.343,39	450.358,53
MIRANTE DA SERRA	36.860,29	42.383,91	192.067,81	93.410,85	364.722,87
MONTE NEGRO	62.215,77	71.538,97	324.187,48	157.666,33	615.608,55
NOVA BRASILANDIA D'OESTE	46.707,25	53.706,47	243.377,33	118.364,87	462.155,92
NOVA MAMORE	61.419,34	70.623,20	320.037,53	155.648,03	607.728,10
NOVA UNIAO	27.966,74	32.157,64	145.726,20	70.872,92	276.723,50
NOVO HORIZONTE DO OESTE	37.739,12	43.394,43	196.647,09	95.637,95	373.418,59
OURO PRETO DO OESTE	97.979,27	112.661,74	510.540,23	248.297,69	969.478,92
PARECIS	30.133,72	34.649,34	157.017,66	76.364,45	298.165,17
PIMENTA BUENO	123.978,75	142.557,31	646.015,64	314.185,22	1.226.736,93
PIMENTEIRAS DO OESTE	51.293,43	58.979,89	267.274,49	129.987,09	507.534,90
PORTO VELHO	1.028.508,29	1.182.633,17	5.359.244,69	2.606.431,43	10.176.817,58
PRESIDENTE MEDICI	56.594,55	65.075,40	294.897,03	143.421,12	559.988,11
PRIMAVERA DE RONDONIA	22.166,19	25.487,86	115.501,31	56.173,26	219.328,63
RIO CRESPO	28.877,50	33.204,88	150.471,90	73.180,96	285.735,24
ROLIM DE MOURA	132.981,32	152.908,95	692.925,33	336.999,42	1.315.815,03
SANTA LUZIA D'OESTE	39.516,72	45.438,42	205.909,66	100.142,73	391.007,53
SAO FELIPE D'OESTE	27.075,12	31.132,40	141.080,23	68.613,39	267.901,15
SAO FRANCISCO DO GUAPORE	90.023,02	103.513,23	469.082,66	228.135,09	890.754,00
SAO MIGUEL DO GUAPORE	84.353,67	96.994,30	439.541,36	213.767,89	834.657,21
SERINGUEIRAS	49.899,54	57.377,13	260.011,38	126.454,73	493.742,78
TEIXEIROPOLIS	30.268,09	34.803,85	157.717,84	76.704,98	299.494,76
THEOBROMA	44.989,83	51.731,68	234.428,35	114.012,60	445.162,46
URUPA	27.828,88	31.999,12	145.007,85	70.523,56	275.359,40
VALE DO ANARI	33.121,24	38.084,55	172.584,72	83.935,38	327.725,89
VALE DO PARAISO	35.452,76	40.765,46	184.733,59	89.843,90	350.795,71
VILHENA	293.168,86	337.101,04	1.527.613,98	742.944,45	2.900.828,33
TOTAIS	5.054.281,60	5.811.679,98	26.336.328,09	12.808.490,23	50.010.779,90

DER**ATO DE HOMOLOGAÇÃO PRESTAÇÃO DE
CONTAS - FINAL**

Processo Administrativo: 1420.00728/11/DER/RO
Convênio n.º 028/11/GJ/DER-RO
Prefeitura Municipal de NOVA MAMORÉ/RO

Objeto: Recuperação de estrada vicinal com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário na **Linha 6 C**, trecho: Linha D (RO - 420) -/Km06, com ext. de 6,00 Km; **Linha 8 C**, trecho: Linha D (RO-420)/Km 6, com ext. de 6,0 Km; **Linha 8B**, Linha D (RO-420)/Km 6, com ext. de 6 Km; **Linha 10C**, trecho: Linha D (RO-420) /Km 6, com ext. de 6,00 Km; **Linha 10B e linha D** (RO-420)/Km 6, com ext. de 6,00 Km; **Linha 12 C**, Linha D - RO-420/Km 6, com ext. de 6 Km e **Linha 12 B**, linha D (RO-420)Km 6, com ext. de 6 Km, totalizando 42,00 Km no município de **Nova Mamoré/RO**.

Obteve aprovação por parte deste DER-RO, nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 16 de abril de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

FUNDO PARA INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FITHA**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL**

Processo Administrativo: 1411.00006-00/11/FITHA
Convênio n.º 020/11/FITHA
Prefeitura Municipal de SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO

Objeto: Recuperação de estradas vicinais, com serviços de limpeza lateral, conformação da plataforma e revestimento primário parcial, nos trechos: **Linha 106 Sul**, no trecho: RO-481/Km 15,80 Km; **Linha 98 Norte**, no trecho: RO-481/Km 11,30, com extensão de 11,30 Km; **Linha 94 Norte**, no trecho: RO-481/Km 11,30, com extensão de 11,30 Km; **Linha 94 Sul**, no trecho: RO-480/Km 16,10, com extensão de 16,10 Km e **Linha 78 Sul**, no trecho: RO-481/Km 23,90, com extensão de 23,90 Km, totalizando 78,40 Km, no município de **São Miguel do Guaporé/RO**. Nos termos dos procedimentos contidos no Artigo 28 da Instrução Normativa n.º 001, de 15/01/97, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN, combinado com os artigos 27 e 28 da Instrução Normativa n.º 005/TCER, de 21/11/00 e com base no Relatório Fiscal e Parecer Técnico do Controle Interno deste DER/RO, APROVO E HOMOLOGO a prestação de contas do convênio acima mencionado.

Porto Velho, 13 de abril de 2012.

LÚCIO ANTÔNIO MOSQUINI
Presidente do FITHA

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 015/12/CPLO/
SUPEL-RO**

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que a **Tomada de Preços nº 015/12/CPLO/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00260-00/12/DER-RO**, cujo objeto é: **Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente – CBUQ** nas seguintes ruas: **Barão do Amazonas**, **Moinhos de Vento** e **Pedro Cabral** no Bairro: **Mariana**, com extensão de 0,552Km, no município de **Porto Velho/RO**. Foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com proposta no valor global de **R\$ 393.872,52** (Trezentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Porto Velho/RO, 16 de abril de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional - DER-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 072/2012//SUPEL-RO**

Diretor Operacional do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico de Registro de Preços nº 072/2012/ SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.02618/-00/2011/DER-RO**, cujo objeto é: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de consumo (terminais e mangueiras hidráulicas), para atender as máquinas pesadas do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER/RO**, foi **homologada**, com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor das empresas **Racci & Racci Ltda**, vencedora dos itens: 69, 70, 72 e 73, proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 140.848,00** (cento e quarenta mil, oitocentos e quarenta e oito reais); **Norberto & Lopes Construções e Comércio Ltda**, vencedora do item: 03, proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 273,06** (duzentos e setenta e três reais e seis centavos); **Plenus Comércio e Serviços de Informática Ltda**, vencedora dos itens: 15, 16, 17, 18, 21, 22, 24, 26, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 65, 67 e 71, proposta de menor lance no valor total de **R\$ 44.703,61** (quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e sessenta e um centavos); **Hidráulica Mangueira Comércio e Serviços Ltda**, vencedora dos itens: 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 23, 27, 29, 30, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 63, 64, e 74, proposta de menor lance no valor total de **R\$ 29.055,80** (vinte e nove mil, cinqüenta e cinco reais e oitenta centavos) e **L D de Andrade – ME**, vencedora dos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 19, 20, 25, 51, 61, 62, 66 e 68, proposta de menor lance no valor total de **R\$ 20.166,68** (vinte mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos). **Porto Velho/RO, 16 de abril de 2012.**

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional – DER/RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão – Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 01/2012**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA – Município de Vilhena – Implantação do Projeto de Pavimentação asfáltica em TSD em Ruas e Avenidas de Vilhena: Setor 15-Cristo Rei, Setor 18-Bela Vista, Setor 41-COHAB, Setor 20-Jardim das Oliveiras, Setor 08-A – Alto Alegre, Setor 7-Bodanese, Setor 5, 5º BEC, Setor 2, Setor - São José.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão – Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120740**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, da Pavimentação asfáltica e Drenagem superficial, com extensão de 3.992,00 metros, localizada em ruas e avenidas, Zona Urbana, no município de Monte Negro – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão – Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 120741**, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, da Pavimentação asfáltica e Drenagem superficial, com extensão de 3.992,00 metros, localizada em ruas e avenidas, Zona Urbana, no município de Monte Negro – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão – Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 0003/2012**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – SEMA – Município de Nova Brasilândia – Pavimentação asfáltica em vias urbanas com 7.023,00 metros de extensão e 7,0 metros de largura no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão – Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0001/2012**, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – SEMA – Município de Nova Brasilândia – Pavimentação asfáltica em vias urbanas com 7.023,00 metros de extensão e 7,0 metros de largura no município de Nova Brasilândia D'Oeste-RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Rua Duque de Caxias nº 2840 – São Cristóvão – Porto Velho-RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/00001-54, torna público que obteve a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 120915, junto a Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental – COLMAN, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental – SEDAM – Pavimentação asfáltica com extensão de 3.200 metros lineares nas ruas e avenidas: Av. dos Imigrantes, Rua dos Voluntários, Rua Rio Grande do Norte, Rua Pernambuco, Rua São Paulo, Rua Porto Velho, Rua Brasília, Rua Paraná, Zona Urbana, no município de Mirante da Serra – RO.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional do DER-RO

DEOSP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Convite nº. 008/12/CPLO/SUPEL/RO

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, considerando a Ata de Sessão de Recebimento, Abertura, Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta Técnica, Referente ao Convite nº. 008/12/CPLO/SUPEL/RO (fls.346/347), a Ata de Sessão para Divulgação de Resultado de Proposta Técnica e Abertura, Análise e Julgamento da Proposta de Preços, Referente ao Convite nº. 008/12/CPLO/SUPEL/RO (fls. 379/380), o Parecer nº. 127/2012/ASSESSORIA/SUPEL/RO (fls. 385/386), e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01.1421.00181-00/2011 e com fundamento no inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o certame licitatório instaurado na modalidade Convite e processado sob o nº. 008/12/CPLO/SUPEL/RO, que tem por objeto **“Contratação de Empresa especializada em Elaboração de Projetos de Arquitetura e Engenharia, para construção da sede do centro de Convivência do Palácio Rio Madeira,”**, e **ADJUDICA** seu objeto em favor da empresa **OFICINA – ARQUITETURA E DESIGN LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.290.735/0001-58 cuja proposta, classificada em primeiro lugar, apresenta o valor total de **R\$ 145.523,40 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte três reais e quarenta centavos)**.
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº. 414/2011/SUPEL

O Diretor Geral do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/02, art. 8º, I, e art. 27 do Decreto Estadual nº 12.205/06 e considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 414/2011/SUPEL (fls. 207/235), Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico nº. 414/2011/SUPEL (fls. 236/239), Resultado por Fornecedor (fls. 240), Despacho do Pregoeiro (fls. 243/247), Parecer nº. 374/2011/ASSESSORIA/SUPEL (fls. 249/250), e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 01-1421.00017-00/2011, torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 414/2011/SUPEL**, cujo objeto é a **“Aquisição de material de consumo (Cartuchos, Toners e Fotocondutores), para atender as necessidades da Gerência Administrativa – GAD/DEOSP, a pedido do Depar-**

tamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO”, foi **HOMOLOGADO** em favor das empresas **LINAMAR ALBAN ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 91.662.148/0001-47, vencedora dos **Lotes 01**, no valor de **R\$ 2.996,40** (dois mil novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), **Lote 02**, no valor de **R\$ 549,99** (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), **Lote 03**, no valor de **R\$ 2.998,80** (dois mil novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), e **Lote 09**, no valor de **R\$ 2.399,76** (dois mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos), **totalizando o valor de R\$ 8.944,95** (oito mil novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos); **V. L. S. DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.451.973/0001-96, vencedora dos **Lote 04**, no valor de **R\$ 7.512,00** (sete mil quinhentos e doze reais), **Lote 08**, no valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais) e **Lote 11**, no valor de **R\$ 1.000,00** (um mil reais), **totalizando o valor de R\$ 12.512,00** (doze mil quinhentos e doze reais); **D. J. DE AGNELO EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.950.770/0001-93, vencedora dos **Lotes 05**, no valor de **R\$ 7.680,00** (sete mil seiscentos e oitenta reais), **Lote 06**, no valor de **R\$ 7.680,00** (sete mil seiscentos e oitenta reais), **Lote 07**, no valor de **R\$ 8.904,00** (oito mil novecentos e quatro reais), e **Lote 10**, no valor de **R\$ 2.570,00** (dois mil quinhentos e setenta reais), **totalizando o valor de R\$ 26.834,00** (vinte e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais); Resultando a soma de todos os itens no valor total de **R\$ 48.290,95** (quarenta e oito mil duzentos e noventa reais e noventa e cinco centavos).
Publique-se no Diário Oficial do Estado.

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 027/2009/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 03 DE NOVEMBRO DE 2009.

ADITANTES: O Governo do Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a empresa Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº. **027/2009/ASJUR/DEOSP/RO**, com fundamento no art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como no art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Ao valor global deste **CONTRATO**, se acresce a importância de **R\$ 403.740,98 (quatrocentos e três mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)**, passando o referido valor contratual de **R\$ 10.203.876,65 (dez milhões, duzentos e três mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)**, para **R\$ 10.607.617,63 (dez milhões, seiscentos e sete mil, seiscentos e dezessete reais e sessenta e três centavos)**, por conta da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do valor original do **CONTRATO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor global de **R\$ 403.740,98 (quatrocentos e três mil setecentos e quarenta reais e noventa e oito centavos)** e correrão à conta da seguinte programação: Programa de Tra-

balho 15451125413900000 – Fonte de Recurso: 0100000000 – Elemento de Despesa: 44.90.51 Licitação: Inexigível – Modalidade: 5 – Global, no decorrer do presente exercício, já consignado no Orçamento Programa do **DEOSP/RO** do ano de 2012, conforme Nota de Empenho nº. 2012NE00060, expedida em 12/04/2012 (Despesa que se empenha para revisão de realinhamento de preços).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençados e não alterados pelo presente instrumento.

PROCESSO: 01-1421.00113-00/2009.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral/DEOSP/RO e Giuliano Domingos Borges – Sócio Administrador – Engecom Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia – CAERD, torna-se público para conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADO** a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Carta Convite n. 001/2012. Proc. Admin.: 0911/2011. O objeto da presente licitação e a Prestação de serviços especializados em auditoria contábil e tributária para proceder a exame completo e formalizar opinião a respeito das matérias a seguir elencadas, além de orientações necessárias ao adequado desempenho e registro das operações da CAERD, conforme as especificações contidas no Termo de Referência do anexo I do Edital.

Favorecido: A.

Antônio Rocha de Souza.

Item vencido: 01

Prazo de entrega:

Conforme o Edital

Valor Total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Porto Velho, 23 de Março de 2012

Engª. Márcia Cristina Luna
Diretora Presidente da CAERD

JUCER

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00220-00/2011, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de veículo tipo camionete, adquiridas por meio de sistema de registro de preços através da Ata nº 075/2010 originada pelo Pregão Eletrônico nº 042/2010 do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão com base no Decreto Federal nº 3931/01, art. 8º, § 1º, conforme Parecer 107/2011/PROC/JUCER, em favor do fornecedor **TOYOTA DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 59.104.760/0005-15, no valor total de 103.900,00 (cento e três mil e novecentos reais), no elemento de despesa 449052 – material permanente, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 05 de janeiro de 2012/Silvia Oriani de Gracia Lima/Presidente em Exercício/JUCER/Mat. 462

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2012/SUPEL/RO**

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, torna público aos interessados que o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 069/2012/SUPEL/RO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância Patrimonial armada e ostensiva na Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, no município de Porto Velho-RO, conforme Processo Administrativo 01.1922.00228-00/2011, foi HOMOLOGADO E ADJUDICADO, em conformidade com os artigos 8 e 27 do Decreto Estadual nº 12.205/06 e o artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa FBX SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA-EPP, CNPJ nº 12.159.225/0001-74, no valor total de R\$ 59.740,00 (Cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta reais). Porto Velho-RO, 12 de abril de 2012. Dê-se ciência, publique-se para os devidos fins. Henrique Souza Leite/Presidente/Mat. 300044099

PORTARIA Nº 0030/JUCER Porto Velho, 13 de Abril de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor **HÉLIO JUAREZ DE ARAÚJO**, Agente Administrativo, matrícula nº 2004102, pertencente ao Quadro Permanente da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, na quantia de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), correndo a despesa à conta da Programação 0412220162087, do orçamento vigente para atendimento de despesas de pequena monta, especificados nos seguintes elementos de despesa.

3390-30 R\$ 1.000,00
3390-39 R\$ 1.000,00

Art. 2º - O adiantamento de que trata esta Portaria terá prazo de aplicação mensal e a prestação de contas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do término do prazo de aplicação, nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003.

Art. 3º - A Divisão de Recursos Humanos da Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER, efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente, ficando a Divisão de Contabilidade responsável pela conferência dos documentos comprobatórios a aplicação para fins de homologação nos termos do Decreto Estadual nº 10.851, de 29/12/2003. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins.

Henrique de Souza Leite

/Presidente - Matrícula nº 300044090

PORTARIA Nº 0028/JUCER Porto Velho, 12 de Abril de 2012.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Rondônia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 13 inciso XIX do Regimento Interno, e Decreto de 01 de Março de 2012. **RESOLVE:** Designar o servidor **Leilson Costa de Souza**, Agente de Registro do Comércio, Matrícula nº 200496, para proferir decisões singulares nos pedidos de arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins, de acordo com o que preceitua o art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de Novembro de 1994. Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se para os devidos fins. **Henrique de Souza Leite/Presidente - Matrícula nº 300044090**

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**
**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 2001.00017-00/2008

INTERESSADO: CAERD – CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA – CNPJ 05.914.254/0001-39
OBJETO DA DESPESA: Pagamento referente prestação de serviços de fornecimento de água tratada objetivando atender a Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, correspondente as faturas anexas, no valor de R\$ 33.891,19 (Trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos), emitidas em Janeiro e Fevereiro de 2012.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa para o pagamento acerca da prestação de serviços de fornecimento de água tratada, a fim de atender esta SECEL, no valor total de R\$ 33.891,19 (Trinta e três mil, oitocentos e noventa e um reais e dezenove centavos), em favor da Empresa **CAERD – CIA. DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RONDÔNIA**, por tratar-se de despesa realizada no mês de Janeiro e Fevereiro de 2012. O reconhecimento está fundamentado no Art. 37 da Lei 4.320, de 17.03.1964 e no Art. 1º do Decreto Estadual nº. 5.459, de 11.02.92, referente ao Processo administrativo nº 2001.00017-00/2008. Porto Velho, 3 de abril de 2012.

**FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE
SOUZA FILHO**

Secretário de Estado/SECEL - 300102924

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 2001.00169-00/2010

INTERESSADO: MA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 05.543.356/0001-95

OBJETO DA DESPESA: Pagamento referente fornecimento de Passagens aéreas objetivando atender a Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, correspondente a Fatura nº 2010/1461, no valor de R\$ 737,51 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), emitida em Julho de 2010.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa para o pagamento acerca do fornecimento de Passagens aéreas, a fim de atender esta SECEL, no valor total de R\$ 737,51 (Setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e um centavos), em favor da Empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA**, por tratar-se de despesa realizada no mês de: Julho de 2010, conforme Fatura nº 2010/1461. O reconhecimento está fundamentado no Art. 37 da Lei 4.320, de 17.03.1964 e no Art. 2º do Decreto Estadual nº. 5.459, de 11.02.92, referente ao Processo administrativo nº 2001.00169-00/2010. Porto Velho, 3 de abril de 2012.

**FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE
SOUZA FILHO**

Secretário de Estado/SECEL
300102924

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 2001.00027-00/2011

INTERESSADO: MA VIAGENS E TURISMO LTDA – CNPJ 05.543.356/0001-95

OBJETO DA DESPESA: Pagamento referente fornecimento de Passagens aéreas objetivando atender a Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura

e do Lazer – SECEL, correspondente a Fatura nº 2011/0104, no valor de R\$ 2.679,19 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), emitida em Março de 2011.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa para o pagamento acerca do fornecimento de Passagens aéreas, a fim de atender esta SECEL, no valor total de R\$ 2.679,19 (Dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), em favor da Empresa **M A VIAGENS E TURISMO LTDA**, por tratar-se de despesa realizada no mês de: Março de 2011, conforme Fatura nº 2011/0104. O reconhecimento está fundamentado no Art. 37 da Lei 4.320, de 17.03.1964 e no Art. 2º do Decreto Estadual nº. 5.459, de 11.02.92, referente ao Processo administrativo nº 2001.00027-00/2011. Porto Velho, 3 de abril de 2012.

**FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE
SOUZA FILHO**

Secretário de Estado/SECEL
300102924

**TERMO DE RECONHECIMENTO E
HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA**

PROCESSO: 2001.00011-00/2011

INTERESSADO: BRASIL TELECOM S.A. – CNPJ 76.535.764/0001-43

OBJETO DA DESPESA: Pagamento referente prestação de serviços de telefonia fixa objetivando atender a Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer – SECEL, correspondente as faturas anexas, no valor de R\$ 4.009,37 (Quatro mil, nove reais e trinta e sete centavos), emitidas em Abril de 2011.

RECONHEÇO e HOMOLOGO a presente despesa para o pagamento acerca da prestação de serviços de telefonia fixa, a fim de atender esta SECEL, no valor total de R\$ 4.009,37 (Quatro mil, nove reais e trinta e sete centavos), em favor da Empresa **BRASIL TELECOM S.A.**, por tratar-se de despesa realizada no mês de Abril de 2011. O reconhecimento está fundamentado no Art. 37 da Lei 4.320, de 17.03.1964 e no Art. 2º do Decreto Estadual nº. 5.459, de 11.02.92, referente ao Processo administrativo nº 2001.00011-00/2011. Porto Velho, 9 de abril de 2012.

**FRANCISCO LEILSON CELESTINO DE
SOUZA FILHO**

Secretário de Estado/SECEL
300102924

Prefeitura Municipal da Capital
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012/CPL-SAÚDE/
CML/SEMAD/PVH

PROCESSO N.º 08.02142/2011

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, através da **CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH**, constituída conforme dispõe a Lei Complementar nº 329 de 02/01/2009, torna público para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012/CPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH**, tipo **MENOR PREÇO** sob o regime empreitada **GLOBAL**.

OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviço de Engenharia para Construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Bairro Socialista II, para atender Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

DA SESSÃO DE ABERTURA: ACPL-SAÚDE/CML/SEMAD/PVH receberá os envelopes Nº 01 e 02, Habilitação e Proposta de preços, em sessão públi-

ca a ser realizada na Sala de Licitações, às 08hs e 30min, do dia 04 de maio de 2012.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital poderá ser examinado e obtido junto à Coordenadoria Municipal de Licitações, sito à Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, Fone: (69) 3901-3065. Fax: (69) 3901-3066, em dias úteis, nos horários de 8h às 14h, mediante o recolhimento de R\$ 10,00 (dez reais) em nome do Município de Porto Velho-RO, através de DAM.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 665.916,30 (Seiscentos e Sessenta e Cinco Mil, Novecentos e Dezesesse Reais e Trinta Centavos). Porto Velho, 17 de abril de 2012.

TIAGO RAMOS PESSOA
Presidente da CPL-SAÚDE
Em Substituição

Prefeituras Municipais do Interior

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMJ/2012 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de **LAVAGEM DE VEÍCULOS**, no valor global de R\$ 37.150,00, Processo Administrativo nº. **100/PMJ2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 30 de abril de 2012 às 08h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/PMJ/2012

Objeto: **LOCAÇÃO DE TRANSPORTE COLETIVO TIPO ÔNIBUS**, no valor global de R\$ 75.200,00, Processo Administrativo nº. **1085/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social – SEMTAS. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 26 de abril de 2012 às 09h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/PMJ/2012

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL**, no valor global de R\$ 20.000,00, Processo Administrativo nº. **1085/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMCEL. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 30 de abril de 2012 às 10h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

cal das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/PMJ-SEMSAU/2012 AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de serviços de **LAVAGEM DE VEÍCULOS**, no valor global de R\$ 37.150,00, Processo Administrativo nº. **163/PMJ2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 30 de abril de 2012 às 14h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/PMJ-SEMSAU/2012

Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, no valor global de R\$ 70.622,75. Processo Administrativo nº. **108/PMJ-SEMSAU/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 30 de abril de 2012 às 15h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/PMJ/2012

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA E/OU ORGANIZAÇÃO COM NOTÓRIA E COMPROVADA REPUTAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL, PARA PLANEJAR, ELABORAR, DIFUNDIR E REALIZAR CONCURSO PÚBLICO**, no valor global de R\$ 30.000,00, Processo Administrativo nº. **1289/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 02 de maio de 2012 às 08h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO E GRÁFICO, no valor global de R\$ 22.770,00. Processo Administrativo nº. 517/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 15h30min do dia 25/04/2012, abertura de propostas dia 02/05/2012, às 15h30min, sessão de disputa, 02/05/2012, às 15h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de PEÇAS E SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTOR, no valor global de R\$ 11.702,22. Processo Administrativo nº. 372/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 16h30min do dia 25/04/2012, abertura de propostas dia 02/05/2012, às 16h30min, sessão de disputa, 02/05/2012, às 16h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min, das 14h00 às 17h30 min. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 021/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, no valor global de R\$ 17.387,00. Processo Administrativo nº. 447/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 09h30min do dia 25/04/2012, abertura de propostas dia 03/05/2012, às 09h30min, sessão de disputa, 03/05/2012, às 09h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/PMJSEMSAU/2012

Objeto: Aquisição de MEDICAMENTOS, no valor global de R\$ 308.992,35. Processo Administrativo nº. 703/PMJ-SEMSAU/2011. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 15h30min do dia 25/04/2012, abertura de propostas dia 03/05/2012, às 15h30min, sessão de disputa, 03/05/2012, às 15h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com. Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº. 003/PMJ/2012

Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar a reforma da Escola Municipal Abrão Rocha**, no valor global de R\$ 347.148,98, Processo Administrativo nº. **1131/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, Data e horário: **Dia 04 de maio de 2012 às 08h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.
Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, no valor global de R\$ 11.331,42. Processo Administrativo nº. 527/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 15h30min do dia 26/04/2012, abertura de propostas dia 04/05/2012, às 15h30min, sessão de disputa, 04/05/2012, às 15h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com
Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/PMJ-SEMSAU/2012

Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia civil para executar a Reforma do Hospital Municipal**, no valor global de R\$ 388.891,86. Processo Administrativo nº. **1088/PMJ-SEMSAU/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, Data e horário: **Dia 07 de maio de 2012 às 08h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.
Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/PMJSEMSAU/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAL GRÁFICO E EXPEDIENTES, no valor global de R\$ 54.326,00. Processo Administrativo nº. 451/PMJ-SEMSAU/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 15h30min do dia 02/05/2012, abertura de propostas dia 07/05/2012, às 15h30min, sessão de disputa, 07/05/2012, às 15h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Li-

citações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com
Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/PMJ/2012

Objeto: **contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução da instalação de subestações das escolas da rede municipal**, no valor global de R\$ 307.143,35. Processo Administrativo nº. **1033/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMED. Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, Data e horário: **Dia 08 de maio de 2012 às 08h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.
Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/PMJ/2012

Objeto: Confecções de CAMISETA, no valor global de R\$ 17.000,00, Processo Administrativo nº. **1083/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Ação Social – SEMTAS. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 08 de maio de 2012 às 14h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.
Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, no valor global de R\$ 28.019,00. Processo Administrativo nº. 425/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 16h30min do dia 02/05/2012, abertura de propostas dia 08/05/2012, às 16h30min, sessão de disputa, 08/05/2012, às 16h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com
Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/PMJ-SEMSAU/2012
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Objeto: **contratação de empresa para especializada em engenharia civil para executar a Construção do Posto de Saúde**, no valor global de R\$ 210.000,00. Processo Administrativo nº. **881/PMJ-SEMSAU/2012**. REQUISITANTE: Se-

cretaria Municipal de Saúde – SEMSAU. Tipo de licitação: MENOR PREÇO GLOBAL, Data e horário: **Dia 09 de maio de 2012 às 08h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.

Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/PMJ-SEMSAU/2012

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, no valor global de R\$ 7.111,05. Processo Administrativo nº. **1160/PMJ-SEMSAU/2012**. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde. Tipo de licitação: Menor preço por ITEM. Data e horário: **Dia 10 de maio de 2012 às 08h30min**, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002 D. F. nº. 3.555/2000 e 5.450/2005 D. M. nº. 5.221/GP/2008 Lei Federal nº. 8.666/1993 com sua alteração subsequente, além do disposto na LC nº. 123/2006. Local das sessões públicas presenciais: Sala da Comissão Permanente de Licitação, pelo telefone nº. (069) 3521-6993 fax 3521 6445, ou pelo e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com.
Jaru, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO, no valor global de R\$ 79.837,80. Processo Administrativo nº. 325/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 15h30min do dia 04/05/2012, abertura de propostas dia 10/05/2012, às 15h30min, sessão de disputa, 10/05/2012, às 15h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com
Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 026/PMJ/2012

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, no valor global de R\$ 31.616,08. Processo Administrativo nº. 661/2012. CADASTRO DE PROPOSTA: a partir das 09h30min do dia 07/05/2012, abertura de propostas dia 11/05/2012, às 09h30min, sessão de disputa, 11/05/2012, às 09h: 40 min., horário de Brasília. LOCAL DA SESSÃO: site WWW.BLL.ORG.BR. Informações Complementares na Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017 Centro. CONTATOS: fone (69) 3521-6993, fax 3521-6445, e-mail cpl_pmj2011@hotmail.com
Em, 17 de abril de 2012.

ENILZA HONÓRIO DA SILVA
Pregoeira

**AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2012**

A Prefeitura Municipal de Cujubim/RO por meio da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 286 de 19 de setembro de 2011 torna público, para conhecimento dos interessados, que fica **ANULADA**, nos termos do artigo 49 da Lei 8666/93, o CONVITE Nº 003/2012, cujo objeto é a "Contratação de empresa para execução de obra de complementação do terminal rodoviário".

MOTIVO: A ANULAÇÃO do procedimento licitatório deu-se a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Ofício 006/SEMOSP/12. ANULA-SE o ato licitatório. Informamos que a justificativa da aludida anulação e despacho da autoridade superior autorizando a presente anulação encontram-se presentes nos autos do processo com vista franqueada aos interessados.

Cujubim-RO, 17 de abril de 2012.

Solange Loubak dos Santos Teixeira
Membro da CPL

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO-RO torna público através dos autos do processo administrativo nº314 SEMECET/2012, que será realizada a licitação modalidade TOMADA DE PREÇO, por Preço Global, com a finalidade de CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA DE ESPORTE NA ESCOLA POLO PAULO FREIRE, para atender as necessidades da SEMECET. Com data da sessão pública de disputa marcada para o dia 05/05/2012 às 09h00 horas (nove), horário local. O respectivo edital encontra-se à disposição na sala da CPL. **Cópia integral do projeto técnico pode ser consultada junto à CPL, no horário normal de expediente. O interessado na obtenção de cópia do projeto técnico, inclusive desenhos e pranchas de engenharia e arquitetura.** Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à comissão de licitação-Prefeitura do Município de Nova União - RO, Rua Duque de Caxias 1158, centro, ou pelos telefones 0xx(69) 3466-1122/1219/1220.

Nova União - RO, 17 de Abril de 2012
EDEM RIBEIRO TABORDA
Presidente da C.P.L

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO
DO OESTE**
**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 044/CPL/2012 (PMOPO)**

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna Público os autos do Processo Administrativo nº. 1069/SEMECE/2012, que será realizada no dia **03 DE MAIO DE 2012, às 8:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/CPL/12**, do Tipo Menor Preço Global Por Lote, tendo como **OBJETO: Contratação de 32 (trinta e dois) veículos, tipo ônibus com capacidade de 40 (quarenta) a 44 (quarenta e quatro) assentos, ou em casos excepcionais, e devidamente justifi-**

cados, e aceitos pela Comissão de Fiscalização e Recebimento do Transporte Escolar, ônibus menores ou micro-ônibus. Sendo que 29 (vinte e nove) destes veículos serão para cobertura das rotas diárias e 03 (três) veículos reservas para cobrir eventuais quebras, distribuídos em 03 lotes. Exige-se que os veículos tenham no máximo 14 (quatorze) anos de fabricação, admitindo-se a idade máxima de 16 (dezesseis) anos de fabricação para os veículos reservas. Em cada lote deverá conter no mínimo 01 (um) veículo com mecanismo de acessibilidade para portadores de deficiências; (ELEVADOR). Necessários para atender a manutenção do transporte escolar necessários para o desenvolvimento do ensino escolar. A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. No caso de empresas com sede fora do município de Ouro Preto do Oeste, a Pasta Técnica será adquirida também na sede da Prefeitura, no endereço supra mencionado. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos (Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 17 de Abril de 2012.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO
Comissão Permanente de Licitação de Material

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012
PROCESSO Nº 452/2012.**

A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. **Pregão Presencial nº 28/2012**, tipo menor preço **por item**, tem por objeto à **Aquisição de Máquina de Beneficiar Arroz**, visando dar apoio aos pequenos produtores rurais do Município, conforme no Plano de Trabalho do Contrato de Repasse nº 0241.250-16/2007/MDA/CAIXA. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **10 horas (horário local) do dia 02/05/2012**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos, estará disponível aos interessados no e-mail altortis@hotmail.com e na Sala da Comissão de Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3651-2250/2718.

Costa Marques/RO, 17 de abril de 2012.

Altair Ortis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA D'OESTE

**AVISO DE
PREGÃO PRESENCIAL N.031/2012**

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, tendo em vista o aviso de licitação SOB a MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº031/2012, referente à Aquisição de Combustível para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-estrutura através do Convênio nº 08/12/FITHA.

b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia 04 de Maio de 2012 às 09h00 (nove horas) na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste, sito a Av. Nilo Peçanha 4513 – Bairro Redondo;

c) Da Autorização: Processo Administrativo n.556/2012.

d) Da Fonte de Recursos: CONVENIO Nº 08/12/FITHA.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h30min horas, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3641-2818. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alta Floresta D'Oeste – RO 17/04/2012.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 4/2012
Processo nº 109/2012**

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/GP/PMT/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços 4/2012, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA DO MURO DA CRECHE PROINFÂNCIA, SITUADA NA RUA ULISSES GUIMARÃES, ÁREA CONSTRUÍDA DE 240,23 M E MURO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL SITUADA A AV. JK, ÁREA CONSTRUÍDA DE 46,75 M, CONFORME PROJETO BÁSICO E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA.** Valor estimado R\$ 119.284,84 (cento e dezenove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos). Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **09:00 horas do dia 04 de maio de 2012**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Jânio Quadros, 1829, Centro, Os recursos orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes do 02.003. - SEC. MUN. DE EDUC E CULTURA E ESPORTE 12.361.0006.1.009. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - 25% 12.361.0007.1.011. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS - FUNDEB 40%, 4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e as 14h00min às 17h30min, no valor de R\$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144. Theobroma/RO, 17 de abril de 2012

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE REPETIÇÃO DA LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 5/2012
Processo nº 189/2012

A Prefeitura Municipal de Theobroma/RO vem através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 001/GP/PMT/2011, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar repetição da licitação na modalidade Tomada de Preços 5/2012, conforme descrito neste Edital e seus anexos para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM E MURO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO, LOCALIZADA NA AV. JK, QUADRA 36, LOTE 10, CONFORME DISCRIMINAÇÃO NO PROJETO BÁSICO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E TRABALHO.** Valor estimado R\$ 30.841,94 (trinta mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos). Com recebimento dos envelopes de habilitação e proposta comercial, a serem entregues até as **15:00** horas do dia **04 de maio de 2012**, na sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, localizada a Av. Jânio Quadros, 1829, Centro. Os recursos orçamentários para a contratação do objeto serão provenientes do 02.004. - SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS, 04.122.0010.1.016. - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS, 4.4.90.51.00.00. - OBRAS E INSTALAÇÕES. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Jânio Quadros, 1829, Bairro Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min e as 14h00min às 17h30min, no valor de R\$: 30,00 (trinta reais), para maiores informações através do telefone (69) 3523 – 1144.

Theobroma/RO, 17 de abril de 2012

FABIANA DORIGO SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ-RO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 005/2012

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557 esquina com a Av. Brasil Bairro Cidade Alta, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **TOMADA DE GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a: **Contratação de Empresa para Construção de Quadra Poliesportiva na Linha 06 KM 16 sentido São Pedro, Solicitado pela Secretaria Municipal Esporte**

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.0631/2012

b) FONTE DE RECURSOS: Convenio Caixa nº326.191/00/2010 / Tesouro

c) ABERTURA: às 07:30 horas do dia 04 de Maio de 2012

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº.4557 Esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2386.
e) Valor Global : R\$ 270.000,00

O Edital e seus anexos, estão disponíveis, e poderão ser adquiridos até 03 (três) dias antes da data de abertura, mediante a recolhimento ao município no valor de R\$-30,00 (trinta reais) mediante guia de DAM na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 13 de Abril de 2012.

Roberto Monteiro Alves

PRESIDENTE DA CPL DEC. 15/201

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO
ANDREAZZA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL N. 015/2.012
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 016/2012
VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO: O objeto da presente Ata é registro de preços para a **Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel), lubrificantes e carga de gás**, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial - Edital nº 015/2012 e em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento e desta Ata.

2. DAS EMPRESAS E DOS PREÇOS REGISTRADOS: Os preços, as empresas, as quantidades estimadas e as especificações dos produtos registrados na presente Ata, encontram-se indicados no quadro abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

Empresa vencedora: AUTO POSTO MONTE ALEGRE LTDA					
CNPJ: 84.578.616/0001-34 – End.: Av. Pau Brasil, 5926, Centro, Ministro Andreazza/RO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Total R\$
01	Gasolina comum	190.500	Litros	3,05	581.025,00
05	Óleo ATF hidráulico 1ª linha. Galão com 5 litros	117	Galão	66,00	7.722,00
07	Óleo 80w90 API 1ª linha. Galão com 5 litros	50	Galão	60,00	3.000,00
08	Óleo 50T04 p/ Patrol 120B/120H. Galão com 5 litros	50	Galão	62,00	3.100,00
09	Óleo SAE W10 1ª linha. Galão com 5 litros	53	Galão	42,00	2.226,00
13	Tambor de graxa p/ rolamento MP6, tambor com 170kg	55	Tambor	2.000,00	110.000,00
					707.073,00

Empresa vencedora: BRANDÃO COM. DE PETRÓLEO LTDA					
CNPJ: 01.247.049/0001-06 – End.: Av. Pau Brasil, 5012, Centro, Ministro Andreazza/RO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Total R\$
02	Óleo diesel comum	502.250	Litros	2,25	1.130.062,50
03	Cargas de gás de cozinha 13kg	563	Botijas	46,00	25.898,00
					1.155.960,50

Empresa vencedora: MIRANTE AUTO CAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME					
CNPJ: 02.547.889/0001-57 – End.: Rod BR 470, 2498A, Centro, Mirante da Serra/RO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Total R\$
04	Óleo lubrificante turbo STD 15w40 API- CG-4. 1ª linha. Balde com 20 litros	186	Balde	190,00	35.340,00
12	Fluido de Freio. Unid com 500ml	168	Unid.	7,10	1.192,80
					36.532,80

Empresa vencedora: PICA PAU MOTOS LTDA					
CNPJ: 01.196.537/0001-31 – End.: Av. Castelo Branco, 18539, B. Liberdade, Cacoal/RO					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unit. R\$	Total R\$
06	Óleo hidráulico 68. 1ª linha. Galão com 20 litros	70	Galão	151,00	10.570,00
10	Óleo Tork 30. Galão com 20 litros	03	Galão	174,00	522,00
11	Óleo lubrificante 140, 1ª linha. Galão com 20 litros	09	Galão	202,00	1.818,00
					12.910,00

3. A íntegra da Ata de Registro de Preço fora publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, Ano III, Edição n. 0674, pág. 46 e no Jornal A Gazeta de Rondônia, Edição n. 0115, pág. 01-Atos oficiais e encontra-se disponível no site oficial do município, link: www.ministroandrezza.ro.gov.br/licitacoes/registro-de-precos.

Ministro Andreazza/RO., 16 de abril de 2012.

Órgão gerenciador do Registro de Preço:

Sirlene Vieira de Oliveira/Pregoeira

Sueli Regina de Souza Santos Silva/Membro

Pelangius Rossmann/Membro

Valmir de Almeida/Membro

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2012 – (PMNU)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO – RO torna público através dos autos do processo administrativo nº. 321/SRP/2012, que será realizada a licitação na modalidade de Pregão Presencial do tipo menor preço total de cada lote, com a finalidade de aquisição de gêneros alimentícios. Com data da sessão marcada para o dia 03/05/2012 às 08:00. A íntegra do edital e seus anexos encontram-se à disposição na Comissão de Licitação. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação – Prefeitura do Município de Nova União – RO, Rua Duque de Caxias 1158, Centro, ou pelos telefones 0xx (69) 3466 – 1122 / 1219 / 1220.

Nova União/RO, 18 de Abril de 2012.

OSIEL FRANCISCO ALVES

Pregoeiro

Câmara Municipal do Interior

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO
JAMARI

Comissão Permanente de Licitação – CPL

AVISO DE CONVITE Nº. 001/CPL/2012
EDITAL DE LICITAÇÃO N.º001/CPL/2012

A Câmara Municipal de Candeias do Jamari, Estado de Rondônia, Localizada na Avenida Tancredo Neves, s/nº, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, licitação na modalidade de **CARTA CONVITE Nº. 001/CPL/2012**, do tipo **MENOR PREÇO POR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto à **Seleção de Empresa Especializada para Realização do I Concurso Público e formação de reserva técnica para quadro de pessoal da Câmara Municipal**, conforme o projeto básico, que integram o inteiro teor do Edital. Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 018/CMCJ/2012, com recursos próprios. O recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às 09:00 horas do dia 25 de Abril de 2012, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, na Câmara Municipal de Candeias do Jamari –RO.

A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima supra citado, maiores informações através do telefone 014-69-3230-1869.

Candeias do Jamari-RO, 17 de Abril de 2012.

Ailton Rodrigues de Lima Junior

Presidente da CPL

Portaria nº. 001/2012.

Ineditoriais



PEMAZA S/A
MATRIZ - JI-PARANÁ
Av. Transcontinental, 740 - S/4 - Vila João - CEP 78961-410 - Ji-Paraná - Rondônia
Email: pemaza@pemaza.com.br Fone: (69) 3411-4000 - Telefonia: 3411-4011

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da Pemaza S/A, a se reunirem na sede social, situada na Av. Transcontinental, 740 – Bairro Primavera, em Ji-Paraná – RO, às 09.00 horas, do dia 23 de abril de 2012, a fim de deliberarem sobre a seguinte “ordem do dia”:
Em Assembléia Geral Ordinária: 1-) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011 e, 2-) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, e, em Assembléia Geral Extraordinária: 1-) outros assuntos de interesse social. **AVISO AOS ACIONISTAS:** Comunicamos que encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei nº. 6.404/76, com as alterações da Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011.

Ji-Paraná-RO, 10 de abril de 2012.


Pemaza S/A
José Sebastião Carneiro Martins
Diretor Comercial

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2011
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2011/CPLMS/EMATER/RO

Ata de Registro de Preço nº 03/2011

Data da Abertura: 31/03/11

Pregão Presencial nº 31/03/11

Data de Julgamento: 31/03/11

Objeto: Eventual prestação de serviço para confecção de banners e faixas, pelo período de 12 meses

Data Homologação: 01/04/11

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e onze na sede da Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER/RO, situada à Av. Farquhar, 3055 – Bairro Panair, Porto Velho – RO, neste ato representada pelo Seu Secretário Executivo o Sr. Elisafan Batista de Sales que institui Ata de Registro de Preço (ARP), nos termos dos Decretos Estaduais nº 10.898/2004 e nº 12.234/2006, Lei Federal 8.666/1993 e alterações posteriores, Lei nº 10.520/2002 e Lei complementar nº 123/2006, decorrente da licitação na modalidade de **Registro de Preço objetivando eventual prestação de serviço para confecção de banners e faixas, pelo período de 12 meses**, a qual constitui-se em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus **Anexos**, conforme segue:

1. O(s) preço(s), a(s) quantidade(s) e as especificações do(s) material(is) / serviço(s) registrados nesta Ata, encontram-se indicados na(s) tabela(s) abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Preço de Mercado	Dif. %	Preço Registrado Valor do m²	Detentora
01	Confecção de banners, com as seguintes especificações: a) Material : lona fina, 440 G; b) Cor: 4x0; c) Acabamento: lona impressa frente gramatura 440g com impressão digital e aplicação de solvente 100%. O layout ser utilizada em cada banners, serão informadas à firma ganhadora no período da realização do evento.	M²	10.000	75,00	56,7%	38,80	G & H COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA-ME
02	Confecção de faixa, com as seguintes especificações: a) Material : Murim; b) Cor: 4x0; c) Acabamento: Pintura com tinta a base d' água e bastão de madeira nas pontas com cordão para sustentação. O layout ser utilizada em cada faixa, serão informadas à firma ganhadora no período da realização do evento.	M²	8.000	15,30	9,80%	13,80	BYC COM. E REP. ARTIGOS VESTUÁRIOS LTDA
03	Confecção de Faixa, com as seguintes especificações: b) Material : Ráfia; c) Cor: 4x0; d) Fundo: Branco; e) Acabamento: Pintura com tinta a base d' água e bastão de madeira nas pontas e cordão para sustentação. O layout ser utilizada em cada banners, serão informadas à firma ganhadora no período da realização do evento.	M²	8.000	11,60	6,90	10,80	BYC COM. E REP. ARTIGOS VESTUÁRIOS LTDA

1.1. Na tabela acima, são apresentados os quantitativos estimados de consumo, os quais serão solicitados pela EMATER/RO, mediante a expedição de Autorização de Serviço emitida pelo gerente da EMATER/RO, responsável pela Localidade da Execução dos Serviços.

2.1 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1.1 A EMATER/RO em comum acordo com a DETENTORA estabelecerão o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:

a) Seja perfeitamente identificado na requisição o servidor da EMATER/RO responsável pelo pedido;

b) O servidor da EMATER/RO, competente para efetuar o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata, cabendo a ele o controle dos quantitativos de refeição utilizados;

2.1.2 Caberá ao executor declarar no processo de confecção de banners e faixas, dia e hora da comunicação e o nome do empregado da DETENTORA com quem se comunicou;

2.1.3 É expressamente vedado à DETENTORA acolher pedido de servidores não previamente credenciados a efetuar solicitações.

2.2 – DO CONTROLE DA ATAE DAS REQUISIÇÕES:

2.2.1 Ao receber a solicitação para confecção de banners ou faixas a Gerência de Serviços, deverá analisar, aprovar, e emitir autorização para a confecção, bem como anotar o pedido no controle de quantidades, dando baixa nas mesmas.

2.3 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

2.3.1 A DETENTORA do registro de preço se obriga, nos termos do Edital, a:

a) Confeccionar banners e faixas de acordo com a autorização emitida pelo gerente da GESER, o qual será previamente informado para a detentora;

b) Iniciar a confecção de banners e faixas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço;

c) O Prazo para a confecção de banners e faixas será de até cinco dias úteis, contados após o recebimento da autorização de serviços;

2.4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.4.2 - O valor a ser pago corresponderá a confecção de banners e faixas, sendo tal situação comprovada através dos documentos a seguir relacionados:

a) Notas Fiscais, emitidas em 02 (duas) vias, devidamente preenchidas em consonância com a legislação vigente, sem rasura, discriminando os serviços prestados (confecção de banners e faixas), valor unitário e total, devidamente atestada, classificada e acompanhadas da autorização de serviço aprovada pelo Gerente da EMATER/RO solicitante, certidão negativa ou positiva com efeito negativo da fazenda Federal, Estadual, Municipal, prova da regularidade com o FGTS e Prova da Regularidade relativa a Seguridade Social, devendo conter no corpo das Notas Fiscais, o número da Ata de Registro de Preço e o número da Conta Bancária da DETENTORA, para depósito do pagamento, o qual deverá ser efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após a apresentação.

b) Para efetivação do pagamento também deverá ser apresentado junto com a Nota Fiscal o comprovante do recolhimento do imposto sobre serviço correspondente à nota apresentada. A não apresentação do comprovante acima, implicará na retenção do imposto na fonte. Caso a licitante seja optante pelo simples nacional, deverá apresentar a declaração de optante.

2.5 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.5.1 Os recursos financeiros necessários para aquisição dos serviços serão provenientes dos Convênios, projetos e Contratos assinados pela EMATER/RO.

2.6 - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.6.1 - As obrigações da detentora são as seguintes:

a) Atender prontamente à ordem de serviço da EMATER/RO para confecção de banners ou faixas;

b) Executar os serviços de confecção de banners ou faixas de acordo com os requisitos de qualidade, utilidade, resistência e segurança recomendados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

c) Empregar, na prestação dos serviços objeto da Ata de Registro de Preço, profissionais especializados e manter quadro de pessoal suficiente para execução dos serviços, sem interrupção, os quais não terão nenhum vínculo empregatício com a EMATER/RO, sendo de sua exclusiva responsabilidade as despesas com todos os encargos e obrigações sociais, trabalhistas e fiscais decorrentes da execução dos serviços;

d) Manter durante a vigência da Ata de Registro de Preço todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

e) Cumprir todas as orientações da EMATER/RO para o fiel desempenho na confecção de banners e faixas;

f) Acatar todas as exigências da EMATER/RO, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

g) Comunicar a EMATER/RO, com antecedência os motivos que eventualmente o impossibilite de confeccionar os banners e faixas solicitadas pela EMATER-RO, no prazo estipulado;

h) Não transferir a outrem, no todo ou em parte as obrigações assumidas no presente instrumento;

2.7 - SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇO:

2.7.1 A presente Ata poderá ser cancelada pela EMATER/RO, quando:

a) A detentora da Ata deixar de cumprir as exigências do Edital;

b) A detentora da Ata não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preço ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela EMATER/RO;

c) A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

d) A detentora da Ata praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

e) Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

f) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto da Ata;

g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

h) Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado;

2.7.2 A detentora da Ata poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preço;

2.7.3 A decisão da EMATER/RO do cancelamento do preço registrado, será por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no

Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA da Ata, nos termos da Lei nº 8.666/93.

2.7.4 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas.

2.8 – REALINHAMENTO DE PREÇO:

O percentual de desconto ofertado permanecerá fixo pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da Publicação da Ata de Registro de Preço no Diário Oficial do Estado.

2.9 - VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

2.9.1 - Ata de Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE.

2.10 - LOCAL DE ENTREGA

2.10.1 - Na Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, localizada na Avenida Farquar nº 3055, Bairro Panair, CEP 76.801-361, Porto Velho/RO, na Gerência de Serviços – GESER.

2.11 - DO RECEBIMENTO

2.11.1 - O objeto será recebido conforme Lei 8.666/93;

2.11.2 - Após a entrega dos banners e faixas será verificado se a confecção dos mesmos atende as especificações solicitadas pela EMATER/RO.

2.11.3 - No caso de divergência entre serviço solicitado e a confecção de banners ou faixa executada, deverá a empresa detentora do registro proceder a substituição na prazo máximo de 1 dia útil, contados a partir da recusa do serviço.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

3.1 A existência de preço registrado não obriga a EMATER/RO a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à detentora do registro de preço a preferência em igualdade de condições.

3.2 Fica a Detentora ciente que a assinatura da Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preço e dos ajustes dela decorrentes.

3.3 A Ata de Registro de Preço, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementa-

res e disposições da Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Porto Velho-RO, 19 de Abril de 2011.

Elisafan Batista de Sales
Secretário Executivo
EMATER/RO

DETENTORAS

Empresa: TEIXEIRA & VALE LTDA-ME
CNPJ nº: 12.184.488/0001-33
Endereço: Rua José Vieira Caula, nº5661
Telefone:3215-2590

Frederic Villar
Nome Representante
Função: Gerente de Vendas
CPF nº 634.430.072-87

Empresa: BYC COM. E REP. DE ARTIGOS VESTU-
ÁRIOS LTDA
CNPJ nº: 08.707.210/0001-26
Endereço: Avenida Calama
Telefone:3223-8469

Douglas Gomes da Silva
Nome Representante
Função: Proprietário
CPF nº: 002.069.188-28

DECISÃO

A ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – EMATER-RO, através do Secretário Executivo no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, autoriza a aquisição material de expediente, conforme solicitação de fls. 05, através da Ata de Registro de Preço nº 020/2011/CPLMS/EMATER-/RO, com o valor total de R\$ 7.570,00 (sete mil e quinhentos e setenta reais), com base no Parecer Jurídico nº 055/2012/PROJU/EMATER/RO, de 12/04/12, acostado às fls. 45/46 do presente Processo, para atender o Convênio MDA nº 701155/2008.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de abril de 2012.

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Secretário Executivo Adjunto
EMATER-RO

EXTRATO CONTRATO 051/2011/EMATER-RO

CONTRATANTE: Associação de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-Ro
CONTRATADO: Manfred Von Osterroht

OBJETO: Contratação de Especialista em Agroecologia para ministrar curso modular de fundamentos e práticas da agricultura agroecológica, objetivando atender o item 1, atividade 1.6, do Plano de Trabalho do Convênio MDA nº 701155/2008.
VALOR: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Porto Velho, 16 de abril de 2012

Francisco Mende de Sá B. Coutinho
Secretário Executivo Adjunto
EMATER-RO



SINTRAER
SINDICATO DOS TRABALHADORES
NO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Poder Executivo do Estado de Rondônia – SINTRAER, através da sua Presidente Mirtes Feitosa de Souza, que no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto do Sindicato, convoca seus filiados para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia **23 de abril** do corrente ano, às 08:00 (oito) horas na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, localizada na Rua Aparício Moraes nº 3869, Setor Industrial, nesta cidade, com a finalidade de discutir assunto de interesse da categoria, conforme abaixo:

- Aprovar a Prestação de Contas do Exercício de 2011;

Porto Velho (RO), 18 de abril de 2012.

Mirtes Feitosa de Souza
Presidente SINTRAER

ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL Á SAÚDE SÃO DANIEL COMBONI – ASSDACO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2012.

PROCESSO Nº 001/2012. CONVÊNIO Nº 127/PGE/2011. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos hospitalares. O Presidente da ASSDACO, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que HOMOLOGA, nesta data, todos os atos praticados no Processo nº 0001/2012, e adjudica os lotes a seguir mencionados e objetos do Pregão Eletrônico nº 001/2012 em favor das empresas: ORTOMED PROD. E SER. HOSP. LTDA, Lote 02 total de R\$ 7.750,00; AGD OLIVEIRA – ME, Lotes 06 e 18 com total de R\$ 27.967,99; BARRFAB IND. E COM. DE IMP. E EXP. DE EQU. HOSP. LTDA, Lote 07 total de R\$ 160.000,00; SIEMENS LTDA, Lote 08 total de R\$ 164.000,00; HOSPLIFE LTDA, Lote 11 total de R\$ 13.100,00; COMÉRCIO DE MAT. MÉDICOS HOSP. MACROSUL LTDA, Lote 12 total de R\$ 3.700,00 e EXATECH IND. E COM. LTDA, Lote 14 292.000,00.

Cacoal – RO, 09 de abril de 2012.

CLAUDEMIR BORGHI
Presidente da ASSDACO